



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250324PE00011

LICITAÇÃO Nº. 00011/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

RUA CÔNEGO JOSÉ MARIA MESQUITA, 02 - CENTRO - GURINHÉM - PB.

CEP: 58356-000 - E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com - Tel.: (83) 98859-8083.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.809.444/0001-84, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 10:00 horas do dia 24 de Abril de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00011/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data de abertura da sessão pública: 24/04/2025. Horário: 10:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 24/04/2025. Horário: 10:01 - horário de Brasília.

Local: www.selcorp.com.br

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3. O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

1.7. O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os

benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.10. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.
- 2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
 - 2.2.1. No endereço: www.selcorp.com.br.
- 2.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
- 2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
 - 3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;
 - 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;
 - 3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
 - 3.1.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
 - 3.1.6. ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
 - 3.1.7. ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
- 3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
 - 3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:
 - 3.2.1.1. <https://www.gurinhem.pb.gov.br>;
 - 3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;
 - 3.2.1.3. www.selcorp.com.br; e
- 3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

- 4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias.
- 5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
02.010 - Gabinete do Prefeito;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0002 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02020 - Secretaria de Administração;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0015 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;

- 02110 - Secretaria de Agricultura;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0015 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02080 - Fundo Municipal de Assistência Social;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0010 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de despesa;
- 02040 - Secretaria de Educação;
- 500, 540, 542, 544, 550 - Fonte de Recurso;
- 0005, 0013 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02100 - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0008 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02070 - Secretaria de Infraestrutura;
- 500, 750 - Fonte de Recurso;
- 0015 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02120 - Meio Ambiente;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0007 - Programa do Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02060 - Fundo Municipal de Saúde;
- 600 - Fonte de Recursos;
- 0006 - Programa de trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;

5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.selcorp.com.br.

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.selcorp.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e

8.3.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.11. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1. O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

- 10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20. Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- 10.26.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.28.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.28.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
- 10.29. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
- 10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.

11.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.2.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1. Contiver vícios insanáveis;

11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.

11.5. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.6. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.8. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.9. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.10. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.11. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.12. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.4.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.4.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.5. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.5.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.6. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.8.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.9.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.9.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A

prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.9.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.9.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.9.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.12.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.12.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.12.3. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.13. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.14. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4. O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer

item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5. As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1. Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.selcorp.com.br.

15.0. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0. DO CONTRATO

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:

17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:

17.3.1.0 prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

17.3.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4. Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5. Controle e gerenciamento:

17.5.1.0 controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6. Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7. Negociação de preços registrados:

17.7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1.0 registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

19.1. Formalização:

19.1.1. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2. O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.1.3. A contratação posterior de item específico constante do lote exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o ORC, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do Art. 23, da Lei 14.133/21.

19.2. Alteração do contrato:

19.2.1. O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3. Vigência do contrato:

19.3.1. A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0. DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

20.1. Competências:

20.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0. DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE

21.1. Competências:

21.1.1. O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1. Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.2. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

23.2.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

23.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

23.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

23.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

23.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

23.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

24.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

24.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

25.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

25.1. Obrigações do Contratante:

25.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

25.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

25.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

25.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

25.2. Obrigações do Contratado:

25.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

25.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

25.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

25.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

25.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

25.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

25.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.0. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

26.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

26.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

26.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

27.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

27.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

27.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

28.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

28.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

28.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

28.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

28.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

29.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

29.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

29.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

29.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

29.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.selcorp.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos

pelo ORC, no endereço: Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Gurinhém, Estado da Paraíba.

Gurinhém - PB, 08 de abril de 2025.

MILANEZ SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - MATERIAIS DE FERRAGENS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 3/8 (9,52mm) CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	250	75,50	18.875,00
2	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 4.2 CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	400	26,66	10.664,00
3	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5.0 CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	300	33,69	10.107,00
4	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5/16 (8mm) CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	250	56,35	14.087,50
5	CANTONEIRA DE FERRO SOLDAVEL DE 3X3/16	UND	100	141,39	14.139,00
6	CANTONEIRA DE FERRO SOLDAVEL DE 3X3/8	UND	100	166,43	16.643,00
7	CHAPA DE LAMBRIL TIPO CALHA 0,80x1100x2000 (22)	CHAPA	80	206,60	16.528,00
8	COLUNA DE FERRO PRONTA 10MM (3/8) 7X17CM 6MT, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20CM ENTRE OS ESTRIBOS, INDICADA PARA CONTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, CINTAS BALDRAMES, VERGAS E MUROS.	UND	200	176,83	35.366,00
9	COLUNA DE FERRO PRONTA 8MM (5/16), MEDIDA 7X17CM DE 6MT, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20CM ENTRE OS ESTRIBOS, INDICADA PARA CONTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, CINTAS BALDRAMES, VERGAS E MUROS.	UND	200	141,63	28.326,00
10	MALHA POP (TELA) DE FERRO 15X15CM 2X3M	UND	150	140,08	21.012,00
11	MALHA POP (TELA) DE FERRO 20X20CM 2X3M	UND	150	253,67	38.050,50
12	METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X20	PEÇA	100	59,61	5.961,00
13	METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X30	PEÇA	100	93,97	9.397,00
14	METALON GALVANIZADO QUADRADO 30X30	PEÇA	100	95,12	9.512,00
15	PREGO 15X15 COM CABEÇA EMBALAGEM 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	KG	60	30,96	1.857,60
16	PREGO 17X21 COM CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO	KG	60	30,96	1.857,60

	LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.				
17	PREGO 18X24 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO	KG	60	30,96	1.857,60
18	PREGO 22X42 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	KG	60	30,96	1.857,60
19	PREGO 26X72 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO	KG	60	30,96	1.857,60
20	TRELICA 6/4.2/3.4 6MT, ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PERFIS TUBULARES DISPOSTOS DE FORMA A FORMAR UM SISTEMA TRIANGULAR, COM ESPECIFICAÇÕES DE DIMENSÕES 6 METROS DE ALTURA, 4.2 METROS DE LARGURA E 3.4 METROS DE COMPRIMENTO. INDICADA PARA SUPORTAR CARGAS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE OU DE TRANSMISSÃO.	UND	100	39,87	3.987,00
21	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1.1/2" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)	UND	100	37,00	3.700,00
22	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1.1/4" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)	UND	100	32,59	3.259,00
23	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)	UND	100	27,13	2.713,00
				Total do Lote:	271.615,00

2 - MATERIAIS DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES É FABRICADO EM PLÁSTICO, OFERECENDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA.	UND	50	25,35	1.267,50
2	ABRACADEIRA CONDULETE PVC 2" PARA ¾ ALTURA 1,80 CM, LARGURA DE 3,10 CM, COMPRIMENTO 3,10 CM E PESO APROXIMADO DE 9 GRAMAS	UND	100	13,57	1.357,00
3	ABRACADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 100 X 2,5 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	PCT	150	7,53	1.129,50
4	ABRACADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200 X 2,5 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	PCT	100	15,36	1.536,00
5	ABRACADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200 X 3,6 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	PCT	100	13,41	1.341,00
6	ABRACADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200X 4,6 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	UND	100	18,17	1.817,00
7	ABRACADEIRA U PARA TUBO DE PVC 20 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO	UNID	200	1,85	370,00

	SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.				
8	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 25 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200	2,05	410,00
9	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 32 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200	2,89	578,00
10	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 40 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200	3,25	650,00
11	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 50 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200	3,55	710,00
12	ADAPTADOR CURTO EM PVC - 20 X 1/2 NA COR MARROM; DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM; COM DIÂMETRO DE REFERENCIA DE 1/2 POLEGADA; COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL EM ÁGUAS FRIAS; NBR 5648.	UND	150	1,00	150,00
13	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X ¾ FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	150	1,46	219,00
14	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 32 MM X 1" FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	150	1,75	262,50

15	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 50 MM X 1 ½ FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	100	3,63	363,00
16	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM X 2 FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	100	4,89	489,00
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ½, 20 MM, COR MARROM	UND	50	11,90	595,00
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ¾, 25 MM, COR MARROM	UNID	50	13,73	686,50
19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 1. ½, 50 MM, COR MARROM *****	UND	50	40,71	2.035,50
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 2, 60 MM, COR MARROM *****	UND	50	51,50	2.575,00
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32 MM, COR MARROM *****	UND	60	31,82	1.909,20
22	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM X 1.1/4" MARROM , SEGUNDO NORMA NBR5648 PARA PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 750 KPA A 20° C, ROSCA BSP DE 1" CONFORME NORMA NBR NM ISO 7-1. BOLSA SOLDÁVEL PARA TUBOS	UND	50	5,22	261,00
23	AGUARRÁS, MODELO: SOLVENTE PARA TINTAS À ÓLEO, EMBALAGEM: LATA DE 900 ML-PARA ARTESANATO. - AGUARRÁS, MODELO: SOLVENTE PARA TINTAS À ÓLEO, EMBALAGEM: LATA DE 900 ML; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS VOLÁTEIS, COM FAIXA DE DES	UND	100	20,58	2.058,00
24	ALICATE DE PRESSÃO MATERIAL: FERRO , MORDENTE INFERIOR: CURVO , ABERTURA DA BOCA: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMO VENÁDIO , COMPRIMENTO: 10 POL	UND	4	50,18	200,72
25	ALICATE TIPO REBITADOR ACESSÓRIOS TIPO: MANUAL , MATERIAL CABO: EMBORRACHADO , MATERIAL CORPO: AÇO , BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	UND	5	54,23	271,15
26	ALICATE UNIVERSAL, COM CABO EMBORRACHADO DE 8	UND	15	30,23	453,45
27	ANCINHO(CISCADOR) DE FERRO COM NO MINIMO 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. *****	UND	20	22,39	447,80
28	ANCINHO(CISCADOR) DE FERRO COM NO MINIMO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UNID	20	27,54	550,80
29	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA, DIMENSÕES 110X20X150 MM, DESTINADO A GARANTIR VEDAÇÃO EFICIENTE E EVITAR VAZAMENTOS. IDEAL PARA CONEXÕES DE BACIAS SANITÁRIAS E SISTEMAS DE ESGOTO.	UND	50	10,62	531,00
30	APLICADOR DE SILICONE MANUAL, TIPO ABERTO, COM COMPRIMENTO DE 9 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CARTUCHOS DE SILICONE PADRÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E EFICIÊNCIA DURANTE O USO.	UND	10	31,44	314,40
31	ARAME FARPADO DE 100 METROS É FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM REVESTIMENTO DE ZINCO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM CONDIÇÕES EXTERNAS. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E AS FARPAS SÃO DISTRIBUÍDAS A CADA 7 A 10 CM, COM COMPRIMENTO DE 2 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM,	ROLO	5	86,87	434,35

	OFERECENDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA PARA CERCAS E CONTENÇÕES				
32	ARAME FARPADO DE 250 METROS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM REVESTIMENTO DE ZINCO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E EXCELENTE DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES EXTERNOS. O ARAME TEM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E SUAS FARPAS SÃO DISTRIBUÍDAS A CADA 7 A 10 CM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICÁCIA NA CONTENÇÃO.	ROLO	5	257,09	1.285,45
33	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG COM DIÂMETRO DE 2,76 MM, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 (KGF/MM2).	KG	100	24,81	2.481,00
34	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG COM DIÂMETRO DE 2,10 MM, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 (KGF/MM2).	KG	100	29,78	2.978,00
35	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG COM DIÂMETRO DE 1,24 MM, MASSA NOMINAL (KG/M) 0,010.	KG	250	26,80	6.700,00
36	ARCO DE SERRA FIXO ARCO DE SERRA FIXO, COMPRIMENTO: 12" CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ACOMPANHA 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA.	UNID	5	47,05	235,25
37	ARMAÇÃO PRESBOW 1 + ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA, UTILIZADA PARA SUPORTAR FIOS EM CERCAS ELÉTRICAS E SISTEMAS DE ELETRIFICAÇÃO. O ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA É FEITO DE PORCELANA E SERVE PARA ISOLAR FIOS, PREVENINDO CURTOS-CIRCUITOS E SUPORTANDO VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS.	UND	30	22,33	669,90
38	ARRUELA LISA 1/2 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, DEPENDENDO DA ESPECIFICAÇÃO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E DISTRIBUÍ-LAS DE MANEIRA UNIFORME	UND	5000	0,87	4.350,00
39	ARRUELA LISA 3/4 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE A PRESSÃO NAS FIXAÇÕES.	UND	5000	0,65	3.250,00
40	ARRUELA LISA 3/8 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PROJETADA PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE AS FORÇAS DE APERTO E PROTEGER AS SUPERFÍCIES DE CONTATO DE PARAFUSOS E PORCAS.	UND	5000	0,78	3.900,00
41	ARRUELA LISA 5/16 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PROJETADA PARA DISTRIBUIR A PRESSÃO DE FORMA UNIFORME EM FIXAÇÕES, PROTEGENDO AS SUPERFÍCIES DE PARAFUSOS E PORCAS	UND	5000	0,48	2.400,00
42	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA, BASICA NA COR BRANCA *****	UND	50	488,26	24.413,00
43	BACIA SANITÁRIA SIMPLES NA COR BRANCA *****	UNID	20	289,73	5.794,60
44	BALDE DE CONSTRUÇÃO BALDE - MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	30	31,71	951,30
45	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES	UNID	20	53,96	1.079,20
46	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 40 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES	UNID	16	67,50	1.080,00
47	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 50 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES	UNID	10	79,63	796,30
48	BARRA ROSCÁVEL 1/2 POL - BARRA ROSCADA ZINCADA BRANCA 1 1/2 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50	24,74	1.237,00

49	BARRA ROSCÁVEL 1/4 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 1/4 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50	5,98	299,00
50	BARRA ROSCÁVEL 3/8 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 3/8 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50	14,29	714,50
51	BARRA ROSCÁVEL 5/16 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 5/16 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50	9,73	486,50
52	BÓIA CAIXA D'ÁGUA - BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , BITOLA: 1/2 POL, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO	UND	50	17,38	869,00
53	BOTA DE BORRACHA (PVC INJETADO E COM FORMULAÇÕES DIFERENCIADAS), SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORMULADO COM COMPOSTO QUÍMICO ALTAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO, SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS E COM EXCELENTE DESEMPENHO EM BAIXAS TEMPERATURAS, POSSUIR FORRO EM POLIÉSTER E FORMA QUE GARANTE ÓTIMA CALÇABILIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. , COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS, ALTURA DO CANO: CURTO.	PAR	50	39,97	1.998,50
54	BOTA DE SEGURANÇA DE COURO COM CANO CURTO E SOLADO EM PVC, TAMANHO; VARIADOS, IDEAL PARA TRABALHOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES, COMO O COURO E O PVC, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, PERFURAÇÕES E OUTROS RISCOS COMUNS NO AMBIENTE DE CONSTRUÇÃO.	PAR	100	80,13	8.013,00
55	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 1/16	UND	50	8,19	409,50
56	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 6MM	UND	50	9,23	461,50
57	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 7MM	UND	50	10,63	531,50
58	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 10MM	UND	50	15,03	751,50
59	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 12MM	UND	50	16,49	824,50
60	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 6MM	UND	50	7,20	360,00
61	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 7MM	UND	50	7,69	384,50
62	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 8MM	UND	50	8,10	405,00
63	BROXA 115 MM REDONDA CERDAS FIBRA DE COCO DIÂMETRO 66 MM, ALTURA 28 CM, COM INSTRUÇÕES DE LIMPEZA, O EXCESSO DE TINTA PODE SER TIRADO COM UM PEDAÇO DE PAPEL OU JORNAL EM SEGUIDA LAVE COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA CORRENTE, IDEAL PARA CAIAÇÃO EM PAREDE, CABO ANATÔMICO DE MADEIRA, VIROLA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PESO 220 GRAMAS.	UND	30	12,11	363,30
64	BROXA 92 MM FORMATO REDONDA - CABO: MADEIRA, FILAMENTO: FIBRA DE COCO 92 MM, VIROLA: PLÁSTICA - DIÂMETRO 66 MM, CUIDADOS COM O PRODUTO: RETIRAR EXCESSO DE TINTA, LAVAR COM AS CERDAS PARA BAIXO, TAMANHO: VISÍVEL 9,2CM E DIÂMETRO 6,9CM.	UND	30	11,61	348,30
65	BROXA RETANGULAR MÉDIA CONFECCIONADA COM CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, CABO ERGONÔMICO.	UNID	20	8,02	160,40

	DIMENSÕES DE 8CM X 18CM INDICADO PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES				
66	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 06 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000	0,29	290,00
67	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 08 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000	0,37	370,00
68	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 10 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000	0,57	570,00
69	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 12 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000	0,67	670,00
70	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: CAVADEIRA	UND	20	13,83	276,60
71	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: ANCINHO	UND	20	14,37	287,40
72	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: ENXADA	UND	20	16,59	331,80
73	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30	13,84	415,20
74	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 25 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30	15,19	455,70
75	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30	20,00	600,00
76	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 35 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30	21,63	648,90
77	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	50	23,03	1.151,50
78	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 45 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	50	26,83	1.341,50
79	CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A DIMENSÕES: A 36 X D 60 X D2 38,6 X D3 76,0. NBR 5648 /5626	UND	100	16,77	1.677,00
80	CAP PVC ESGOTO 100 MM RÍGIDO DE ESGOTO 100 MM/ 4", SÉRIE NORMAL, SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 50 MM, D 101,6MM.SUPORTA ATÉ 45°C, CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500 PA.	UND	100	13,75	1.375,00
81	CAP PVC ESGOTO 40 MM CAP PVC RÍGIDO ESGOTO 50MM/ 2", SÉRIE NORMAL, SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE	UND	100	3,67	367,00

	HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 39 MM, D 50,7MM. SUPORTA ATÉ 45°C. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000 PA.				
82	CAP PVC ESGOTO 50 MM CAP PVC RÍGIDO ESGOTO 50MM/ 2□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 39 MM, D 50,7MM. SUPORTA ATÉ 45°C. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000 PA.	UND	100	6,82	682,00
83	CARRINHO DE MÃO COMPLETO DE FERRO, COM CARROCERIA ARREDONDADA E PNEU COM CAMARA DE AR, CAPACIDADE MINIMA DE 50L. *****	UND	15	248,33	3.724,95
84	CAVADEIRA ARTICULADA CB 120CM	UND	10	78,12	781,20
85	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: GRIFO , MATERIAL: AÇO , TAMANHO: 10 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UND	3	40,59	121,77
86	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: GRIFO , MATERIAL: AÇO , TAMANHO: 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UND	3	73,30	219,90
87	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: INGLESA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 12POL	UND	3	49,04	147,12
88	CHAVE ALLEN - MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, FORMATO: SEXTAVADO, MEDIDA REFERÊNCIA: 3 A 10 MM, QUANTIDADE PEÇAS: 8 UM	UND	5	12,30	61,50
89	CHAVE ESTRELA 22MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO DE 22MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.	UND	5	19,69	98,45
90	CHAVE ESTRELA 24X26MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO UM DE 24MM E OUTRO DE 26MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.	UND	5	33,51	167,55
91	CHAVE ESTRELA 27X32MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO UM DE 27MM E OUTRO DE 32MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.	UND	5	50,31	251,55
92	CHAVE FENDA 1/4X4 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (APROXIMADAMENTE 6,35MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 100MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO UM BOM ALCANCE E CONTROLE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA	UND	5	13,11	65,55

	QUALIDADE, A CHAVE FENDA É RESISTENTE AO DESGASTE, À CORROSÃO E GARANTE DURABILIDADE DURANTE O USO				
93	CHAVE FENDA 1/4X6 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (6,35MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO BOM ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É PROJETADA PARA SER DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO	UND	5	14,12	70,60
94	CHAVE FENDA 1/4X8 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (6,35MM) DE LARGURA E 8 POLEGADAS (203,2MM) DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5	16,33	81,65
95	CHAVE FENDA 1/8X4 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/8 DE POLEGADA (3,175MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (101,6MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS MENORES E EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5	20,50	102,50
96	CHAVE FENDA 1/8X5 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/8 DE POLEGADA (3,175MM) DE LARGURA E 5 POLEGADAS (127MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS MENORES E EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5	10,40	52,00
97	CHAVE FENDA 3/16X3 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 3 POLEGADAS (76,2MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5	8,73	43,65
98	CHAVE FENDA 3/16X4 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (101,6MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO BOM ALCANCE E CONTROLE PARA PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5	9,28	46,40
99	CHAVE FENDA 3/16X6 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4MM) DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO BOM ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5	10,36	51,80
100	CHAVE FENDA 5/16X6 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 5/16 DE POLEGADA (7,94 MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4 MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO MAIOR ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FABRICADA EM AÇO	UND	5	15,00	75,00

	DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.				
101	CHAVE PARA MANDRIL 1/2" 13MM, DEVERÁ POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE 13MM DE LARGURA, IDEAL PARA MANDRIS DE 1/2 POLEGADA, QUE SÃO COMUNS EM FURADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO	UNID	5	43,13	215,65
102	CHUVEIRO FRIO, ESPALHA ÁGUA/DUCHA 7", BITOLA: 1/2, COM BRAÇO 30CM, COM REGISTRO	UND	20	14,96	299,20
103	CHUVEIRO FRIO, ESPALHA ÁGUA/DUCHA 7", BITOLA: 1/2, COM BRAÇO 30CM, SEM REGISTRO	UND	50	11,46	573,00
104	CILINDRO FECHADURA - CILINDRO FECHADURA MATERIAL: LATÃO , ACABAMENTO: CROMADO , TIPO: STANDARD COM 5 PINOS , FORMATO: MONOBLOCO OVAL , COMPRIMENTO: 34 MM, ESPESSURA: 17,50 M	UND	50	27,57	1.378,50
105	CORDA CARRETEL TRANCADA N°12, CORDA MULTIFUNCIONAL, COMUMENTE UTILIZADA PARA AMARRAÇÃO, IÇAMENTO, FIXAÇÃO E OUTRAS APLICAÇÕES EM DIVERSOS SETORES, FABRICADA COM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS.	PEÇA	20	239,91	4.798,20
106	CORDA CARRETEL VERDE N° 06MM+150M, É UMA CORDA DE USO GERAL, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS, SENDO INDICADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO AMARRAÇÃO, IÇAMENTO, FIXAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS LEVES A MÉDIAS.,	PEÇA	15	185,86	2.787,90
107	CORDA CARRETEL VERDE N° 08MM+240M, CORDA DE ALTA RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTES EXTERNOS E INDUSTRIAIS	PEÇA	15	216,14	3.242,10
108	CORDA CARRETEL VERDE N° 10MM+165M, UMA CORDA ROBUSTA, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES, COMO AMARRAÇÃO, IÇAMENTO E FIXAÇÃO DE OBJETOS PESADOS.	PEÇA	15	222,00	3.330,00
109	CORRENTE SOLD. 5.0MM 3/16 12,5KG, DEVERÁ TER ALTA RESISTÊNCIA, COM ELOS SOLDADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM DIÂMETRO DE 5,0MM (APROXIMADAMENTE 3/16"), É IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM RESISTÊNCIA MECÂNICA, COMO SUSPENSÃO, AMARRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.	KG	50	25,27	1.263,50
110	CORRENTE SOLD. 6.4MM 25KG BD, DEVERÁ SER FABRICADA COM ELOS SOLDADOS, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM DIÂMETRO DE 6,4MM, É IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM FORÇA ELEVADA, COMO LEVANTAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS.	KG	50	26,10	1.305,00
111	CORRENTE SOLD. 8.0MM 5/16 25KG, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL ADEQUADO PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL CERCA E OUTROS USOS INDUSTRIAIS IDEAL PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS E RESISTIR A TENSÕES ELEVADAS	KG	50	29,61	1.480,50
112	CORRENTE SOLD.10.0MM 3/8 25K, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL ADEQUADO PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL CERCA E OUTROS USOS INDUSTRIAIS IDEAL PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS E RESISTIR A TENSÕES ELEVADAS	KG	50	25,93	1.296,50
113	CORTA GALHO DE FERRO (TESOURA PODÃO), LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES PROJETADAS PARA CORTAR METAIS COMO FERRO DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE DURANTE O USO IDEAL PARA CORTAR ÁRVORES	UND	6	30,97	185,82
114	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS 60CM SÉRIE 300, CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 50CM DE COMPRIMENTO ADEQUADA PARA PISOS CERÂMICOS PORCELANATOS E AZULEJOS ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SISTEMA DE CORTE PRECISO COM GUIA PARA CORTES RETOS E EXATOS MESMO EM MATERIAIS MAIS GROSSOS MECANISMO DE ALAVANCA QUE GARANTE	UND	3	237,04	711,12

	MAIOR FORÇA E FACILIDADE NO CORTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO				
115	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS 90CM SÉRIE 300, CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 90CM DE COMPRIMENTO ADEQUADA PARA PISOS CERÂMICOS PORCELANATOS E AZULEJOS ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SISTEMA DE CORTE PRECISO COM GUIA PARA CORTES RETOS E EXATOS MESMO EM MATERIAIS MAIS GROSSOS MECANISMO DE ALAVANCA QUE GARANTE MAIOR FORÇA E FACILIDADE NO CORTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO	UND	3	270,17	810,51
116	COTOVELO PVC ESGOTO 90X50 MM COTOVELO/ JOELHO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCO, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO 90° BITOLA DE 50MM, FÁCIL INSTALAÇÃO, MAIOR LIBERDADE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 90°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM BOLSA LISA, VISTO QUE ELIMINA RESTRIÇÕES GEOMÉTRICAS, PROPORCIONA ECONOMIA DE MATERIAL.	UND	10	3,38	33,80
117	CUNHA P/ NIVELADOR DE PISO E REVESTIMENTO, PLÁSTICO RESISTENTE COMO POLIPROPILENO OU NYLON E POSSUI DIMENSÕES AJUSTÁVEIS, COM COMPRIMENTO DE 30 MM A 50 MM E ALTURA DE 5 MM A 10 MM.	PCT	300	15,13	4.539,00
118	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA MÉDIA - UTILIZADA PARA APLICAR, NIVELAR E UNIFORMIZAR A ARGAMASSA DE REVESTIMENTOS E CONTRAPISOS.	UND	30	14,05	421,50
119	DISCO DE DISBASTE DE 4.1/2" PARA ESMERILHADEIRA	UND	120	13,79	1.654,80
120	DISCO DE MAQUITA CORTE MADEIRA DISCO DIAMANTADO TURBO COM ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MADEIRA. COMBINA CORTES RÁPIDOS E ÓTIMO ACABAMENTO.	UND	80	12,58	1.006,40
121	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO DISCO DIAMANTADO TURBO COM ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MÁRMORE E CONCRETO, ÚMIDO E SECO. COMBINA CORTES RÁPIDOS E ÓTIMO ACABAMENTO, PARA OS MODELOS 4100NH OU SIMILARES, COM REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, PROPORCIONANDO MAIS EFICIÊNCIA E MELHORES RESULTADO.	UND	80	14,65	1.172,00
122	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3	UND	200	8,09	1.618,00
123	DOBRADIÇA METÁLICA CROMADA P/ PORTA DE MADEIRA, TIPO DE DOBRADIÇA COMUM, TIPO DE MATERIAL EM AÇO 1010 E AÇO 1020, ACABAMENTO DA DOBRADIÇA CROMADO, TAMANHO 3.1/2'', DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 90 MM, LARGURA DE 58 MM E ESPESSURA DE 1,50 MM.	UND	120	17,04	2.044,80
124	DUCHA HIGIÊNICA 1,0M BRANCA PLÁSTICO, TIPO DE JATO UNIFORME, COR BRANCO E CROMADO.	UND	50	33,40	1.670,00
125	DUCHA HIGIENICA METAL INOXIDAVEL ALTO PADRAO VOLTA ESCRICAO: MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1,20 METROS METAL CROMADO; REGISTRO COM VOLANTE C-25 METAL CROMADO ¼ DE VOLTA; FIXACAO NA SAIDA D'ÁGUA DA PAREDE COM ROSCA DE ½ POLEGADA; GATILHO EM ABS BRANCO CROMADO	UND	20	75,94	1.518,80
126	ENGATE FLEXÍVEL (CHICOTE) DE PVC PARA TORNEIRA ROSCA 1/2 ÁGUA FRIA - 30 CM ACABAMENTO FOSCO DE COR BRANCO	UND	100	6,04	604,00
127	ENGATE FLEXÍVEL (CHICOTE) DE PVC PARA TORNEIRA ROSCA 1/2 ÁGUA FRIA- 60 CM ACABAMENTO FOSCO DE COR BRANCO	UND	100	8,21	821,00
128	ESCADA ELETRICISTA 20DG FIBRA 6M, FABRICADA COM FIBRA DE VIDRO ISOLANTE, ELA OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA ELÉTRICA	UNID	2	895,00	1.790,00
129	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 03 DEGRAUS, MATERIAL(IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	3	145,73	437,19

130	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 05 DEGRAUS, MATERIAL(IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5	233,91	1.169,55
131	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 08 DEGRAUS, MATERIAL(IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5	275,18	1.375,90
132	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 2MM, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO: FIXO	UND	500	11,25	5.625,00
133	ESPATULA ACO, LAMINA 40MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30	13,07	392,10
134	ESPATULA ACO, LAMINA 60MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30	15,08	452,40
135	ESPATULA ACO, LAMINA 80MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30	15,88	476,40
136	ESPUMA APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 300ML	UND	100	22,21	2.221,00
137	ESQUADRO EM ALUMINIO, GRADUAÇÃO EM MILIMETROS E POLEGADAS, TAMANHO: 30CM.	UND	3	33,40	100,20
138	ESTROVenga, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LEVE, COMPRIMENTO 215 MM, COMPRIMENTO OLHO 60 MM, DIÂMETRO 35 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	10	34,10	341,00
139	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO 450x3", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30	7,61	228,30
140	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO 450x4", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30	7,65	229,50
141	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO 600x4", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30	7,92	237,60
142	FIO DE NYLON 1,8 A 2,0 MM PARA APARADOR DE GRAMA	UND	60	55,57	3.334,20
143	FITA DUPLA FACE VHB 4310, SUPORTA 3,4KG/METRO, NA DIMENSÃO 19MMX20M, FITA ADESIVA COM ADESIVO EM AMBAS AS FACES, PROJETADA PARA COLAR MATERIAIS DE FORMA DISCRETA E EFICIENTE, NA COMPOSICAO DE MASSA DE ADESIVA ACRILICO TRANSPARENTE COM LÍNER DE FILME POLIETILENO.	UND	50	54,74	2.737,00
144	FITA VEDA ROSCA 25M X 18MM	UND	200	9,06	1.812,00
145	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 1/2 PO	UND	3	16,10	48,30
146	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 3/4 PO	UND	3	17,57	52,71
147	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 3/8 PO	UND	3	18,40	55,20

148	FORRO PVC, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COR BRANCO, MT TIPO RÍGIDO, ACABAMENTO LISO. *****		1000	43,66	43.660,00
149	GROSA CABINETE P/MADEIRA N:08, DEVERÁ SER EM UND AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A LÂMINA APRESENTA DENTES AFIADOS QUE GARANTEM UM CORTE EFICIENTE E UNIFORME, PERMITINDO O TRABALHO RÁPIDO E PRECISO EM PEÇAS DE MADEIRA		3	17,95	53,85
150	GUIA SUPORTE PARA PORTA PORTÃO DE CORRER COM UND DOIS ROLETES, SISTEMA COM ROLETES EM NYLON COM REGULAGEM EM DISTANCIA; MEDIDAS DO SUPORTE: 150MM COMPRIMENTO X 170MM ALTURA COM 120MM DE DISTANCIA PARA REGULAGEM DOS ROLETES; MEDIDAS DOS ROLETES: 25X25MM		30	19,28	578,40
151	JOGO COM 10 PEÇAS, CHAVES COM PONTA TORX EM UND FORMATO LONGO E CURVO TIPO L, TAMANHO DAS CHAVES: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50.		5	57,01	285,05
152	JOGO DE PONTAS, TIPO: BITS, MODELO: COMPATÍVEL UND COM PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, 35 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: JOGO DE BITS ALTA QUALIDADE, 35 PEÇAS COM ESTOJO. 1 PORTA BIT MAGNÉTICO 60MM; 4 SOQUETES MAGNÉTICOS: 6 / 8 / 10 / 13MM; 1 BIT TIPO FENDA: 01 BIT DE 50MM FENDA SL5.5; 9 BITS TIPO PHILLIPS: 01 BIT DE 25MM PHILLIPS PH1; 03 BIT DE 25MM PHILLIPS PH2; 01 BIT DE 25MM PHILLIPS PH3; 01 BIT DE 50MM PHILLIPS PH1; 02 BIT DE 50MM PHILLIPS PH2; 01 BIT DE 50MM PHILLIPS PH3; 9 BITS TIPO POZIDRIVE: 01 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ1; 03 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ2; 01 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ3; 01 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ1; 02 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ2; 01 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ3; 11 BITS TIPO TORK: 01 BIT DE 25MM TORX T15; 02 BIT DE 25MM TORX T20; 02 BIT DE 25MM TORX T25; 01 BIT DE 25MM TORX T30; 01 BIT DE 50MM TORX T15; 01 BIT DE 50MM TORX T20; 02 BIT DE 50MM TORX T25; 01 BIT DE 50MM TORX T30.		10	189,38	1.893,80
153	LAMINA PARA SERRA TICO TICO 75X1 2MM BIM, UND IDEAL PARA CORTES EM MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E OUTROS. FABRICADAS EM AÇO BIMETÁLICO, OFERECEM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PROPORCIONANDO CORTES PRECISOS E EFICIENTES.		60	14,60	876,00
154	LAPIS PARA CARPINTEIRO MADEIRA ROBUSTA E UNID GRAFITE REFORÇADO, COMPRIMENTO: 18 CM, PESO: 12 G, COR: GRAFITE (PADRÃO)		100	3,03	303,00
155	LIMA ENXADA N08 AFIAÇÃO ENXADAS FACÕES EM UND GERAL COM CABOTAMANHO: 8" (20CM). PESO: 70G. AÇO E TÊMPERA IDEAL PARA USO GERAL DE AFIAÇÃO DE ENXADAS, FACÕES E USO GERAL.		5	13,14	65,70
156	LIMPA CONTATOS 300ML- DESENVOLVIDO PARA UND LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE MISTURA COM SOLVENTES ALIFÁTICOS. QUE APRESENTE EXCELENTE UMECTAÇÃO DOS COMPONENTES PARA TOTAL REMOÇÃO DE SUJIDADES E SECAGEM RÁPIDA.		30	16,32	489,60
157	LIMPADOR PÓS OBRA 1 LITRO - SUPER CONCENTRADO UND LIMPADOR PÓS OBRA 1L DURATTO É ESSENCIAL PARA A LIMPEZA PÓS-OBRA. ELE REMOVE FACILMENTE RESÍDUOS DE REJUNTES, ARGAMASSA, GESSO E TERRA.		100	18,75	1.875,00
158	LINHA DE PEDREIRO, TIPO : TRANÇADA, TAMANHO UND 100MT		5	8,08	40,40
159	LIXA D'AGUA LIXA DE ALTA QUALIDADE PROJETADA UND PARA LIXAR SUPERFÍCIES COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO FINO E PRECISO.		100	3,26	326,00
160	LIXA FERRO INDICADA PARA LIXAMENTO DE UND SUPERFÍCIES METÁLICAS COMO FERRO E AÇO. COM GRÃO GROSSO, É IDEAL PARA DESBASTE E REMOÇÃO DE MATERIAL DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE.		200	3,41	682,00
161	LIXA PARA PAREDE, LIXA DE GRÃO GROSSO, IDEAL UND PARA O LIXAMENTO DE MASSAS PLÁSTICAS, RESINAS E OUTROS MATERIAIS SIMILARES. É PROJETADA PARA		300	1,65	495,00

	REMOÇÃO DE MATERIAL EM MAIOR QUANTIDADE, SENDO INDICADA PARA O DESBASTE E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES ANTES DA APLICAÇÃO DE ACABAMENTOS MAIS FINOS.				
162	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM NA COR BRANCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, PARA CONDUÇÃO DOS EFLUENTES DOS APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE DAS BACIAS SANITÁRIAS E MICTÓRIOS, EM INSTALAÇÕES DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL, COM ADESIVO PLÁSTICO OU ELÁSTICO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 45° C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, NBR 5688/8160.	UND	100	9,11	911,00
163	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, COR AZUL, TAMANHO 25 MM X ¾	UND	100	5,69	569,00
164	LUVA DE RASPA 15CM CANO MEDIO, EM COURO DE RASPA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÕES CORTES E PERFURAÇÕES COM CANO MÉDIO DE 15CM PROPORCIONA PROTEÇÃO AO PUNHO SEM COMPROMETER A MOBILIDADE DESIGN ANATÔMICO QUE GARANTE CONFORTO E BOM AJUSTE AO FORMATO DA MÃO	PAR	50	19,44	972,00
165	LUVA DE RASPA 7 CM CANO CURTO É UM EPI FEITO DE COURO DE RASPA, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÕES, CORTES E PERFURAÇÕES. O CANO CURTO DE 10 A 7 CM PROPORCIONA MOBILIDADE E AGILIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS QUE EXIGEM DESTREZA, COMO CONSTRUÇÃO, MECÂNICA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS	PAR	50	11,15	557,50
166	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20 CM, LUVAS MUITO RESISTENTES PARA SERVIÇOS PESADOS E APRESENTAM ÓTIMO ACABAMENTO NAS COSTURAS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO ADEQUADA DAS MÃOS. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	PAR	100	23,27	2.327,00
167	LUVA PVC ESGOTO 40 MM PVC RÍGIDO, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,40 CM, LARGURA 4,10 CM, COMPRIMENTO 4,00 CM, BOLSA LISA E BOLSA PARA ANEL DE VEDAÇÃO, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO, USAR LUBRIFICANTE DE BOA QUALIDADE NAS VEDAÇÕES.	UND	100	2,04	204,00
168	LUVA PVC ESGOTO 50 MM PVC RÍGIDO, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,00 CM, LARGURA 5,50 CM, COMPRIMENTO 5,50 CM, BOLSA LISA E BOLSA PARA ANEL DE VEDAÇÃO, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	100	3,31	331,00
169	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100	1,40	140,00
170	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100	1,78	178,00
171	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100	2,82	282,00
172	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES	UND	100	5,83	583,00

	EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A				
173	LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 100 M.C.A.	UND	100	15,73	1.573,00
174	LUVA SOLDÁVEL CURTO AZUL 25X3/4, COM TIPO DE FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, É UM COMPONENTE UTILIZADO EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. ELE É PROJETADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DE TUBOS OU CONEXÕES COM DIÂMETROS DIFERENTES, PERMITINDO UMA TRANSIÇÃO EFICIENTE ENTRE TUBOS DE 5 MM E 3/4 POLEGADAS	UND	50	4,90	245,00
175	LUVA SOLDÁVEL CURTO AZUL, PROJETADO PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, COM ROSCA LR LF DE 20MM X 1/2". FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, ESSE ADAPTADOR É IDEAL PARA REALIZAR A CONEXÃO ENTRE TUBOS OU OUTROS COMPONENTES DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, OFERECENDO UMA UNIÃO SEGURA E EFICIENTE. A FIXAÇÃO SOLDÁVEL GARANTE UMA VEDAÇÃO FIRME, ENQUANTO A ROSCA FACILITA A INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PEÇAS ROSCADAS DO SISTEMA, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE E CONFIABILIDADE NA INSTALAÇÃO.	UND	50	3,93	196,50
176	MALETA FERRAMENTAS MATERIAL: CHAPA AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI PÓ , COMPRIMENTO: 400 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 210 MM, TIPO CAIXA: SANFONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BANDEJA INTERNA	UND	5	100,33	501,65
177	MANDRIL 1/2 C/C 1/16 A 1/2, MANDRIL DE APERTO É PROJETADO PARA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE DE BROCAS EM FURADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO. COM CAPACIDADE DE AJUSTE QUE VARIA DE 1/16" A 1/2", PERMITE O USO DE BROCAS DE DIFERENTES TAMANHOS, ATENDENDO A DIVERSAS NECESSIDADES DE TRABALHO.	UND	5	34,35	171,75
178	MANDRIL 3/8 C/C 13MM, MANDRIL É PROJETADO PARA FIXAÇÃO DE BROCAS EM FURADEIRAS E FERRAMENTAS SIMILARES. COM CAPACIDADE DE AJUSTE QUE VARIA DE 1 A 13MM, É IDEAL PARA BROCAS DE DIÂMETROS MENORES, OFERECENDO FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES.	UND	5	35,35	176,75
179	MANG JARDIM TRANCADA 10M VD, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO TRANÇADO, QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E ABRASÃO	UND	10	43,00	430,00
180	MANG JARDIM TRANCADA 20M VD, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO TRANÇADO, QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E ABRASÃO	UND	10	51,30	513,00
181	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GAS 1;20M, PARA CONEXÕES SEGURAS E EFICIENTES DE SISTEMAS A GÁS, COMO FOGÕES, AQUECEDORES E OUTROS APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS GLP OU NATURAL	UND	50	11,41	570,50
182	MANTA ACRÍLICA FLEXIVEL D3 DE 15KG VULCANIZADA A FRIO SECAGEM SUPER RÁPIDA	UND	30	213,04	6.391,20
183	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIO EM FITA DE 30CM X 10MT, INDICADO PARA VEDAÇÃO E REPARO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS A INFILTRAÇÕES E UMIDADE, COMO LAJES, FUNDAÇÕES, PISOS E TELHADOS	UND	50	84,53	4.226,50
184	MARTELO BORRACHA GRANDE, FERRAMENTA ROBUSTA, COM CABEÇA DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA IMPACTOS CONTROLADOS EM SUPERFÍCIES SENSÍVEIS, EVITANDO DANOS E MARCAS. O CABO, FEITO DE MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, É ERGONÔMICO, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA.	UND	5	27,54	137,70
185	MARTELO BORRACHA MEDIO, CABO ROBUSTO, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA, OM CABEÇA DE	UND	5	19,50	97,50

	BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTO SEM DANIFICAR SUPERFÍCIE.				
186	MASCARA P/ SOLDADOR AUTOMATICA SMC2 IN, EQUIPADO COM LENTE LCD DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, AJUSTA-SE À INTENSIDADE DO ARCO ELÉTRICO, GARANTINDO VISIBILIDADE CLARA E SEGURA DURANTE O PROCESSO DE SOLDAGEM.	UNID	2	105,22	210,44
187	MASSA ACRÍLICA EXTERNA - ALTA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, INDICADA PARA REPAROS E ACABAMENTOS EM SUPERFÍCIES EXTERNAS COMO PAREDES E FACHADAS. RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, É IDEAL PARA CORRIGIR FISSURAS E IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LISO E UNIFORME. FACILMENTE LIXÁVEL E PINTÁVEL. 20KG	UND	150	127,00	19.050,00
188	MASSA ASFALTICA IMPERM 20KG, INDICADO PARA VEDAÇÃO E REPARO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS A INFILTRAÇÕES E UMIDADE, COMO LAJES, FUNDAÇÕES, PISOS E TELHADOS	UND	50	289,09	14.454,50
189	MICTORIO C/SIFAO BCO, CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTES DE USO COLETIVO, COMO BANHEIROS PÚBLICOS E COMERCIAIS. POSSUI SISTEMA DE SIFÃO INTEGRADO, GARANTINDO ESCOAMENTO EFICIENTE E EVITANDO ODORES.	UND	10	348,05	3.480,50
190	MOTOESMERIL GR360-BIVOLT, MOTOESMERIL, CORPO EM FERRO FUNDIDO E BASE DE FIXACAO EM METAL, DE BANCADA; COM VISOR DE PROTECAO OCULAR, CAPA DE PROTECAO DO REBOLO E BASE DE APOIO PARA PECA, COM SAPATAS DE BORRACHA, CAPA DE PROTECAO, FUROS PARA FIXACAO, MOTOR 1/2 HP MONOFASICO, CHAVE LIGA/DESLIGA E CABO DE LIGACAO CONFORME INMETRO, COM ROTACAO DE 3450 RPM COM CARGA, BIVOLT 110/220V, COM 2 REBOLOS 6"X5,8"X1/2" (GRANULOMETRIA A-36 E A-60, ACONDICIONADO DE MANEIRA APROPRIADA	UND	2	268,67	537,34
191	MOTOSSERRA GASOLINA 49.2 CC 2T POT; 2.81HP, PROJETADA PARA OFERECER ALTO DESEMPENHO E EFICIÊNCIA EM TAREFAS DE CORTE E DESBASTE DE MADEIRA. SEU MOTOR 2 TEMPOS DE 49.2CC PROPORCIONA POTÊNCIA IDEAL PARA CORTES RÁPIDOS E EFICAZES, MESMO EM CONDIÇÕES EXIGENTES. COM UM DESIGN LEVE E ERGONÔMICO, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O USO CONTÍNUO. A FERRAMENTA É ROBUSTA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA USO INTENSIVO EM ÁREAS FLORESTAIS, RURAIS E INDUSTRIAIS.	UND	2	883,97	1.767,94
192	MULTIMETRO DIGIAL C/ALICATE, FERRAMENTA VERSÁTIL E PRECISA, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA E CONTINUIDADE EM CIRCUITOS ELÉTRICOS. EQUIPADO COM FUNÇÃO DE ALICATE AMPERÍMETRO, PERMITE MEDIR CORRENTES DE FORMA PRÁTICA E SEGURA.	UND	2	39,51	79,02
193	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 1/2 20V 2 BAT DCD776C2 D, FERRAMENTA ELÉTRICA POSSUI UMA CAPACIDADE DE MANDRIL DE 1/2" E É EQUIPADA COM MOTOR DE 20V, OFERECENDO EXCELENTE POTÊNCIA E DESEMPENHO. IDEAL PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM DIVERSOS MATERIAIS, COM AJUSTE DE TORQUE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES. ACOMPANHA DUAS BATERIAS DE 20V, GARANTINDO MAIOR AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO	UND	1	1.198,77	1.198,77
194	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA LITIO 12V BI, FERRAMENTA VERSÁTIL E COMPACTA, IDEAL PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM DIVERSOS MATERIAIS. COM BATERIA DE LÍTIO DE 12V, OFERECE MAIOR AUTONOMIA E LEVEZA, ALÉM DE UM DESEMPENHO EFICAZ.	UND	2	1.048,00	2.096,00
195	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH FLANGELADO 4.2X13MM PT500, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO	UND	2000	0,24	480,00

	E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 4.2 MM DE DIÂMETRO E 13 MM DE COMPRIMENTO.				
196	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH FLANGELADO 4.2X19MM PT500, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 4.2 MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO.	UND	2000	0,50	1.000,00
197	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH SEXT 5/16, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 5/16 MM DE DIÂMETRO E 2.1/2 MM DE COMPRIMENTO.	UND	500	3,18	1.590,00
198	PARAFUSO MADEIRA CHIPBOARD 6,0X90 100P, ESTE PARAFUSO, COM 6,0 MM DE DIÂMETRO E 90 MM DE COMPRIMENTO, É ESPECIALMENTE PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM MADEIRAS E MATERIAIS COMO MDF E AGLOMERADOS (CHIPBOARD).	UND	1000	0,30	300,00
199	PARAFUSO P ASSENTO COM REGULADOR, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOS, GERALMENTE EM BANHEIROS OU CADEIRAS SANITÁRIAS. ELE É PROJETADO PARA PERMITIR AJUSTES, OFERECENDO UMA FIXAÇÃO FIRME E ESTÁVEL AO MESMO TEMPO QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DO ASSENTO PARA MELHOR CONFORTO E ADEQUAÇÃO.	UND	160	6,93	1.108,80
200	PARAFUSO SEXTAVADO DE SOBERBA 10, 12, 15	UND	2000	1,93	3.860,00
201	PENEIRA - MATERIAL: AÇO COM BORDAS DE MADEIRA EM 60CM, PARA APLICAÇÃO DE AREIA GROSSA	UND	10	25,74	257,40
202	PERFIL SIMPLES PARA FORRO EM PVC *****	UND	500	55,65	27.825,00
203	PISTOLA PINTURA, EQUIPAMENTO ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE 500W IDEAL PARA PINTURAS DE MÉDIA ESCALA. POSSUI DESIGN COMPACTO E LEVE, RESERVATÓRIO DE 600ML A 1 LITRO, E PERMITE AJUSTE DE PULVERIZAÇÃO PARA CONTROLE DO FLUXO DE TINTA. FUNCIONA EM MODELOS 220V OU 110V E É INDICADA PARA USO EM PAREDES, MÓVEIS E CERCAS.	UND	2	382,89	765,78
204	PNEU, PARA CARRO DE MAO, COM CAMARA DE AR, REFERENCIA 3.25 X 8, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. O FABRICANTE OU IMPORTADOR DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO INMETRO E ATENDER AS PORTARIA DO INMETRO, DO CONTRAN E NORMAS ABNT VIGENTES.	UND	20	35,43	708,60
205	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 1/2	UND	1000	0,95	950,00
206	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 1/4	UND	1000	0,29	290,00
207	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 3/16	UND	1000	0,14	140,00
208	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 3/8	UND	1000	0,76	760,00
209	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 5/16	UND	1000	0,64	640,00
210	PREGO PARA TELHA BRASILIT GALVANIZADO, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO, TAMANHO 18X36, PACOTE COM 1KG	PCT	100	16,04	1.604,00
211	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL HASTE: POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO FORMATO CONICO, 3 FLANGES	PAR	300	4,33	1.299,00
212	PRUMO DE PAREDE COM CORPO DE METAL, CORDÃO DE NYLON, TACO DE MADEIRA, PESO 400G	und	5	30,93	154,65
213	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE COMPRESSAO 20L, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES, EM ÁREAS EXTERNAS. POSSUI CAPACIDADE DE 20 LITROS E É OPERADO MANUALMENTE, PERMITINDO A PULVERIZAÇÃO EFICIENTE DE GRANDES ÁREAS.	UND	5	435,63	2.178,15
214	RALO SINFONADO 10X10 QUAD SAIDA P/BAIXO	UND	50	11,54	577,00
215	REBITADOR 4 BICO, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE REBITES, EQUIPADA COM QUATRO BICOS INTERCAMBIÁVEIS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE DIFERENTES TAMANHOS DE REBITES. IDEAL PARA	UND	5	54,00	270,00

	TRABALHOS EM ÁREAS COMO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.				
216	REBITE ALUMINIO 310 3,2X10, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000	0,25	500,00
217	REBITE ALUMINIO 312 3,2X12, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000	0,32	640,00
218	REBITE ALUMINIO 410 4,0X10, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000	0,40	800,00
219	REBITE ALUMINIO 412 4,0X12, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000	0,47	940,00
220	REBITE ALUMINIO 416 4.0X16, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000	0,55	1.100,00
221	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	9,10	455,00
222	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X75MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	8,64	432,00
223	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	17,90	895,00
224	REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	3,01	150,50
225	REDUÇÃO DE PVC 25X20MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	1,43	71,50
226	REDUÇÃO DE PVC 60X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	4,33	216,50
227	REDUÇÃO DE PVC 60X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	5,66	283,00

228	REDUÇÃO DE PVC 60X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	7,70	385,00
229	REDUÇÃO DE PVC 60X50MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	11,84	592,00
230	REDUÇÃO DE PVC 32X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	2,67	133,50
231	REDUÇÃO DE PVC 40X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	2,74	137,00
232	REDUÇÃO DE PVC 40X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	3,55	177,50
233	REDUÇÃO DE PVC 50X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	4,65	232,50
234	REDUÇÃO DE PVC 50X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	5,08	254,00
235	REDUÇÃO DE PVC 50X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50	6,12	306,00
236	REGISTRO DE ESFERA EM METAL 32MM 1" COM ALAVANCA	UND	20	44,94	898,80
237	REGISTRO ESFERA METAL ¾ MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 114 MM , LARGURA 41 MM, ALTURA 75 MM , PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133 , TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133	UND	20	34,98	699,60
238	REGISTRO ESFERA METAL 1/2" MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) , DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 108 MM LARGURA 28 MM E ALTURA 62 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133, TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133, CO	UND	20	32,67	653,40
239	REGISTRO ESFERA METAL 2" MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL, DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) ,DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 194 MM, LARGURA 86 MM, ALTURA 128 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2 PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140 TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133 TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133	UND	50	221,50	11.075,00
240	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM REGISTRO ESFERA, SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM	UND	50	7,29	364,50
241	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM COR MARROM, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 KGF/CM2,	UND	50	8,39	419,50

	TEMPERATURA MÁXIMA DE 60ª C, ATENDER AS NBR 5626				
242	REGUA DE PEDREIRO MATERIAL ALUMINIO COM COMPRIMENTO DE 3MT	UND	5	57,13	285,65
243	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 10.000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV	UND	2	4.530,00	9.060,00
244	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV	UND	10	636,06	6.360,60
245	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 3000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV	UND	10	1.655,69	16.556,90
246	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV.	UND	10	520,72	5.207,20
247	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 5000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV.	UND	10	2.528,39	25.283,90
248	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 20000L, Com fechamento rápido e seguro, o Tanque possui tampa de 1/4 de volta e vedação total, que impede a entrada de sujeira, de insetos e garante ainda mais a conservação da água.	UND	2	15.720,50	31.441,00
249	ROÇADEIRA GASOLINA SERIE 750 42 7 CC - MA, FERRAMENTA ROBUSTA E POTENTE, IDEAL PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS. COM MOTOR DE 42,7CC, OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO CORTE DE GRAMA, MATO GROSSO E VEGETAÇÃO Densa.	UND	3	684,27	2.052,81
250	RODIZIO PORTAO GALV. 2 CAIXA ABERTA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O RODÍZIO É PROJETADO PARA SUPORTAR O PESO DO PORTÃO E PERMITIR UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO.	UND	20	43,55	871,00
251	ROLDANA EM AÇO PARA PORTAO 3", FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E ROBUSTEZ, SUPORTANDO O PESO DO PORTÃO E GARANTINDO A SUA FUNCIONALIDADE POR LONGO PERÍODO.	UND	10	34,27	342,70
252	ROLDANA EM AÇO PARA PORTAO ALUMINIO 3.1/2, FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E ROBUSTEZ, SUPORTANDO O PESO DO PORTÃO E GARANTINDO A SUA FUNCIONALIDADE POR LONGO PERÍODO.	UND	20	49,42	988,40
253	SELA TRINCA MULTIUSO BR 300ML, SELANTE DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA VEDAÇÃO E REPARO DE	UND	30	20,86	625,80

	TRINCAS E FISSURAS EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO ALVENARIA, CONCRETO, MADEIRA E METAL.				
254	SERRA COPO DIAMANTADA 30MM – PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10	47,15	471,50
255	SERRA COPO DIAMANTADA 40MM – PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10	48,66	486,60
256	SERRA COPO DIAMANTADA 50MM – PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10	70,90	709,00
257	SERRA COPO DIAMANTADA 60MM – PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10	76,67	766,70
258	SERRA TICO TICO 500W 220V, FERRAMENTA ELÉTRICA COMPACTA E EFICIENTE, IDEAL PARA CORTES CURVOS E RETOQUES EM MADEIRA, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS. COM POTÊNCIA DE 500W, OFERECE ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO NOS CORTES, PROPORCIONANDO FACILIDADE E CONTROLE NO MANUSEIO.	UND	3	343,01	1.029,03
259	SERROTE PODADOR, FERRAMENTA DE CORTE PROJETADA ESPECIALMENTE PARA PODAS DE ÁRVORES E PLANTAS, COM LÂMINA AFIADA E RESISTENTE QUE GARANTE CORTES PRECISOS E EFICIENTES EM RAMOS E GALHOS.	UND	5	146,00	730,00
260	SERROTE RAMADA DIAMANTE N:18 CB MD, FERRAMENTA DE CORTE ROBUSTA, IDEAL PARA SERRAR MADEIRA, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS COM EFICIÊNCIA. EQUIPADO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DENTES TEMPERADOS E AFIADAS, GARANTINDO CORTES PRECISOS E RÁPIDOS.	UND	5	39,39	196,95
261	SIFAO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL, ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA A CONEXÃO E VEDAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMO PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, OFERECE FÁCIL INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE ENCANAMENTOS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ E EVITANDO VAZAMENTOS.	UND	200	16,28	3.256,00
262	SIFAO UNICO SANFONADO UNIVERSAL, ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA A CONEXÃO E VEDAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMO PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, OFERECE FÁCIL INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE ENCANAMENTOS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ E EVITANDO VAZAMENTOS.	UND	200	14,10	2.820,00
263	SILICONE MULTIUSO 50G, SELANTE DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO VIDRO, METAL, PLÁSTICO E CERÂMICA.	UND	100	5,83	583,00
264	SPRAY ANTICORROSIVO 300ML FLEXTOP, MULTIUSO DESENVOLVIDO PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS. IDEAL PARA REMOVER UMIDADE, ENFERRUJAMENTO E PREVENIR CORROSÃO, ALÉM DE OFERECER ALTA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM PEÇAS MÓVEIS E SISTEMAS MECÂNICOS.	UND	80	13,13	1.050,40
265	SPRAY DE TINTA 350ML, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE IDEAL PARA PINTURA E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PLÁSTICAS E DE MADEIRA.	UND	150	17,90	2.685,00
266	SUPORTE P/ TV, PROJETADO PARA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DE TELEVISORES EM DIVERSOS AMBIENTES. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE SUPORTE ADEQUADO PARA MODELOS DE TVS DE DIFERENTES TAMANHOS E PESOS.	UND	30	50,83	1.524,90
267	TELA ALAMBRADO 3,0 1,80X25MT F19, FABRICADA EM MT ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CERCAMENTOS E DELIMITAÇÕES DE ÁREAS. COM 1,80M DE ALTURA E 25M DE COMPRIMENTO, OFERECE ROBUSTEZ E DURABILIDADE PARA APLICAÇÕES EM TERRENOS, PROPRIEDADES RURAIS, INDÚSTRIAS E OUTROS TIPOS DE CERCAMENTO.	MT	200	44,92	8.984,00

268	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA 1 00MT C 25M, FABRICADA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE. COM 1,00M DE ALTURA E 25M DE COMPRIMENTO, É IDEAL PARA CERCAMENTOS DE PEQUENAS ÁREAS, TERRENOS E PROPRIEDADES	MT	200	30,50	6.100,00
269	TELA MOSQUITEIRO 1.00X50MT, PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, GARANTINDO VENTILAÇÃO E LUMINOSIDADE. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAMA FINA E DURÁVEL, OFERECENDO FÁCIL INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS.	MT	200	5,10	1.020,00
270	TELHA ACRILICA INCOLOR LISA DUPLA, INDICADA PARA COBERTURAS QUE EXIGEM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE. FABRICADA EM ACRÍLICO DE QUALIDADE, PROPORCIONA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV.	UND	50	26,25	1.312,50
271	TESOURA P/ CHAPA C/ MOLA N°10, PARA CORTES PRECISOS EM CHAPAS METÁLICAS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI LÂMINA AFIADA E MOLA DE RETORNO QUE FACILITA O USO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO CONFORTO E EFICIÊNCIA.	UND	5	49,49	247,45
272	TINTA ACRÍLICA EXTERNA, 18LT, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS COMO ALVENARIA, CONCRETO E CIMENTO. DESENVOLVIDA PARA RESISTIR ÀS INTEMPÉRIES, OFERECE ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE ADERÊNCIA E ACABAMENTO FOSCO.	GALÃO	150	203,44	30.516,00
273	TONEIRA DE JARDIM EM MATERIAL DE PVC, COM DIAMENTRO 1/2POL, COM BICO	UND	30	6,26	187,80
274	TORNEIRA DE PAREDE INOX, BICA ALTA, CROMADA E GIRATORIA COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA.	UND	10	71,55	715,50
275	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX DE MESA, BICA ALTA, CROMADA E GIRATORIA COM NO MINIMO 20CM DE ALTURA.	UND	10	61,90	619,00
276	TORNEIRA PLASTICA DE MESA 1/2, EM MATERIAL DE POLIETILENO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO DE 1/4 VOLTA	UND	100	23,67	2.367,00
277	TORNEIRA PLASTICA DE PAREDE 1/, EM MATERIAL POLIETILENO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4 VOLTA.	UND	20	22,81	456,20
278	TORQUES ARMADOR N:12, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.	UND	2	40,43	80,86
279	TRENA DE BOLSO 5MT, FERRAMENTA COMPACTA E PRÁTICA, IDEAL PARA MEDIÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI FITA RESISTENTE E SISTEMA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO, FACILITANDO O USO E O ARMAZENAMENTO.	UND	20	24,77	495,40
280	TRENA DE BOLSO 8MT, FERRAMENTA COMPACTA E PRÁTICA, IDEAL PARA MEDIÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI FITA RESISTENTE E SISTEMA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO, FACILITANDO O USO E O ARMAZENAMENTO.	UND	10	30,60	306,00
281	TRENA FIBRA 30MT FECHADO, FERRAMENTA DE MEDIÇÃO IDEAL PARA USO EM CONSTRUÇÕES E PROJETOS QUE EXIGEM MEDIÇÕES DE LONGAS DISTÂNCIAS. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, A TRENA POSSUI FITA DE FIBRA, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	5	45,30	226,50
282	TUBO PVC ESGOTO 100 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500PA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200	123,56	24.712,00
283	TUBO PVC ESGOTO 150 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO	UND	200	320,54	64.108,00

	(COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500PA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.				
284	TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE METROS EB 608 / NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 11.000PA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA	UND	200	65,50	13.100,00
285	TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000PA;, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200	79,09	15.818,00
286	TUBO PVC ESGOTO 75 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000PA;, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200	97,63	19.526,00
287	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM, BARRA DE 6,00 MT EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	200	25,17	5.034,00
288	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM, BARRA DE 6,00 METROS EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO	UND	200	31,25	6.250,00
289	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM, 6,00 M EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	100	59,03	5.903,00
290	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM, 6,00 M EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	100	87,35	8.735,00
291	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM OU 2", 6,00 M EB 892 / NBR 5649, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	100	100,73	10.073,00
292	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 60 MM OU 2", 6,00 M EB 892 / NBR 5649, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	50	208,95	10.447,50
293	VASSOURÃO TIPO GARI 60CM, DE NYLON, CABO DE MADEIRA REFORÇADO	UND	60	44,00	2.640,00
294	VERNIZ EXTERNO SECAGEM RAPIDA 3,6LT INCOLOR, ACABAMENTO PROTETOR À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EXPOSTAS AO TEMPO. PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DAS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV.	GALÃO	30	158,33	4.749,90
295	VERNIZ EXTERNO SECAGEM RAPIDA 900ML INCOLOR, ACABAMENTO PROTETOR À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EXPOSTAS AO TEMPO. PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DAS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV.	UND	50	47,33	2.366,50
296	ZARCAO 3,6LT PT, ANTICORROSIVO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA A	GALÃO	100	76,16	7.616,00

	FERRUGEM E A CORROSÃO. SUA FÓRMULA PROPORCIONA UMA CAMADA PROTETORA RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E AGENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE ÀS PEÇAS METÁLICAS.				
297	ZARCAO 900ML CZ, ANTICORROSIVO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA A FERRUGEM E A CORROSÃO. SUA FÓRMULA PROPORCIONA UMA CAMADA PROTETORA RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E AGENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE ÀS PEÇAS METÁLICAS.	UND	200	22,78	4.556,00
Total do Lote:					749.532,95

3 - MADEIREIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAIBO DE MADEIRA MISTA 5 X 5CM NO MINIMO MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	1500	6,90	10.350,00
2	CHAPA DE MADERITE RESINADO 10MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.	UNID	100	83,93	8.393,00
3	CHAPA DE MADERITE RESINADO 14MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.	UND	100	101,53	10.153,00
4	CHAPA DE MADERITE RESINADO 20MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.	UND	50	251,63	12.581,50
5	FORRA DE MADEIRA DE LEI MASSARANDUBA/ JATOBA/ ANGELIN(60,70,80CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	UNID	50	261,70	13.085,00
6	FORRA DE MADEIRA MISTA (60,70,80CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	UNID	100	117,55	11.755,00
7	JANELA EM MADEIRA 100X100 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	20	625,00	12.500,00
8	JANELA EM MADEIRA 100X120 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	30	594,32	17.829,60
9	JANELA EM MADEIRA 80X100 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	20	389,50	7.790,00
10	JANELA EM MADEIRA 80X80 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	20	268,45	5.369,00
11	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X3 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	500	22,45	11.225,00
12	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X4 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	1200	26,10	31.320,00
13	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X5 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	800	29,25	23.400,00

14	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X6 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	800	38,25	30.600,00
15	LINHA DE MADEIRA NOBRE 3X8 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	500	85,82	42.910,00
16	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -, 0,60, 0,70 0,80 E 0,90 X 2,10M FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35 MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA JATOBA OU MASSARANDURA, CASO SEJA NECESSÁRIO AS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES DO FABRICANTE	UND	150	257,05	38.557,50
17	RIPA DE MADEIRA MISTA 5 X 1 CM NO MÍNIMO MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	2000	3,41	6.820,00
18	TÁBUA MISTA (30 CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	MT	700	30,56	21.392,00
19	TÁBUA PINOS (30 CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	MT	700	27,50	19.250,00
Total do Lote:					335.280,60

4 - MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 10A/15A E TENSÃO DE 127V/220V, É PROJETADA PARA SUPORTAR RELÉS EM SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. FABRICADA EM POLIPROPILENO, UM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, ELA OFERECE BOA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E ALTAS TEMPERATURAS. A BASE POSSUI 3 PINOS, GARANTINDO UMA CONEXÃO SEGURA E EFICIENTE COM O RELÉ FOTOELÉTRICO, PERMITINDO O CONTROLE AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A INTENSIDADE DA LUZ AMBIENTE.	UND	300	24,12	7.236,00
2	ADAPTADOR ELETRICO , MACHO/FEMEA, UNIVERSAL	UND	300	7,46	2.238,00
3	BOCAL C/RABICHO PLASTICO, COMPOSTO POR UM BOCAL, GERALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, COMO O PLÁSTICO, E UM RABICHO, QUE É UM CABO OU FIO FLEXÍVEL CONECTADO AO BOCAL	UND	50	3,54	177,00
4	BOCAL LOUÇA (PORCELANATO)E40	UND	50	6,77	338,50
5	BOCAL S/RABICHO PLASTICO, COMPOSTO POR UM BOCAL, GERALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, COMO O PLÁSTICO, E UM RABICHO, QUE É UM CABO OU FIO FLEXÍVEL CONECTADO AO BOCAL	UND	50	2,56	128,00
6	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELETROBOIA, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA EM CAIXAS D'ÁGUA, DE ½ AMPERES.	UND	10	53,03	530,30
7	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELETROBOIA, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA EM CAIXAS D'ÁGUA, DE 3/4 AMPERES.	UND	10	61,14	611,40
8	BOMBA PERIFÉRICA QB80-A 1 CV MONOFÁSICA 220V É UMA BOMBA CENTRÍFUGA DE PEQUENO PORTE, IDEAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRESSURIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO. COM POTÊNCIA DE 1 CV (CAVALO-VAPOR), ELA É PROJETADA PARA OPERAR EM CIRCUITOS MONOFÁSICOS COM TENSÃO DE 220V	UND	10	387,50	3.875,00
9	BOMBA PERIFÉRICA QB80-A 1/2 CV MONOFÁSICA 220V É UMA BOMBA CENTRÍFUGA DE PEQUENO PORTE, IDEAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRESSURIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO. COM POTÊNCIA DE 1/2 CV (CAVALO-VAPOR), ELA É PROJETADA PARA OPERAR EM CIRCUITOS MONOFÁSICOS COM TENSÃO DE 220V	UND	10	249,68	2.496,80
10	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 0,75 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARCAÇA: AÇO INOX	UND	30	1.157,73	34.731,90

11	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 1 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARCAÇA: AÇO INOX	UND	30	2.150,00	64.500,00
12	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 1,5 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARCAÇA: AÇO INOX	UND	30	2.404,16	72.124,80
13	BOTOEIRA DE DUPLO COMANDO ? OVAL ? S/ SINALIZAÇÃO 1NA+1NF VERDE/VERMELHO 22MM	UND	1000	48,56	48.560,00
14	BRAÇO DE FIBRA PARA ILUMINAÇÃO	UND	1000	56,00	56.000,00
15	CABO DUPLEX 10MM,	MT	800	2,96	2.368,00
16	CABO DUPLEX 16MM, PACOTE COM 100MT	MT	1000	5,06	5.060,00
17	CABO FLEX 1.5MM, PACT. COM 100MT	MT	800	1,42	1.136,00
18	CABO FLEX 10.00MM, PACT. COM 100MT	MT	6000	6,89	41.340,00
19	CABO FLEX 2.5MM, PACT. COM 100MT	MT	10000	3,02	30.200,00
20	CABO FLEX 4.0MM, PACT. COM 100MT	MT	5000	4,56	22.800,00
21	CABO FLEX 6.0MM, PACT. COM 100MT	MT	400	5,66	2.264,00
22	CABO PP 500V 3X1,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	1000	6,20	6.200,00
23	CABO PP 500V 3X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	1500	7,96	11.940,00
24	CABO PP 500V 3X4,0 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	800	15,64	12.512,00
25	CAIXA DE LUZ MONO C/ALOJ. P/DIJUNTO	UND	50	73,98	3.699,00
26	CAIXA DE LUZ PLASTICA AMARELO 4X2, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COMO PVC OU POLIPROPILENO IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS OU EXTERNAS POSSUI MEDIDAS DE 4 POLEGADAS DE LARGURA POR 2 POLEGADAS DE ALTURA	UND	300	3,01	903,00
27	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, COM DIMENSOES 407X272X202MM, PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PADROES DO MESMO.	UND	300	210,47	63.141,00
28	CANALETA SISTEMA X (PARA FIO)DE 2 METROS, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - 20X10MM	UND	300	9,74	2.922,00
29	CONDUITE LISO 1"	MT	300	3,22	966,00
30	CONDUITE LISO¾	MT	300	1,58	474,00
31	CONDUITE (ELETROTUDO) COPRRUGADO, DIÂMETRO 1/2 LARGURA DE 50MM	MT	400	2,77	1.108,00
32	CONDUITE (ELETROTUDO) COPRRUGADO, DIÂMETRO¾ LARGURA DE 50MM	MT	400	3,16	1.264,00
33	CONECTOR CUNHA AZUL	UND	80	4,76	380,80
34	CONECTOR CUNHA VERDE	UND	40	4,66	186,40
35	CONECTOR P/HASTER DE ATERRAMENTO	UND	300	12,37	3.711,00
36	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 95X10MM	UND	100	10,75	1.075,00
37	DISJUNTOR TRIFAS. DE 15,20,30 E 50A	UND	100	92,38	9.238,00
38	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UND	100	10,20	1.020,00
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A	UND	100	11,22	1.122,00
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	UND	80	12,17	973,60
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A	UND	50	12,98	649,00
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 A	UND	50	14,15	707,50
43	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 10M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS	UND	30	44,73	1.341,90
44	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 3M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR	UND	30	36,85	1.105,50

	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS				
45	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 5M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS	UND	30	42,33	1.269,90
46	FIO CABO 6MM SEMI RIGIDO	MT	400	9,25	3.700,00
47	FIO PARALELO 1.5MM	MT	1000	4,75	4.750,00
48	FIO PARALELO 2.5MM	MT	500	7,00	3.500,00
49	FIO PARALELO 4.0MM	MT	500	8,53	4.265,00
50	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10MT, FITA DE ALTA PERFORMANCE PROJETADA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO. FABRICADA COM MATERIAL DE BORRACHA AUTO FUSÍVEL, ELA OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA A TENSÕES ELÉTRICAS, UMIDADE E TEMPERATURAS EXTREMAS.	UND	200	34,82	6.964,00
51	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC, ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSÃO ANTI-CHAMAS 19MMX10MTS	UND	200	8,10	1.620,00
52	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC, ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSÃO ANTI-CHAMAS 19MMX20MTS	UND	200	10,13	2.026,00
53	FIXA FIO TRIFASICO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE FIOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TRIFÁSICAS, PROJETADO PARA GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DOS FIOS, EVITANDO O DESGASTE E GARANTINDO O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	PAR	100	1,99	199,00
54	HASTE ATERRAMENTO 1/2 09.52MM X 2.40M, EM AÇO REVESTIDO COM COBRE OU GALVANIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE IDEAL PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO COM DIÂMETRO DE 09.52MM E COMPRIMENTO DE 2.40M GARANTINDO	UND	30	40,78	1.223,40
55	HASTER ATERRAMENTO COBREADA 5/8X1. 1.5MTS	UND	250	24,70	6.175,00
56	INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM 1 SESSÕES SISTEMA X	UND	300	8,82	2.646,00
57	INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM 2 SESSÕES SISTEMA X	UND	300	11,49	3.447,00
58	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR COM 2 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM	UND	150	14,42	2.163,00
59	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR COM 3 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM	UND	250	15,49	3.872,50
60	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR DE 1 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM	UND	150	12,67	1.900,50
61	INTERRUPTOR, SIMPLES 2 POLOS, SENDO DE 1 SESSÃO + 1 TOMADA, 10A	UND	150	16,93	2.539,50
62	INTERRUPTOR, SIMPLES 3 POLOS, SENDO DE 2 SESSÕES + 1 TOMADA, 10A	UND	300	18,69	5.607,00
63	LAMPADA COMPACTA LED, 15W, LUZ BRANCA	UND	500	16,21	8.105,00
64	LAMPADA COMPACTA LED, 20W, LUZ BRANCA	UND	500	25,43	12.715,00
65	LÂMPADA LED BULBO 40W, LUZ BRANCA 6500K ALTA POTENCIA COR DA LUZ BRANCO-FRIO 110V/220V	UND	500	48,97	24.485,00
66	LÂMPADA LED BULBO 50W, LUZ BRANCA 6500K ALTA POTENCIA COR DA LUZ BRANCO-FRIO 110V/220V	UNID	500	58,11	29.055,00
67	LAMPADA LED TUBULAR 40W, COR BRANCA	UND	150	40,30	6.045,00
68	LAMPADA VAPOR METÁLICO/SÓDIO 250W	UND	100	114,40	11.440,00
69	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO PLAFOM DE 18W	UND	100	28,59	2.859,00
70	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO PLAFOM DE 24W	UND	100	35,29	3.529,00
71	PINO FEMEA 2P+T 10A BR, CONECTOR DE 2 PINOS (FASE, NEUTRO E ATERRAMENTO) COM CAPACIDADE PARA CORRENTE DE ATÉ 10A E TENSÃO DE 250V. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CONTATOS DE COBRE, É IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. ATENDE À NORMA ABNT NBR 14136	UND	50	3,83	191,50
72	PINO FEMEA 2P+T 20A BR, CONECTOR DE 2 PINOS (FASE, NEUTRO E ATERRAMENTO) COM CAPACIDADE	UND	30	4,03	120,90

	PARA CORRENTE DE ATÉ 20A E TENSÃO DE 250V. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CONTATOS DE COBRE, É IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. ATENDE À NORMA ABNT NBR 14136				
73	POSTE TUBULAR EM METALON GALNIZADO PADRÃO TRIFÁSICO	UND	50	1.209,00	60.450,00
74	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/4 DIJUNTORES	UND	60	27,12	1.627,20
75	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIJUNTORES	UND	60	33,38	2.002,80
76	REATOR V. DE SODIO 250W EXT.	UND	30	122,00	3.660,00
77	REATOR V.DE SODIO 400W EXT.	UND	30	144,50	4.335,00
78	REFLETOR LED COM CORPO DE ALUMINIO, TIPO FLOOD LIGH COM POTENCIA DE 100W E ILUMINAÇÃO DE COR BRANCA	UND	100	160,27	16.027,00
79	REFLETOR LED COM CORPO DE ALUMINIO, TIPO FLOOD LIGH COM POTENCIA DE 150W E ILUMINAÇÃO DE COR BRANCA	UND	80	199,48	15.958,40
80	REFLETOR LED DE 200W	UND	80	239,17	19.133,60
81	REFLETOR LED DE 50W	UND	100	131,69	13.169,00
82	RELÉ DE PROTEÇÃO FFS MODELO 01 MC 220 380VCA 0,5S	UND	60	277,86	16.671,60
83	RELÉ FOTO ELET.BIVOLT	UND	300	38,14	11.442,00
84	REX 1POL. C/ISOLADOR 1.5MT	UND	30	68,00	2.040,00
85	SENSOR PRESENÇA ILUMINAÇÃO	UND	50	71,00	3.550,00
86	SOPRADOR TERMICO 2000W 220V, FERRAMENTA ELÉTRICA DE ALTA POTÊNCIA, IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM AQUECIMENTO RÁPIDO E CONTROLADO. COM CAPACIDADE DE 2000W, OFERECE TEMPERATURA AJUSTÁVEL E FLUXO DE AR CONSTANTE, SENDO PERFEITO PARA REMOVER TINTAS, SECAR MATERIAIS, SOLDAR E DESENTUPIR TUBOS.	UND	5	263,50	1.317,50
87	TOMADA DE 2 SEÇÕES	UND	300	21,00	6.300,00
88	TOMADA EXTERNA DE TRÊS PINOS	UND	150	6,38	957,00
89	TOMADA INTERNA DE TRÊS PINOS	UND	150	6,39	958,50
90	TOMADA SIMPLES 1 SESSÃO	UND	150	10,63	1.594,50
91	TOMADA SISTEMA X - SOBREPOR DUAS SESSÃO	UND	150	16,88	2.532,00
92	TOMADA SISTEMA X - SOBREPOR UMA SESSÃO	UND	150	10,43	1.564,50
93	TUBO ELETRODUTO 1.1/4 INDUPLAST ROSC 3M	UND	1000	49,60	49.600,00
				Total do Lote:	916.659,20

5 - MATERIAIS DE ALVENARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCENTRADO DE 3,6L PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,05 CM³ APARÊNCIA: LÍQUIDO ESCURO ISENTO DE CLORETOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 24 MESES.	UND	100	67,00	6.700,00
2	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE 900ML, DILUÍDO NA ÁGUA DE AMASSAMENTO, POR SER LÍQUIDO, FACILITA O TRABALHO, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE MATERIAL E EXCELENTE ACABAMENTO. AGREGA UMA SÉRIE DE VANTAGENS ÀS ARGAMASSAS: MAIOR ADERÊNCIA, COESÃO, AUSÊNCIA DE FISSURAS E MENOR EXSUDAÇÃO. DENSIDADE APROXIMADA: 1,03 G/CM³, APARÊNCIA: LÍQUIDO ESCURO ISENTO DE CLORETOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 24 MESES.	UND	200	22,20	4.440,00
3	AREIA LAVADA FINA (PARA REBOCO), DE 1ª QUALIDADE O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.	M³	800	141,50	113.200,00
4	AREIA LAVADA GROSSA (P/ CONCRETO), DE 1ª QUALIDADE O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE	M³	1000	124,20	124.200,00

	ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.				
5	ARGAMASSA AC-I SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	500	12,24	6.120,00
6	ARGAMASSA AC-II SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	700	21,44	15.008,00
7	ARGAMASSA AC-III SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	700	30,80	21.560,00
8	BLOCO DE GESSO 665X500 MM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 50MM - USADOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS	UND	200	31,48	6.296,00
9	BLOCO DE ISOPOR COM AS DIMENSÕES DE 1000 X 330 X 70 MM É UM MATERIAL ISOLANTE, AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO.	PEÇA	500	9,74	4.870,00
10	BLOCO DE ISOPOR COM AS DIMENSÕES DE 1000 X 400 X 70 MM É UM MATERIAL ISOLANTE, AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO.	PEÇA	500	12,50	6.250,00
11	BRITA 0 (CASCALHINHO) - É UM TIPO DE MATERIA GRANULAR COMPOSTO POR PEQUENAS PEDRAS, GERALMENTE DE ORIGEM NATURAL, QUE SÃO UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M³	250	141,70	35.425,00
12	BRITA 1 - A PEDRA BRITA 1 VARIA DE 9,5 A 19MM, UTILIZADA EM LAGES, VIGAS E COLUNAS USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M³	350	173,07	60.574,50
13	BRITA 4 (RACHINHA) - A BRITA 4 (RACHINHA) VARIA DE 37,5 A 75 MM, UTILIZADA EM ALICERCES E CONCRETOS CICLÓPICOS USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M³	100	153,93	15.393,00
14	CIMENTO CP 32 o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel kraft de 50 Kg, com mínimo de rendimento médio para contra piso de 4 m2, com 2,5 cm de espessura, com mínimo de rendimento para reboco de 35 m2 com espessura de 1 cm, com mínimo de rendimento para concreto convencional de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m3 e mínimo de rendimento para lajes é de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m3, deve conter no mínimo na sua composição: silicato de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio, filler carbonático e pozolana indicado para rebocos, contra pisos, concretos convencionais e lajes, secagem rápida; alta resistência, fabricado de acordo com as NBR 11578/1991.	SACO	5000	39,30	196.500,00
15	COLA CONTATO, APLICACAO: PARA COLAGEM DE FORMICAS, BORRACHA, MADEIRAS E ETC; TIPO: COLA DE CONTATO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UNID	30	14,58	437,40
16	COLA CONTATO, APLICACAO: PARA COLAGEM DE FORMICAS, BORRACHA, MADEIRAS E ETC; TIPO: COLA DE CONTATO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 750G	UNID	30	45,28	1.358,40
17	COLA DE GESSO BRANCA, DISPONÍVEL EM PÓ OU SÓLIDO, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO, ASSENTAMENTO E COLAGEM DE MATERIAIS RELACIONADOS AO GESSO.	UND	50	15,43	771,50

18	COLA, BRANCA, 1KL ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS POROSOS.	UNID	20	27,32	546,40
19	CORANTE - CORANTE MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ	UNID	30	29,61	888,30
20	FIBRA DE SISAL SECA (ESTOPA/AGAVE) - PARA GESSO E REPAROS DE 1KG.	KG	500	31,24	15.620,00
21	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO D3, MANTA LÍQUIDA FLEXIVEL VULCANIZADA A FRIO 18LT - SELANTE À BASE DE RESINA SINTÉTICA INDICADO PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES EM SUPERFÍCIES COMO CONCRETO, ALVENARIA E FIBROCIMENTO.	UNID	30	271,66	8.149,80
22	LAJOTA DE CERÂMICA PARA LAJE 20X33X6	UND	20000	1,29	25.800,00
23	PARALELEPÍPEDO, Pedra granítica, com rendimento entre 29 e 33 pedras por m²	MILHEIRO	120	907,27	108.872,40
24	PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA BASE BRANCA, POSSUIR MAIOR RESISTÊNCIA INCLUSIVE EM AMBIENTES EXTERNOS, TAMANHO MINIMO DE 40 X 40, COR A ESCOLHER.	MT	600	56,61	33.966,00
25	PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	100	49,63	4.963,00
26	PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	100	65,00	6.500,00
27	PLACA DE GESSO ACARTONADO - COM COMPRIMENTO DE 0,60CM, LARGURA DE 0,60CM E ESPESSURA DE 1 CM. INDICADA PARA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.	UND	800	16,33	13.064,00
28	PÓ DE PEDRA - É UM MATERIAL GRANULAR, DE TEXTURA FINA, OBTIDO A PARTIR DA BRITAGEM DE ROCHAS, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	M³	600	88,51	53.106,00
29	REJUNTE COLORIDO SACO 1 KG	UND	1000	7,10	7.100,00
30	REVESTIMENTO DE CERÂMICA PARA PAREDE, COM ACABAMENTO ESMALTADO,	MT	600	49,61	29.766,00
31	TELHA COLONIAL Medidas aproximada das telhas colonial: 48cm x 20cm x 15cm (comprimento x largura ponta sup. x largura ponta inf.). Peso Médio das telhas colonial: 2,50 Kg por peça. 60 Kg por m2. Inclinação: Variável de acordo com a extensão do pano. Mínimo de 35%	UND	40000	0,86	34.400,00
32	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10MT 5MM	UND	550	140,80	77.440,00
33	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (redondos), bloco cerâmico de vedação; medidas aproximadas: 9 x 19 x 19 Cm (largura x Altura x Comprimento); tipo baiano; uso em construção, uso revestido; conforme NBR 15270-1;	UND	70000	0,83	58.100,00
Total do Lote:					1.097.385,70
TOTAL:					3.370.473,45

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no

respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1. Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

6.2.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos lotes registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

MILANEZ SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - MATERIAIS DE FERRAGENS						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 3/8 (9,52mm) CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.		VARÃO	250		
2	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 4.2 CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.		VARÃO	400		
3	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5.0 CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.		VARÃO	300		
4	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5/16 (8mm) CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.		VARÃO	250		
5	CANTONEIRA DE FERRO SOLDAVEL DE 3X3/16		UND	100		
6	CANTONEIRA DE FERRO SOLDAVEL DE 3X3/8		UND	100		
7	CHAPA DE LAMBRIL TIPO CALHA 0,80x1100x2000 (22)		CHAPA	80		
8	COLUNA DE FEERO PRONTA 10MM (3/8) 7X17CM 6MT, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20CM ENTRE OS ESTRIBOS, INDICADA PARA CONTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, CINTAS BALDRAMES, VERGAS E MUROS.		UND	200		
9	COLUNA DE FEERO PRONTA 8MM (5/16), MEDIDA 7X17CM DE 6MT, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20CM ENTRE OS ESTRIBOS, INDICADA PARA CONTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, CINTAS BALDRAMES, VERGAS E MUROS.		UND	200		
10	MALHA POP (TELA) DE FERRO 15X15CM 2X3M		UND	150		
11	MALHA POP (TELA) DE FERRO 20X20CM 2X3M		UND	150		
12	METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X20		PEÇA	100		
13	METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X30		PEÇA	100		
14	METALON GALVANIZADO QUADRADO 30X30		PEÇA	100		
15	PREGO 15X15 COM CABEÇA EMBALAGEM 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.		KG	60		
16	PREGO 17X21 COM CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA		KG	60		

	CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.					
17	PREGO 18X24 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO		KG	60		
18	PREGO 22X42 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.		KG	60		
19	PREGO 26X72 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO		KG	60		
20	TRELICA 6/4.2/3.4 6MT, ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PERFIS TUBULARES DISPOSTOS DE FORMA A FORMAR UM SISTEMA TRIANGULAR, COM ESPECIFICAÇÕES DE DIMENSÕES 6 METROS DE ALTURA, 4.2 METROS DE LARGURA E 3.4 METROS DE COMPRIMENTO. INDICADA PARA SUPORTAR CARGAS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE OU DE TRANSMISSÃO.		UND	100		
21	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1.1/2" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)		UND	100		
22	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1.1/4" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)		UND	100		
23	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)		UND	100		

2 - MATERIAIS DIVERSOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES É FABRICADO EM PLÁSTICO, OFERECENDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA.		UND	50		
2	ABRAÇADEIRA CONDULETE PVC 2" PARA ¾ ALTURA 1,80 CM, LARGURA DE 3,10 CM, COMPRIMENTO 3,10 CM E PESO APROXIMADO DE 9 GRAMAS		UND	100		
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 100 X 2,5 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA		PCT	150		
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200 X 2,5 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA		PCT	100		
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200 X 3,6 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA		PCT	100		
6	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200X 4,6 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA		UND	100		
7	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 20 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR		UNID	200		

	ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.					
8	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 25 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		UND	200		
9	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 32 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		UND	200		
10	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 40 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		UND	200		
11	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 50 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		UND	200		
12	ADAPTADOR CURTO EM PVC - 20 X 1/2 NA COR MARROM; DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM; COM DIÂMETRO DE REFERENCIA DE 1/2 POLEGADA; COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL EM ÁGUAS FRIAS; NBR 5648.		UND	150		
13	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X ¾ FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.		UND	150		
14	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 32 MM X 1" FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.		UND	150		
15	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 50 MM X 1 ½ FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA		UND	100		

	ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.					
16	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM X 2 FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.		UND	100		
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ½, 20 MM, COR MARROM		UND	50		
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ¾, 25 MM, COR MARROM		UNID	50		
19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 1. ½, 50 MM, COR MARROM *****		UND	50		
20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 2, 60 MM, COR MARROM *****		UND	50		
21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32 MM, COR MARROM *****		UND	60		
22	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM X 1.1/4" MARROM , SEGUNDO NORMA NBR5648 PARA PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 750 KPA A 20° C, ROSCA BSP DE 1" CONFORME NORMA NBR NM ISO 7-1. BOLSA SOLDÁVEL PARA TUBOS		UND	50		
23	AGUARRÁS, MODELO: SOLVENTE PARA TINTAS À ÓLEO, EMBALAGEM: LATA DE 900 ML-PARA ARTESANATO. - AGUARRÁS, MODELO: SOLVENTE PARA TINTAS À ÓLEO, EMBALAGEM: LATA DE 900 ML; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS VOLÁTEIS, COM FAIXA DE DES		UND	100		
24	ALICATE DE PRESSÃO MATERIAL: FERRO , MORDENTE INFERIOR: CURVO , ABERTURA DA BOCA: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMO VENÂDIO , COMPRIMENTO: 10 POL		UND	4		
25	ALICATE TIPO REBITADOR ACESSÓRIOS TIPO: MANUAL , MATERIAL CABO: EMBORRACHADO , MATERIAL CORPO: AÇO , BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"		UND	5		
26	ALICATE UNIVERSAL, COM CABO EMBORRACHADO DE 8		UND	15		
27	ANCINHO(CISCADOR) DE FERRO COM NO MINIMO 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. *****		UND	20		
28	ANCINHO(CISCADOR) DE FERRO COM NO MINIMO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.		UNID	20		
29	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA, DIMENSÕES 110X20X150 MM, DESTINADO A GARANTIR VEDAÇÃO EFICIENTE E EVITAR VAZAMENTOS. IDEAL PARA CONEXÕES DE BACIAS SANITÁRIAS E SISTEMAS DE ESGOTO.		UND	50		
30	APLICADOR DE SILICONE MANUAL, TIPO ABERTO, COM COMPRIMENTO DE 9 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CARTUCHOS DE SILICONE PADRÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E EFICIÊNCIA DURANTE O USO.		UND	10		
31	ARAME FARPADO DE 100 METROS É FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM REVESTIMENTO DE ZINCO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM CONDIÇÕES EXTERNAS. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E AS FARPAS SÃO DISTRIBUÍDAS A CADA 7 A 10 CM, COM COMPRIMENTO DE 2 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM, OFERECENDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA PARA CERCAS E CONTENÇÕES		ROLO	5		

32	ARAME FARPADO DE 250 METROS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM REVESTIMENTO DE ZINCO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E EXCELENTE DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES EXTERNOS. O ARAME TEM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E SUAS FARPAS SÃO DISTRIBUÍDAS A CADA 7 A 10 CM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICÁCIA NA CONTENÇÃO.		ROLO	5		
33	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG COM DIÂMETRO DE 2,76 MM, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 (KGF/MM2).		KG	100		
34	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG COM DIÂMETRO DE 2,10 MM, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 (KGF/MM2).		KG	100		
35	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG COM DIÂMETRO DE 1,24 MM, MASSA NOMINAL (KG/M) 0,010.		KG	250		
36	ARCO DE SERRA FIXO ARCO DE SERRA FIXO, COMPRIMENTO: 12" CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ACOMPANHA 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA.		UNID	5		
37	ARMAÇÃO PRESBOW 1 + ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA, UTILIZADA PARA SUPORTAR FIOS EM CERCAS ELÉTRICAS E SISTEMAS DE ELETRIFICAÇÃO. O ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA É FEITO DE PORCELANA E SERVE PARA ISOLAR FIOS, PREVENINDO CURTOS-CIRCUITOS E SUPORTANDO VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS.		UND	30		
38	ARRUELA LISA 1/2 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, DEPENDENDO DA ESPECIFICAÇÃO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E DISTRIBUÍ-LAS DE MANEIRA UNIFORME		UND	5000		
39	ARRUELA LISA 3/4 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE A PRESSÃO NAS FIXAÇÕES.		UND	5000		
40	ARRUELA LISA 3/8 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PROJETADA PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE AS FORÇAS DE APERTO E PROTEGER AS SUPERFÍCIES DE CONTATO DE PARAFUSOS E PORCAS.		UND	5000		
41	ARRUELA LISA 5/16 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PROJETADA PARA DISTRIBUIR A PRESSÃO DE FORMA UNIFORME EM FIXAÇÕES, PROTEGENDO AS SUPERFÍCIES DE PARAFUSOS E PORCAS		UND	5000		
42	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA, BÁSICA NA COR BRANCA *****		UND	50		
43	BACIA SANITÁRIA SIMPLES NA COR BRANCA *****		UNID	20		
44	BALDE DE CONSTRUÇÃO BALDE - MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		UND	30		
45	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES		UNID	20		
46	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 40 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES		UNID	16		
47	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 50 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES		UNID	10		
48	BARRA ROSCÁVEL 1/2 POL - BARRA ROSCADA ZINCADA BRANCA 1 1/2 POL COMPRIMENTO: 1,00M		VARA	50		
49	BARRA ROSCÁVEL 1/4 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 1/4 POL COMPRIMENTO: 1,00M		VARA	50		
50	BARRA ROSCÁVEL 3/8 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 3/8 POL COMPRIMENTO: 1,00M		VARA	50		

51	BARRA ROSCÁVEL 5/16 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 5/16 POL COMPRIMENTO: 1,00M		VARA	50		
52	BÓIA CAIXA D'ÁGUA - BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , BITOLA: 1/2 POL, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO		UND	50		
53	BOTA DE BORRACHA (PVC INJETADO E COM FORMULAÇÕES DIFERENCIADAS), SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORMULADO COM COMPOSTO QUÍMICO ALTAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO, SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS E COM EXCELENTE DESEMPENHO EM BAIXAS TEMPERATURAS, POSSUIR FORRO EM POLIÉSTER E FORMA QUE GARANTE ÓTIMA CALÇABILIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. , COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS, ALTURA DO CANO: CURTO.		PAR	50		
54	BOTA DE SEGURANÇA DE COURO COM CANO CURTO E SOLADO EM PVC, TAMANHO; VARIADOS, IDEAL PARA TRABALHOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES, COMO O COURO E O PVC, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, PERFURAÇÕES E OUTROS RISCOS COMUNS NO AMBIENTE DE CONSTRUÇÃO.		PAR	100		
55	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 1/16		UND	50		
56	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 6MM		UND	50		
57	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 7MM		UND	50		
58	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 10MM		UND	50		
59	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 12MM		UND	50		
60	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 6MM		UND	50		
61	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 7MM		UND	50		
62	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 8MM		UND	50		
63	BROXA 115 MM REDONDA CERDAS FIBRA DE COCO DIÂMETRO 66 MM, ALTURA 28 CM, COM INSTRUÇÕES DE LIMPEZA, O EXCESSO DE TINTA PODE SER TIRADO COM UM PEDAÇO DE PAPEL OU JORNAL EM SEGUIDA LAVE COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA CORRENTE, IDEAL PARA CAIAÇÃO EM PAREDE, CABO ANATÔMICO DE MADEIRA, VIROLA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PESO 220 GRAMAS.		UND	30		
64	BROXA 92 MM FORMATO REDONDA - CABO: MADEIRA, FILAMENTO: FIBRA DE COCO 92 MM, VIROLA: PLÁSTICA - DIÂMETRO 66 MM, CUIDADOS COM O PRODUTO: RETIRAR EXCESSO DE TINTA, LAVAR COM AS CERDAS PARA BAIXO, TAMANHO: VISÍVEL 9,2CM E DIÂMETRO 6,9CM.		UND	30		
65	BROXA RETANGULAR MÉDIA CONFECCIONADA COM CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, CABO ERGONÔMICO. DIMENSÕES DE 8CM X 18CM INDICADO PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES		UNID	20		
66	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 06 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO		UND	1000		

67	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 08 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO		UND	1000		
68	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 10 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO		UND	1000		
69	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 12 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO		UND	1000		
70	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: CAVADEIRA		UND	20		
71	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: ANCINHO		UND	20		
72	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: ENXADA		UND	20		
73	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.		UND	30		
74	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 25 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.		UND	30		
75	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.		UND	30		
76	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 35 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.		UND	30		
77	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.		UND	50		
78	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 45 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.		UND	50		
79	CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A DIMENSÕES: A 36 X D 60 X D2 38,6 X D3 76,0. NBR 5648 /5626		UND	100		
80	CAP PVC ESGOTO 100 MM RÍGIDO DE ESGOTO 100 MM/ 4□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 50 MM, D 101,6MM.SUPORTA ATÉ 45°C, CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500 PA.		UND	100		
81	CAP PVC ESGOTO 40 MM CAP PVC RÍGIDO ESGOTO 50MM/ 2□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A		UND	100		

	39 MM, D 50,7MM. SUPORTA ATÉ 45°C. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000 PA.					
82	CAP PVC ESGOTO 50 MM CAP PVC RÍGIDO ESGOTO 50MM/ 2□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 39 MM, D 50,7MM. SUPORTA ATÉ 45°C. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000 PA.		UND	100		
83	CARRINHO DE MÃO COMPLETO DE FERRO, COM CARROCERIA ARREDONDADA E PNEU COM CAMARA DE AR, CAPACIDADE MINIMA DE 50L. *****		UND	15		
84	CAVADEIRA ARTICULADA CB 120CM		UND	10		
85	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: GRIFO , MATERIAL: AÇO , TAMANHO: 10 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO		UND	3		
86	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: GRIFO , MATERIAL: AÇO , TAMANHO: 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO		UND	3		
87	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: INGLESA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 12POL		UND	3		
88	CHAVE ALLEN - MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, FORMATO: SEXTAVADO, MEDIDA REFERÊNCIA: 3 A 10 MM, QUANTIDADE PEÇAS: 8 UM		UND	5		
89	CHAVE ESTRELA 22MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO DE 22MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.		UND	5		
90	CHAVE ESTRELA 24X26MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO UM DE 24MM E OUTRO DE 26MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.		UND	5		
91	CHAVE ESTRELA 27X32MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO UM DE 27MM E OUTRO DE 32MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.		UND	5		
92	CHAVE FENDA 1/4X4 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (APROXIMADAMENTE 6,35MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 100MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO UM BOM ALCANCE E CONTROLE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE FENDA É RESISTENTE AO DESGASTE, À CORROSÃO E GARANTE DURABILIDADE DURANTE O USO		UND	5		
93	CHAVE FENDA 1/4X6 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (6,35MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4MM) DE		UND	5		

	COMPRIMENTO, OFERECENDO BOM ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É PROJETADA PARA SER DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO				
94	CHAVE FENDA 1/4X8 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (6,35MM) DE LARGURA E 8 POLEGADAS (203,2MM) DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
95	CHAVE FENDA 1/8X4 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/8 DE POLEGADA (3,175MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (101,6MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS MENORES E EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
96	CHAVE FENDA 1/8X5 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/8 DE POLEGADA (3,175MM) DE LARGURA E 5 POLEGADAS (127MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS MENORES E EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
97	CHAVE FENDA 3/16X3 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 3 POLEGADAS (76,2MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
98	CHAVE FENDA 3/16X4 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (101,6MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO BOM ALCANCE E CONTROLE PARA PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
99	CHAVE FENDA 3/16X6 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4MM) DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO BOM ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
100	CHAVE FENDA 5/16X6 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 5/16 DE POLEGADA (7,94 MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4 MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO MAIOR ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.		UND	5	
101	CHAVE PARA MANDRIL 1/2" 13MM, DEVERÁ POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE 13MM DE LARGURA, IDEAL PARA MANDRIS DE 1/2 POLEGADA, QUE SÃO COMUNS EM FURADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A		UNID	5	

	CHAVE É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO					
102	CHUVEIRO FRIO, ESPALHA ÁGUA/DUCHA 7", BITOLA: 1/2, COM BRAÇO 30CM, COM REGISTRO	UND	20			
103	CHUVEIRO FRIO, ESPALHA ÁGUA/DUCHA 7", BITOLA: 1/2, COM BRAÇO 30CM, SEM REGISTRO	UND	50			
104	CILINDRO FECHADURA - CILINDRO FECHADURA MATERIAL: LATÃO , ACABAMENTO: CROMADO , TIPO: STANDARD COM 5 PINOS , FORMATO: MONOBLOCO OVAL , COMPRIMENTO: 34 MM, ESPESSURA: 17,50 M	UND	50			
105	CORDA CARRETEL TRANCADA N°12, CORDA MULTIFUNCIONAL, COMUMENTE UTILIZADA PARA AMARRAÇÃO, IÇAMENTO, FIXAÇÃO E OUTRAS APLICAÇÕES EM DIVERSOS SETORES, FABRICADA COM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS.	PEÇA	20			
106	CORDA CARRETEL VERDE N° 06MM+150M, É UMA CORDA DE USO GERAL, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS, SENDO INDICADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO AMARRAÇÃO, IÇAMENTO, FIXAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS LEVES A MÉDIAS.,	PEÇA	15			
107	CORDA CARRETEL VERDE N° 08MM+240M, CORDA DE ALTA RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTES EXTERNOS E INDUSTRIAIS	PEÇA	15			
108	CORDA CARRETEL VERDE N° 10MM+165M, UMA CORDA ROBUSTA, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES, COMO AMARRAÇÃO, IÇAMENTO E FIXAÇÃO DE OBJETOS PESADOS.	PEÇA	15			
109	CORRENTE SOLD. 5.0MM 3/16 12,5KG, DEVERÁ TER ALTA RESISTÊNCIA, COM ELOS SOLDADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM DIÂMETRO DE 5,0MM (APROXIMADAMENTE 3/16"), É IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM RESISTÊNCIA MECÂNICA, COMO SUSPENSÃO, AMARRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.	KG	50			
110	CORRENTE SOLD. 6.4MM 25KG BD, DEVERÁ SER FABRICADA COM ELOS SOLDADOS, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM DIÂMETRO DE 6,4MM, É IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM FORÇA ELEVADA, COMO LEVANTAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS.	KG	50			
111	CORRENTE SOLD. 8.0MM 5/16 25KG, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL ADEQUADO PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL CERCA E OUTROS USOS INDUSTRIAIS IDEAL PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS E RESISTIR A TENSÕES ELEVADAS	KG	50			
112	CORRENTE SOLD.10.0MM 3/8 25K, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL ADEQUADO PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL CERCA E OUTROS USOS INDUSTRIAIS IDEAL PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS E RESISTIR A TENSÕES ELEVADAS	KG	50			
113	CORTA GALHO DE FERRO (TESOURA PODÃO), LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES PROJETADAS PARA CORTAR METAIS COMO FERRO DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE DURANTE O USO IDEAL PARA CORTAR ÁRVORES	UND	6			
114	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS 60CM SÉRIE 300, CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 50CM DE COMPRIMENTO ADEQUADA PARA PISOS CERÂMICOS PORCELANATOS E AZULEJOS ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SISTEMA DE CORTE PRECISO COM GUIA PARA CORTES RETOS E EXATOS MESMO EM MATERIAIS MAIS GROSSOS MECANISMO DE ALAVANCA QUE GARANTE MAIOR FORÇA E FACILIDADE NO CORTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO	UND	3			
115	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS 90CM SÉRIE 300, CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 90CM DE COMPRIMENTO ADEQUADA PARA PISOS CERÂMICOS PORCELANATOS E AZULEJOS ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SISTEMA DE CORTE PRECISO COM GUIA PARA CORTES RETOS E EXATOS MESMO EM MATERIAIS	UND	3			

	MAIS GROSSOS MECANISMO DE ALAVANCA QUE GARANTE MAIOR FORÇA E FACILIDADE NO CORTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO					
116	COTOVELO PVC ESGOTO 90X50 MM COTOVELO/ JOELHO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCO, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO 90° BITOLA DE 50MM, FÁCIL INSTALAÇÃO, MAIOR LIBERDADE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 90°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM BOLSA LISA, VISTO QUE ELIMINA RESTRIÇÕES GEOMÉTRICAS, PROPORCIONA ECONOMIA DE MATERIAL.		UND	10		
117	CUNHA P/ NIVELADOR DE PISO E REVESTIMENTO, PLÁSTICO RESISTENTE COMO POLIPROPILENO OU NYLON E POSSUI DIMENSÕES AJUSTÁVEIS, COM COMPRIMENTO DE 30 MM A 50 MM E ALTURA DE 5 MM A 10 MM.		PCT	300		
118	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA MÉDIA - UTILIZADA PARA APLICAR, NIVELAR E UNIFORMIZAR A ARGAMASSA DE REVESTIMENTOS E CONTRAPISOS.		UND	30		
119	DISCO DE DISBASTE DE 4.1/2" PARA ESMERILHADEIRA		UND	120		
120	DISCO DE MAQUITA CORTE MADEIRA DISCO DIAMANTADO TURBO COM ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MADEIRA. COMBINA CORTES RÁPIDOS E ÓTIMO ACABAMENTO.		UND	80		
121	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO DISCO DIAMANTADO TURBO COM ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MÁRMORE E CONCRETO, ÚMIDO E SECO. COMBINA CORTES RÁPIDOS E ÓTIMO ACABAMENTO, PARA OS MODELOS 4100NH OU SIMILARES, COM REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, PROPORCIONANDO MAIS EFICIÊNCIA E MELHORES RESULTADO.		UND	80		
122	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3		UND	200		
123	DOBRADIÇA METÁLICA CROMADA P/ PORTA DE MADEIRA, TIPO DE DOBRADIÇA COMUM, TIPO DE MATERIAL EM AÇO 1010 E AÇO 1020, ACABAMENTO DA DOBRADIÇA CROMADO, TAMANHO 3.1/2'', DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 90 MM, LARGURA DE 58 MM E ESPESSURA DE 1,50 MM.		UND	120		
124	DUCHA HIGIÊNICA 1,0M BRANCA PLÁSTICO, TIPO DE JATO UNIFORME, COR BRANCO E CROMADO.		UND	50		
125	DUCHA HIGIENICA METAL INOXIDAVEL ALTO PADRAO VOLTA ESCRICAO: MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1,20 METROS METAL CROMADO; REGISTRO COM VOLANTE C-25 METAL CROMADO ¾ DE VOLTA; FIXACAO NA SAIDA D'ÁGUA DA PAREDE COM ROSCA DE ½ POLEGADA; GATILHO EM ABS BRANCO CROMADO		UND	20		
126	ENGATE FLEXÍVEL (CHICOTE) DE PVC PARA TORNEIRA ROSCA 1/2 ÁGUA FRIA - 30 CM ACABAMENTO FOSCO DE COR BRANCO		UND	100		
127	ENGATE FLEXÍVEL (CHICOTE) DE PVC PARA TORNEIRA ROSCA 1/2 ÁGUA FRIA- 60 CM ACABAMENTO FOSCO DE COR BRANCO		UND	100		
128	ESCADA ELETRICISTA 20DG FIBRA 6M, FABRICADA COM FIBRA DE VIDRO ISOLANTE, ELA OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA ELÉTRICA		UNID	2		
129	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 03 DEGRAUS, MATERIAL (IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.		UND	3		
130	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 05 DEGRAUS, MATERIAL (IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.		UND	5		
131	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 08 DEGRAUS, MATERIAL (IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.		UND	5		

132	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 2MM, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO: FIXO	UND	500		
133	ESPATULA ACO, LAMINA 40MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30		
134	ESPATULA ACO, LAMINA 60MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30		
135	ESPATULA ACO, LAMINA 80MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30		
136	ESPUMA APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 300ML	UND	100		
137	ESQUADRO EM ALUMINIO, GRADUAÇÃO EM MILIMETROS E POLEGADAS, TAMANHO: 30CM.	UND	3		
138	ESTROVENGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LEVE, COMPRIMENTO 215 MM, COMPRIMENTO OLHO 60 MM, DIÂMETRO 35 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	10		
139	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO - 450x3", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30		
140	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO - 450x4", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30		
141	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO - 600x4", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30		
142	FIO DE NYLON 1,8 A 2,0 MM PARA APARADOR DE GRAMA	UND	60		
143	FITA DUPLA FACE VHB 4310, SUPORTA 3,4KG/METRO, NA DIMENSÃO 19MMX20M, FITA ADESIVA COM ADESIVO EM AMBAS AS FACES, PROJETADA PARA COLAR MATERIAIS DE FORMA DISCRETA E EFICIENTE, NA COMPOSICAO DE MASSA DE ADESIVA ACRILICO TRANSPARENTE COM LÍNER DE FILME POLIETILENO.	UND	50		
144	FITA VEDA ROSCA 25M X 18MM	UND	200		
145	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 1/2 PO	UND	3		
146	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 3/4 PO	UND	3		
147	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 3/8 PO	UND	3		
148	FORRO PVC, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COR BRANCO, TIPO RÍGIDO, ACABAMENTO LISO. *****	MT	1000		
149	GROSA CABINETE P/MADEIRA N:08, DEVERÁ SER EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A LÂMINA APRESENTA DENTES AFIADOS QUE GARANTEM UM CORTE EFICIENTE E UNIFORME, PERMITINDO O TRABALHO RÁPIDO E PRECISO EM PEÇAS DE MADEIRA	UND	3		
150	GUIA SUPORTE PARA PORTA PORTÃO DE CORRER COM DOIS ROLETES, SISTEMA COM ROLETES EM NYLON COM REGULAGEM EM DISTANCIA; MEDIDAS DO SUPORTE: 150MM COMPRIMENTO X 170MM	UND	30		

	ALTURACOM 120MM DE DISTANCIA PARA REGULAGEM DOS ROLETES;MEDIDAS DOS ROLETES: 25X25MM					
151	JOGO COM 10 PEÇAS, CHAVES COM PONTA TORX EM FORMATO LONGO E CURVO TIPO L, TAMANHO DAS CHAVES: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50.	UND	5			
152	JOGO DE PONTAS, TIPO: BITS, MODELO: COMPATÍVEL COM PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, 35 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: JOGO DE BITS ALTA QUALIDADE, 35 PEÇAS COM ESTOJO. 1 PORTA BIT MAGNÉTICO 60MM; 4 SOQUETES MAGNÉTICOS: 6 / 8 / 10 / 13MM; 1 BIT TIPO FENDA: 01 BIT DE 50MM FENDA SL5.5; 9 BITS TIPO PHILLIPS: 01 BIT DE 25MM PHILLIPS PH1; 03 BIT DE 25MM PHILLIPS PH2; 01 BIT DE 25MM PHILLIPS PH3; 01 BIT DE 50MM PHILLIPS PH1; 02 BIT DE 50MM PHILLIPS PH2; 01 BIT DE 50MM PHILLIPS PH3; 9 BITS TIPO POZIDRIVE: 01 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ1; 03 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ2; 01 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ3; 01 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ1; 02 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ2; 01 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ3; 11 BITS TIPO TORK: 01 BIT DE 25MM TORX T15; 02 BIT DE 25MM TORX T20; 02 BIT DE 25MM TORX T25; 01 BIT DE 25MM TORX T30; 01 BIT DE 50MM TORX T15; 01 BIT DE 50MM TORX T20; 02 BIT DE 50MM TORX T25; 01 BIT DE 50MM TORX T30.	UND	10			
153	LAMINA PARA SERRA TICO TICO 75X1 2MM BIM, IDEAL PARA CORTES EM MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E OUTROS. FABRICADAS EM AÇO BIMETÁLICO, OFERECEM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PROPORCIONANDO CORTES PRECISOS E EFICIENTES.	UND	60			
154	LAPIS PARA CARPINTEIRO MADEIRA ROBUSTA E GRAFITE REFORÇADO, COMPRIMENTO: 18 CM, PESO: 12 G, COR: GRAFITE (PADRÃO)	UNID	100			
155	LIMA ENXADA Nº8 AFIAÇÃO ENXADAS FACÕES EM GERAL COM CABOTAMANHO: 8" (20CM). PESO: 70G. AÇO E TÊMPERA IDEAL PARA USO GERAL DE AFIAÇÃO DE ENXADAS, FACÕES E USO GERAL.	UND	5			
156	LIMPA CONTATOS 300ML- DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE MISTURA COM SOLVENTES ALIFÁTICOS. QUEAPRESENTE EXCELENTE UMECTAÇÃO DOS COMPONENTES PARA TOTAL REMOÇÃO DE SUJIDADES E SECAGEM RÁPIDA.	UND	30			
157	LIMPADOR PÓS OBRA 1 LITRO - SUPER CONCENTRADO LIMPADOR PÓS OBRA 1L DURATTO É ESSENCIAL PARA A LIMPEZA PÓS-OBRA. ELE REMOVE FACILMENTE RESÍDUOS DE REJUNTES, ARGAMASSA, GESSO E TERRA.	UND	100			
158	LINHA DE PEDREIRO, TIPO : TRANÇADA, TAMANHO 100MT	UND	5			
159	LIXA D'AGUA LIXA DE ALTA QUALIDADE PROJETADA PARA LIXAR SUPERFÍCIES COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO FINO E PRECISO.	UND	100			
160	LIXA FERRO INDICADA PARA LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS COMO FERRO E AÇO. COM GRÃO GROSSO, É IDEAL PARA DESBASTE E REMOÇÃO DE MATERIAL DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE.	UND	200			
161	LIXA PARA PAREDE, LIXA DE GRÃO GROSSO, IDEAL PARA O LIXAMENTO DE MASSAS PLÁSTICAS, RESINAS E OUTROS MATERIAIS SIMILARES. É PROJETADA PARA REMOÇÃO DE MATERIAL EM MAIOR QUANTIDADE, SENDO INDICADA PARA O DESBASTE E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES ANTES DA APLICAÇÃO DE ACABAMENTOS MAIS FINOS.	UND	300			
162	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM NA COR BRANCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, PARA CONDUÇÃO DOS EFLUENTES DOS APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE DAS BACIAS SANITÁRIAS E MICTÓRIOS, EM INSTALAÇÕES DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL, COM ADESIVO PLÁSTICO OU ELÁSTICO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 45° C	UND	100			

	EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, NBR 5688/8160.					
163	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, COR AZUL, TAMANHO 25 MM X ¾		UND	100		
164	LUVA DE RASPA 15CM CANO MEDIO, EM COURO DE RASPA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÕES CORTES E PERFURAÇÕES COM CANO MÉDIO DE 15CM PROPORCIONA PROTEÇÃO AO PUNHO SEM COMPROMETER A MOBILIDADE DESIGN ANATÔMICO QUE GARANTE CONFORTO E BOM AJUSTE AO FORMATO DA MÃO		PAR	50		
165	LUVA DE RASPA 7 CM CANO CURTO É UM EPI FEITO DE COURO DE RASPA, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÕES, CORTES E PERFURAÇÕES. O CANO CURTO DE 10 A 7 CM PROPORCIONA MOBILIDADE E AGILIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS QUE EXIGEM DESTREZA, COMO CONSTRUÇÃO, MECÂNICA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS		PAR	50		
166	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20 CM, LUVAS MUITO RESISTENTES PARA SERVIÇOS PESADOS E APRESENTAM ÓTIMO ACABAMENTO NAS COSTURAS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO ADEQUADA DAS MÃOS. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.		PAR	100		
167	LUVA PVC ESGOTO 40 MM PVC RÍGIDO, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,40 CM, LARGURA 4,10 CM, COMPRIMENTO 4,00 CM, BOLSA LISA E BOLSA PARA ANEL DE VEDAÇÃO, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO, USAR LUBRIFICANTE DE BOA QUALIDADE NAS VEDAÇÕES.		UND	100		
168	LUVA PVC ESGOTO 50 MM PVC RÍGIDO, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,00 CM, LARGURA 5,50 CM, COMPRIMENTO 5,50 CM, BOLSA LISA E BOLSA PARA ANEL DE VEDAÇÃO, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO.		UND	100		
169	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A		UND	100		
170	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A		UND	100		
171	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A		UND	100		
172	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A		UND	100		
173	LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 100 M.C.A.		UND	100		
174	LUVA SOLDÁVEL CURTO AZUL 25X3/4, COM TIPO DE FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, É UM		UND	50		

	COMPONENTE UTILIZADO EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. ELE É PROJETADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DE TUBOS OU CONEXÕES COM DIÂMETROS DIFERENTES, PERMITINDO UMA TRANSIÇÃO EFICIENTE ENTRE TUBOS DE 5 MM E 3/4 POLEGADAS					
175	LUVA SOLDÁVEL CURTO AZUL, PROJETADO PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, COM ROSCA LR LF DE 20MM X 1/2". FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, ESSE ADAPTADOR É IDEAL PARA REALIZAR A CONEXÃO ENTRE TUBOS OU OUTROS COMPONENTES DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, OFERECENDO UMA UNIÃO SEGURA E EFICIENTE. A FIXAÇÃO SOLDÁVEL GARANTE UMA VEDAÇÃO FIRME, ENQUANTO A ROSCA FACILITA A INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PEÇAS ROSCADAS DO SISTEMA, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE E CONFIABILIDADE NA INSTALAÇÃO.		UND	50		
176	MALETA FERRAMENTAS MATERIAL: CHAPA AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI PÓ , COMPRIMENTO: 400 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 210 MM, TIPO CAIXA: SANFONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BANDEJA INTERNA		UND	5		
177	MANDRIL 1/2 C/C 1/16 A 1/2, MANDRIL DE APERTO É PROJETADO PARA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE DE BROCAS EM FURADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO. COM CAPACIDADE DE AJUSTE QUE VARIA DE 1/16" A 1/2", PERMITE O USO DE BROCAS DE DIFERENTES TAMANHOS, ATENDENDO A DIVERSAS NECESSIDADES DE TRABALHO.		UND	5		
178	MANDRIL 3/8 C/C 13MM, MANDRIL É PROJETADO PARA FIXAÇÃO DE BROCAS EM FURADEIRAS E FERRAMENTAS SIMILARES. COM CAPACIDADE DE AJUSTE QUE VARIA DE 1 A 13MM, É IDEAL PARA BROCAS DE DIÂMETROS MENORES, OFERECENDO FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES.		UND	5		
179	MANG JARDIM TRANCADA 10M VD, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO TRANÇADO, QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E ABRASÃO		UND	10		
180	MANG JARDIM TRANCADA 20M VD, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO TRANÇADO, QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E ABRASÃO		UND	10		
181	MANGUEIRA PARA BOTTIÃO DE GAS 1;20M, PARA CONEXÕES SEGURAS E EFICIENTES DE SISTEMAS A GÁS, COMO FOGÕES, AQUECEDORES E OUTROS APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS GLP OU NATURAL		UND	50		
182	MANTA ACRÍLICA FLEXIVEL D3 DE 15KG VULCANIZADA A FRIO SECAGEM SUPER RÁPIDA		UND	30		
183	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIO EM FITA DE 30CM X 10MT, INDICADO PARA VEDAÇÃO E REPARO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS A INFILTRAÇÕES E UMIDADE, COMO LAJES, FUNDAÇÕES, PISOS E TELHADOS		UND	50		
184	MARTELO BORRACHA GRANDE, FERRAMENTA ROBUSTA, COM CABEÇA DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA IMPACTOS CONTROLADOS EM SUPERFÍCIES SENSÍVEIS, EVITANDO DANOS E MARCAS. O CABO, FEITO DE MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, É ERGONÔMICO, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA.		UND	5		
185	MARTELO BORRACHA MEDIO, CABO ROBUSTO, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA, OM CABEÇA DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTO SEM DANIFICAR SUPERFÍCIE.		UND	5		
186	MASCARA P/ SOLDADOR AUTOMATICA SMC2 IN, EQUIPADO COM LENTE LCD DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, AJUSTA-SE À INTENSIDADE DO ARCO ELÉTRICO, GARANTINDO VISIBILIDADE CLARA E SEGURA DURANTE O PROCESSO DE SOLDAGEM.		UNID	2		
187	MASSA ACRÍLICA EXTERNA - ALTA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, INDICADA PARA REPAROS E ACABAMENTOS EM SUPERFÍCIES EXTERNAS COMO PAREDES E FACHADAS. RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, É IDEAL PARA CORRIGIR FISSURAS E IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO		UND	150		

	ACABAMENTO LISO E UNIFORME. FACILMENTE LIXÁVEL E PINTÁVEL. 20KG				
188	MASSA ASFALTICA IMPERM 20KG, INDICADO PARA VEDAÇÃO E REPARO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS A INFILTRAÇÕES E UMIDADE, COMO LAJES, FUNDAÇÕES, PISOS E TELHADOS		UND	50	
189	MICTORIO C/SIFAO BCO, CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTES DE USO COLETIVO, COMO BANHEIROS PÚBLICOS E COMERCIAIS. POSSUI SISTEMA DE SIFÃO INTEGRADO, GARANTINDO ESCOAMENTO EFICIENTE E EVITANDO ODORES.		UND	10	
190	MOTOESMERIL GR360-BIVOLT, MOTOESMERIL, CORPO EM FERRO FUNDIDO E BASE DE FIXACAO EM METAL, DE BANCADA; COM VISOR DE PROTECAO OCULAR, CAPA DE PROTECAO DO REBOLO E BASE DE APOIO PARA PECA, COM SAPATAS DE BORRACHA, CAPA DE PROTECAO, FUROS PARA FIXACAO, MOTOR 1/2 HP MONOFASICO, CHAVE LIGA/DESLIGA E CABO DE LIGACAO CONFORME INMETRO, COM ROTACAO DE 3450 RPM COM CARGA, BIVOLT 110/220V, COM 2 REBOLOS 6"X5,8"X1/2" (GRANULOMETRIA A-36 E A-60, ACONDICIONADO DE MANEIRA APROPRIADA		UND	2	
191	MOTOSSERRA GASOLINA 49.2 CC 2T POT; 2.81HP, PROJETADA PARA OFERECER ALTO DESEMPENHO E EFICIÊNCIA EM TAREFAS DE CORTE E DESBASTE DE MADEIRA. SEU MOTOR 2 TEMPOS DE 49.2CC PROPORCIONA POTÊNCIA IDEAL PARA CORTES RÁPIDOS E EFICAZES, MESMO EM CONDIÇÕES EXIGENTES. COM UM DESIGN LEVE E ERGONÔMICO, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O USO CONTÍNUO. A FERRAMENTA É ROBUSTA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA USO INTENSIVO EM ÁREAS FLORESTAIS, RURAIS E INDUSTRIAIS.		UND	2	
192	MULTIMETRO DIGIAL C/ALICATE, FERRAMENTA VERSÁTIL E PRECISA, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA E CONTINUIDADE EM CIRCUITOS ELÉTRICOS. EQUIPADO COM FUNÇÃO DE ALICATE AMPERÍMETRO, PERMITE MEDIR CORRENTES DE FORMA PRÁTICA E SEGURA.		UND	2	
193	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 1/2 20V 2 BAT DCD776C2 D, FERRAMENTA ELÉTRICA POSSUI UMA CAPACIDADE DE MANDRIL DE 1/2" E É EQUIPADA COM MOTOR DE 20V, OFERECENDO EXCELENTE POTÊNCIA E DESEMPENHO. IDEAL PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM DIVERSOS MATERIAIS, COM AJUSTE DE TORQUE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES. ACOMPANHA DUAS BATERIAS DE 20V, GARANTINDO MAIOR AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO		UND	1	
194	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA LÍTIO 12V BI, FERRAMENTA VERSÁTIL E COMPACTA, IDEAL PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM DIVERSOS MATERIAIS. COM BATERIA DE LÍTIO DE 12V, OFERECE MAIOR AUTONOMIA E LEVEZA, ALÉM DE UM DESEMPENHO EFICAZ.		UND	2	
195	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH FLANGELADO 4.2X13MM PT500, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 4.2 MM DE DIÂMETRO E 13 MM DE COMPRIMENTO.		UND	2000	
196	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH FLANGELADO 4.2X19MM PT500, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 4.2 MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO.		UND	2000	
197	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH SEXT 5/16, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO		UND	500	

	5/16 MM DE DIÂMETRO E 2.1/2 MM DE COMPRIMENTO.				
198	PARAFUSO MADEIRA CHIPBOARD 6,0X90 100P, ESTE PARAFUSO, COM 6,0 MM DE DIÂMETRO E 90 MM DE COMPRIMENTO, É ESPECIALMENTE PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM MADEIRAS E MATERIAIS COMO MDF E AGLOMERADOS (CHIPBOARD).	UND	1000		
199	PARAFUSO P ASSENTO COM REGULADOR, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOS, GERALMENTE EM BANHEIROS OU CADEIRAS SANITÁRIAS. ELE É PROJETADO PARA PERMITIR AJUSTES, OFERECENDO UMA FIXAÇÃO FIRME E ESTÁVEL AO MESMO TEMPO QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DO ASSENTO PARA MELHOR CONFORTO E ADEQUAÇÃO.	UND	160		
200	PARAFUSO SEXTAVADO DE SOBERBA 10, 12, 15	UND	2000		
201	PENEIRA - MATERIAL: AÇO COM BORDAS DE MADEIRA EM 60CM, PARA APLICAÇÃO DE AREIA GROSSA	UND	10		
202	PERFIL SIMPLES PARA FORRO EM PVC *****	UND	500		
203	PISTOLA PINTURA, EQUIPAMENTO ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE 500W IDEAL PARA PINTURAS DE MÉDIA ESCALA. POSSUI DESIGN COMPACTO E LEVE, RESERVATÓRIO DE 600ML A 1 LITRO, E PERMITE AJUSTE DE PULVERIZAÇÃO PARA CONTROLE DO FLUXO DE TINTA. FUNCIONA EM MODELOS 220V OU 110V E É INDICADA PARA USO EM PAREDES, MÓVEIS E CERCAS.	UND	2		
204	PNEU, PARA CARRO DE MAO, COM CAMARA DE AR, REFERENCIA 3.25 X 8, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. O FABRICANTE OU IMPORTADOR DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO INMETRO E ATENDER AS PORTARIA DO INMETRO, DO CONTRAN E NORMAS ABNT VIGENTES.	UND	20		
205	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 1/2	UND	1000		
206	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 1/4	UND	1000		
207	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 3/16	UND	1000		
208	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 3/8	UND	1000		
209	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 5/16	UND	1000		
210	PREGO PARA TELHA BRASILIT GALVANIZADO, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO, TAMANHO 18X36, PACOTE COM 1KG	PCT	100		
211	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL HASTE: POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO FORMATO CONICO, 3 FLANGES	PAR	300		
212	PRUMO DE PAREDE COM CORPO DE METAL, CORDÃO DE NYLON, TACO DE MADEIRA, PESO 400G	und	5		
213	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE COMPRESSAO 20L, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES, EM ÁREAS EXTERNAS. POSSUI CAPACIDADE DE 20 LITROS E É OPERADO MANUALMENTE, PERMITINDO A PULVERIZAÇÃO EFICIENTE DE GRANDES ÁREAS.	UND	5		
214	RAIO SINFONADO 10X10 QUAD SAIDA P/BAIXO	UND	50		
215	REBITADOR 4 BICO, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE REBITES, EQUIPADA COM QUATRO BICOS INTERCAMBIÁVEIS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE DIFERENTES TAMANHOS DE REBITES. IDEAL PARA TRABALHOS EM ÁREAS COMO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	5		
216	REBITE ALUMINIO 310 3,2X10, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000		
217	REBITE ALUMINIO 312 3,2X12, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000		

218	REBITE ALUMINIO 410 4,0X10, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.		UND	2000		
219	REBITE ALUMINIO 412 4,0X12, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.		UND	2000		
220	REBITE ALUMINIO 416 4.0X16, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.		UND	2000		
221	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
222	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X75MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
223	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
224	REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
225	REDUÇÃO DE PVC 25X20MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
226	REDUÇÃO DE PVC 60X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
227	REDUÇÃO DE PVC 60X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
228	REDUÇÃO DE PVC 60X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
229	REDUÇÃO DE PVC 60X50MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
230	REDUÇÃO DE PVC 32X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
231	REDUÇÃO DE PVC 40X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
232	REDUÇÃO DE PVC 40X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL,		UND	50		

	É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.					
233	REDUÇÃO DE PVC 50X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
234	REDUÇÃO DE PVC 50X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
235	REDUÇÃO DE PVC 50X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.		UND	50		
236	REGISTRO DE ESFERA EM METAL 32MM 1" COM ALAVANCA		UND	20		
237	REGISTRO ESFERA METAL ¾ MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 114 MM , LARGURA 41 MM, ALTURA 75 MM , PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133 , TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133		UND	20		
238	REGISTRO ESFERA METAL 1/2" MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) , DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 108 MM LARGURA 28 MM E ALTURA 62 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133, TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133, CO		UND	20		
239	REGISTRO ESFERA METAL 2" MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL, DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) , DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 194 MM, LARGURA 86 MM, ALTURA 128 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2 PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140 TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133 TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133		UND	50		
240	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM REGISTRO ESFERA, SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM		UND	50		
241	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM COR MARROM, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 KGF/CM2, TEMPERATURA MÁXIMA DE 60ª C, ATENDER AS NBR 5626		UND	50		
242	REGUA DE PEDREIRO MATERIAL ALUMINIO COM COMPRIMENTO DE 3MT		UND	5		
243	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 10.000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV		UND	2		
244	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE		UND	10		

	EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV					
245	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 3000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUIROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV		UND	10		
246	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUIROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV.		UND	10		
247	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 5000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUIROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV.		UND	10		
248	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 20000L, Com fechamento rápido e seguro, o Tanque possui tampa de 1/4 de volta e vedação total, que impede a entrada de sujeira, de insetos e garante ainda mais a conservação da água.		UND	2		
249	ROÇADEIRA GASOLINA SERIE 750 42 7 CC - MA, FERRAMENTA ROBUSTA E POTENTE, IDEAL PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS. COM MOTOR DE 42,7CC, OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO CORTE DE GRAMA, MATO GROSSO E VEGETAÇÃO DENSE.		UND	3		
250	RODÍZIO PORTAO GALV. 2 CAIXA ABERTA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O RODÍZIO É PROJETADO PARA SUPORTAR O PESO DO PORTÃO E PERMITIR UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO.		UND	20		
251	ROLDANA EM AÇO PARA PORTAO 3", FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E ROBUSTEZ, SUPORTANDO O PESO DO PORTÃO E GARANTINDO A SUA FUNCIONALIDADE POR LONGO PERÍODO.		UND	10		
252	ROLDANA EM AÇO PARA PORTAO ALUMINIO 3.1/2, FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E ROBUSTEZ, SUPORTANDO O PESO DO PORTÃO E GARANTINDO A SUA FUNCIONALIDADE POR LONGO PERÍODO.		UND	20		
253	SELA TRINCA MULTIUSO BR 300ML, SELANTE DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA VEDAÇÃO E REPARO DE TRINCAS E FISSURAS EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO ALVENARIA, CONCRETO, MADEIRA E METAL.		UND	30		
254	SERRA COPO DIAMANTADA 30MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.		UND	10		
255	SERRA COPO DIAMANTADA 40MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.		UND	10		
256	SERRA COPO DIAMANTADA 50MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.		UND	10		
257	SERRA COPO DIAMANTADA 60MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.		UND	10		
258	SERRA TICO TICO 500W 220V, FERRAMENTA ELÉTRICA COMPACTA E EFICIENTE, IDEAL PARA CORTES CURVOS E RETOQUES EM MADEIRA, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS. COM POTÊNCIA DE 500W, OFERECE ALTA PERFORMANCE E		UND	3		

	PRECISÃO NOS CORTES, PROPORCIONANDO FACILIDADE E CONTROLE NO MANUSEIO.					
259	SERROTE PODADOR, FERRAMENTA DE CORTE PROJETADA ESPECIALMENTE PARA PODAS DE ÁRVORES E PLANTAS, COM LÂMINA AFIADA E RESISTENTE QUE GARANTE CORTES PRECISOS E EFICIENTES EM RAMOS E GALHOS.		UND	5		
260	SERROTE RAMADA DIAMANTE N:18 CB MD, FERRAMENTA DE CORTE ROBUSTA, IDEAL PARA SERRAR MADEIRA, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS COM EFICIÊNCIA. EQUIPADO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DENTES TEMPERADOS E AFIADAS, GARANTINDO CORTES PRECISOS E RÁPIDOS.		UND	5		
261	SIFAO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL, ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA A CONEXÃO E VEDAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMO PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, OFERECE FÁCIL INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE ENCANAMENTOS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ E EVITANDO VAZAMENTOS.		UND	200		
262	SIFAO UNICO SANFONADO UNIVERSAL, ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA A CONEXÃO E VEDAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMO PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, OFERECE FÁCIL INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE ENCANAMENTOS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ E EVITANDO VAZAMENTOS.		UND	200		
263	SILICONE MULTIUSO 50G, SELANTE DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO VIDRO, METAL, PLÁSTICO E CERÂMICA.		UND	100		
264	SPRAY ANTICORROSIVO 300ML FLEXTOP, MULTIUSO DESENVOLVIDO PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS. IDEAL PARA REMOVER UMIDADE, ENFERRUJAMENTO E PREVENIR CORROSÃO, ALÉM DE OFERECER ALTA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM PEÇAS MÓVEIS E SISTEMAS MECÂNICOS.		UND	80		
265	SPRAY DE TINTA 350ML, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE IDEAL PARA PINTURA E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PLÁSTICAS E DE MADEIRA.		UND	150		
266	SUPORTE P/ TV, PROJETADO PARA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DE TELEVISORES EM DIVERSOS AMBIENTES. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE SUPORTE ADEQUADO PARA MODELOS DE TVS DE DIFERENTES TAMANHOS E PESOS.		UND	30		
267	TELA ALAMBRADO 3,0 1,80X25MT F19, FABRICADA EM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CERCAMENTOS E DELIMITAÇÕES DE ÁREAS. COM 1,80M DE ALTURA E 25M DE COMPRIMENTO, OFERECE ROBUSTEZ E DURABILIDADE PARA APLICAÇÕES EM TERRENOS, PROPRIEDADES RURAIS, INDÚSTRIAS E OUTROS TIPOS DE CERCAMENTO.		MT	200		
268	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA 1 00MT C 25M, FABRICADA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE. COM 1,00M DE ALTURA E 25M DE COMPRIMENTO, É IDEAL PARA CERCAMENTOS DE PEQUENAS ÁREAS, TERRENOS E PROPRIEDADES		MT	200		
269	TELA MOSQUITEIRO 1.00X50MT, PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, GARANTINDO VENTILAÇÃO E LUMINOSIDADE. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAMA FINA E DURÁVEL, OFERECENDO FÁCIL INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS.		MT	200		
270	TELHA ACRILICA INCOLOR LISA DUPLA, INDICADA PARA COBERTURAS QUE EXIGEM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE. FABRICADA EM ACRÍLICO DE QUALIDADE, PROPORCIONA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV.		UND	50		
271	TESOURA P/ CHAPA C/ MOLA N°10, PARA CORTES PRECISOS EM CHAPAS METÁLICAS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI LÂMINA AFIADA E MOLA DE RETORNO QUE FACILITA O		UND	5		

	USO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO CONFORTO E EFICIÊNCIA.					
272	TINTA ACRÍLICA EXTERNA, 18LT, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS COMO ALVENARIA, CONCRETO E CIMENTO. DESENVOLVIDA PARA RESISTIR ÀS INTEMPÉRIES, OFERECE ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE ADERÊNCIA E ACABAMENTO FOSCO.		GALÃO	150		
273	TONEIRA DE JARDIM EM MATERIAL DE PVC, COM DIAMENTRO 1/2POL, COM BICO		UND	30		
274	TORNEIRA DE PAREDE INOX, BICA ALTA, CROMADA E GIRATORIA COM NO MINIMO 30 CM DE ALTURA.		UND	10		
275	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX DE MESA, BICA ALTA, CROMADA E GIRATORIA COM NO MINIMO 20CM DE ALTURA.		UND	10		
276	TORNEIRA PLASTICA DE MESA 1/2, EM MATERIAL DE POLIETILENO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO DE 1/4 VOLTA		UND	100		
277	TORNEIRA PLASTICA DE PAREDE 1/, EM MATERIAL POLIETILENO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4 VOLTA.		UND	20		
278	TORQUES ARMADOR N:12, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.		UND	2		
279	TRENA DE BOLSO 5MT, FERRAMENTA COMPACTA E PRÁTICA, IDEAL PARA MEDIÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI FITA RESISTENTE E SISTEMA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO, FACILITANDO O USO E O ARMAZENAMENTO.		UND	20		
280	TRENA DE BOLSO 8MT, FERRAMENTA COMPACTA E PRÁTICA, IDEAL PARA MEDIÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI FITA RESISTENTE E SISTEMA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO, FACILITANDO O USO E O ARMAZENAMENTO.		UND	10		
281	TRENA FIBRA 30MT FECHADO, FERRAMENTA DE MEDIÇÃO IDEAL PARA USO EM CONSTRUÇÕES E PROJETOS QUE EXIGEM MEDIÇÕES DE LONGAS DISTÂNCIAS. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, A TRENA POSSUI FITA DE FIBRA, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.		UND	5		
282	TUBO PVC ESGOTO 100 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500PA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.		UND	200		
283	TUBO PVC ESGOTO 150 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500PA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.		UND	200		
284	TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE METROS EB 608 / NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 11.000PA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA		UND	200		
285	TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000PA;, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM		UND	200		

	REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.					
286	TUBO PVC ESGOTO 75 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000PA; , TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.		UND	200		
287	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM, BARRA DE 6,00 MT EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.		UND	200		
288	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM, BARRA DE 6,00 METROS EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO		UND	200		
289	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM, 6,00 M EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.		UND	100		
290	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM, 6,00 M EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.		UND	100		
291	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM OU 2", 6,00 M EB 892 / NBR 5649, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.		UND	100		
292	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 60 MM OU 2", 6,00 M EB 892 / NBR 5649, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.		UND	50		
293	VASSOURÃO TIPO GARI 60CM, DE NYLON, CABO DE MADEIRA REFORÇADO		UND	60		
294	VERNIZ EXTERNO SECAGEM RAPIDA 3,6LT INCOLOR, ACABAMENTO PROTETOR À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EXPOSTAS AO TEMPO. PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DAS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV.		GALÃO	30		
295	VERNIZ EXTERNO SECAGEM RAPIDA 900ML INCOLOR, ACABAMENTO PROTETOR À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EXPOSTAS AO TEMPO. PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DAS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV.		UND	50		
296	ZARCAO 3,6LT PT, ANTICORROSIVO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA A FERRUGEM E A CORROSÃO. SUA FÓRMULA PROPORCIONA UMA CAMADA PROTETORA RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E AGENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE ÀS PEÇAS METÁLICAS.		GALÃO	100		
297	ZARCAO 900ML CZ, ANTICORROSIVO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA A FERRUGEM E A CORROSÃO. SUA FÓRMULA PROPORCIONA UMA CAMADA PROTETORA RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E AGENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE ÀS PEÇAS METÁLICAS.		UND	200		

3 - MADEIREIRA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAIBO DE MADEIRA MISTA 5 X 5CM NO MINIMO MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	1500		
2	CHAPA DE MADERITE RESINADO 10MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.		UNID	100		
3	CHAPA DE MADERITE RESINADO 14MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA		UND	100		

	APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.					
4	CHAPA DE MADERITE RESINADO 20MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.		UND	50		
5	FORRA DE MADEIRA DE LEI MASSARANDUBA/JATOBA/ ANGELIN(60,70,80CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES		UNID	50		
6	FORRA DE MADEIRA MISTA (60,70,80CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES		UNID	100		
7	JANELA EM MADEIRA 100X100 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)		UND	20		
8	JANELA EM MADEIRA 100X120 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)		UND	30		
9	JANELA EM MADEIRA 80X100 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)		UND	20		
10	JANELA EM MADEIRA 80X80 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)		UND	20		
11	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X3 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	500		
12	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X4 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	1200		
13	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X5 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	800		
14	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X6 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	800		
15	LINHA DE MADEIRA NOBRE 3X8 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	500		
16	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -, 0,60, 0,70 0,80 E 0,90 X 2,10M FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35 MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA JATOBA OU MASSARANDUBA, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES DO FABRICANTE		UND	150		
17	RIPA DE MADEIRA MISTA 5 X 1 CM NO MINIMO MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.		MT	2000		
18	TÁBUA MISTA (30 CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES		MT	700		
19	TÁBUA PINOS (30 CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES		MT	700		

4 - MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 10A/15A E TENSÃO DE 127V/220V, É PROJETADA PARA SUPORTAR RELÉS EM SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. FABRICADA EM POLIPROPILENO, UM MATERIAL RESISTENTE E		UND	300		

	DURÁVEL, ELA OFERECE BOA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E ALTAS TEMPERATURAS. A BASE POSSUI 3 PINOS, GARANTINDO UMA CONEXÃO SEGURA E EFICIENTE COM O RELÉ FOTOELÉTRICO, PERMITINDO O CONTROLE AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A INTENSIDADE DA LUZ AMBIENTE.				
2	ADAPTADOR ELETRICO , MACHO/FEMEA, UNIVERSAL	UND	300		
3	BOCAL C/RABICHO PLASTICO, COMPOSTO POR UM BOCAL, GERALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, COMO O PLÁSTICO, E UM RABICHO, QUE É UM CABO OU FIO FLEXÍVEL CONECTADO AO BOCAL	UND	50		
4	BOCAL LOUÇA (PORCELANATO)E40	UND	50		
5	BOCAL S/RABICHO PLASTICO, COMPOSTO POR UM BOCAL, GERALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, COMO O PLÁSTICO, E UM RABICHO, QUE É UM CABO OU FIO FLEXÍVEL CONECTADO AO BOCAL	UND	50		
6	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELETROBOIA, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA EM CAIXAS D'ÁGUA, DE ½ AMPERES.	UND	10		
7	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELETROBOIA, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA EM CAIXAS D'ÁGUA, DE 3/4 AMPERES.	UND	10		
8	BOMBA PERIFÉRICA QB80-A 1 CV MONOFÁSICA 220V É UMA BOMBA CENTRÍFUGA DE PEQUENO PORTE, IDEAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRESSURIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO. COM POTÊNCIA DE 1 CV (CAVALO-VAPOR), ELA É PROJETADA PARA OPERAR EM CIRCUITOS MONOFÁSICOS COM TENSÃO DE 220V	UND	10		
9	BOMBA PERIFÉRICA QB80-A 1/2 CV MONOFÁSICA 220V É UMA BOMBA CENTRÍFUGA DE PEQUENO PORTE, IDEAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRESSURIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO. COM POTÊNCIA DE 1/2 CV (CAVALO-VAPOR), ELA É PROJETADA PARA OPERAR EM CIRCUITOS MONOFÁSICOS COM TENSÃO DE 220V	UND	10		
10	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 0,75 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARÇAÇA: AÇO INOX	UND	30		
11	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 1 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARÇAÇA: AÇO INOX	UND	30		
12	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 1,5 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARÇAÇA: AÇO INOX	UND	30		
13	BOTOEIRA DE DUPLO COMANDO ? OVAL ? S/ SINALIZAÇÃO 1NA+1NF VERDE/VERMELHO 22MM	UND	1000		
14	BRAÇO DE FIBRA PARA ILUMINAÇÃO	UND	1000		
15	CABO DUPLEX 10MM,	MT	800		
16	CABO DUPLEX 16MM, PACOTE COM 100MT	MT	1000		
17	CABO FLEX 1.5MM, PACT. COM 100MT	MT	800		
18	CABO FLEX 10.00MM, PACT. COM 100MT	MT	6000		
19	CABO FLEX 2.5MM, PACT. COM 100MT	MT	10000		
20	CABO FLEX 4.0MM, PACT. COM 100MT	MT	5000		
21	CABO FLEX 6.0MM,PACT. COM 100MT	MT	400		
22	CABO PP 500V 3X1,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	1000		
23	CABO PP 500V 3X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	1500		
24	CABO PP 500V 3X4,0 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	800		
25	CAIXA DE LUZ MONO C/ALOJ. P/DIJUNTO	UND	50		
26	CAIXA DE LUZ PLASTICA AMARELO 4X2, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COMO PVC OU POLIPROPILENO IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS OU EXTERNAS POSSUI MEDIDAS DE 4 POLEGADAS DE LARGURA POR 2 POLEGADAS DE ALTURA	UND	300		

27	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, COM DIMENSOES 407X272X202MM, PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PADROES DO MESMO.		UND	300		
28	CANALETA SISTEMA X (PARA FIO)DE 2 METROS, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - 20X10MM		UND	300		
29	CONDUITE LISO 1"		MT	300		
30	CONDUITE LISO¾		MT	300		
31	CONDUITE(ELETROTUDO)COPRRUGADO,DIÂMETRO 1/2 LARGURA DE 50MM		MT	400		
32	CONDUITE(ELETROTUDO)COPRRUGADO,DIÂMETRO¾ LARGURA DE 50MM		MT	400		
33	CONECTOR CUNHA AZUL		UND	80		
34	CONECTOR CUNHA VERDE		UND	40		
35	CONECTOR P/HASTER DE ATERRAMENTO		UND	300		
36	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 95X10MM		UND	100		
37	DISJUNTOR TRIFAS. DE 15,20,30 E 50A		UND	100		
38	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A		UND	100		
39	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A		UND	100		
40	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A		UND	80		
41	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A		UND	50		
42	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 A		UND	50		
43	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 10M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS		UND	30		
44	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 3M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS		UND	30		
45	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 5M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS		UND	30		
46	FIO CABO 6MM SEMI RIGIDO		MT	400		
47	FIO PARALELO 1.5MM		MT	1000		
48	FIO PARALELO 2.5MM		MT	500		
49	FIO PARALELO 4.0MM		MT	500		
50	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10MT, FITA DE ALTA PERFORMANCE PROJETADA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO. FABRICADA COM MATERIAL DE BORRACHA AUTO FUSÍVEL, ELA OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA A TENSÕES ELÉTRICAS, UMIDADE E TEMPERATURAS EXTREMAS.		UND	200		
51	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC, ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSÃO ANTI-CHAMAS 19MMX10MTS		UND	200		
52	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC, ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSÃO ANTI-CHAMAS 19MMX20MTS		UND	200		
53	FIXA FIO TRIFASICO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE FIOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TRIFÁSICAS, PROJETADO PARA GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DOS FIOS, EVITANDO O DESGASTE E GARANTINDO O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.		PAR	100		
54	HASTE ATERRAMENTO 1/2 09.52MM X 2.40M, EM AÇO REVESTIDO COM COBRE OU GALVANIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE IDEAL PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO COM DIÂMETRO DE 09.52MM E COMPRIMENTO DE 2.40M GARANTINDO		UND	30		
55	HASTER ATERRAMENTO COBREDA 5/8X1. 1.5MTS		UND	250		
56	INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM 1 SESSÕES SISTEMA X		UND	300		

57	INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM 2 SESSÕES SISTEMA X		UND	300		
58	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR COM 2 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM		UND	150		
59	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR COM 3 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM		UND	250		
60	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR DE 1 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM		UND	150		
61	INTERRUPTOR, SIMPLES 2 POLOS, SENDO DE 1 SESSÃO + 1 TOMADA, 10A		UND	150		
62	INTERRUPTOR, SIMPLES 3 POLOS, SENDO DE 2 SESSÕES + 1 TOMADA, 10A		UND	300		
63	LAMPADA COMPACTA LED, 15W, LUZ BRANCA		UND	500		
64	LAMPADA COMPACTA LED, 20W, LUZ BRANCA		UND	500		
65	LÂMPADA LED BULBO 40W, LUZ BRANCA 6500K ALTA POTENCIA COR DA LUZ BRANCO-FRIO 110V/220V		UND	500		
66	LÂMPADA LED BULBO 50W, LUZ BRANCA 6500K ALTA POTENCIA COR DA LUZ BRANCO-FRIO 110V/220V		UNID	500		
67	LAMPADA LED TUBULAR 40W, COR BRANCA		UND	150		
68	LAMPADA VAPOR METÁLICO/SÓDIO 250W		UND	100		
69	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO PLAFOM DE 18W		UND	100		
70	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO PLAFOM DE 24W		UND	100		
71	PINO FEMEA 2P+T 10A BR, CONECTOR DE 2 PINOS (FASE, NEUTRO E ATERRAMENTO) COM CAPACIDADE PARA CORRENTE DE ATÉ 10A E TENSÃO DE 250V. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CONTATOS DE COBRE, É IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. ATENDE À NORMA ABNT NBR 14136		UND	50		
72	PINO FEMEA 2P+T 20A BR, CONECTOR DE 2 PINOS (FASE, NEUTRO E ATERRAMENTO) COM CAPACIDADE PARA CORRENTE DE ATÉ 20A E TENSÃO DE 250V. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CONTATOS DE COBRE, É IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. ATENDE À NORMA ABNT NBR 14136		UND	30		
73	POSTE TUBULAR EM METALON GALNIZADO PADRÃO TRIFÁSICO		UND	50		
74	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/4 DIJUNTORES		UND	60		
75	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIJUNTORES		UND	60		
76	REATOR V. DE SODIO 250W EXT.		UND	30		
77	REATOR V.DE SODIO 400W EXT.		UND	30		
78	REFLETOR LED COM CORPO DE ALUMINIO, TIPO FLOOD LIGTH COM POTENCIA DE 100W E ILUMINAÇÃO DE COR BRANCA		UND	100		
79	REFLETOR LED COM CORPO DE ALUMINIO, TIPO FLOOD LIGTH COM POTENCIA DE 150W E ILUMINAÇÃO DE COR BRANCA		UND	80		
80	REFLETOR LED DE 200W		UND	80		
81	REFLETOR LED DE 50W		UND	100		
82	RELÉ DE PROTEÇÃO FFS MODELO 01 MC 220 380VCA 0,5S		UND	60		
83	RELÉ FOTO ELET.BIVOLT		UND	300		
84	REX 1POL. C/ISOLADOR 1.5MT		UND	30		
85	SENSOR PRESENÇA ILUMINAÇÃO		UND	50		
86	SOPRADOR TERMICO 2000W 220V, FERRAMENTA ELÉTRICA DE ALTA POTÊNCIA, IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM AQUECIMENTO RÁPIDO E CONTROLADO. COM CAPACIDADE DE 2000W, OFERECE TEMPERATURA AJUSTÁVEL E FLUXO DE AR CONSTANTE, SENDO PERFEITO PARA REMOVER TINTAS, SECAR MATERIAIS, SOLDAR E DESENTUPIR TUBOS.		UND	5		
87	TOMADA DE 2 SEÇÕES		UND	300		
88	TOMADA EXTERNA DE TRÊS PINOS		UND	150		
89	TOMADA INTERNA DE TRÊS PINOS		UND	150		
90	TOMADA SIMPLES 1 SESSÃO		UND	150		
91	TOMADA SISTEMA X - SOBREPOR DUAS SESSÃO		UND	150		
92	TOMADA SISTEMA X - SOBREPOR UMA SESSÃO		UND	150		
93	TUBO ELETRODUTO 1.1/4 INDUPLAST ROSC 3M		UND	1000		

5 - MATERIAIS DE ALVENARIA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCENTRADO DE 3,6L PARA ARAGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,05 CM³ APARÊNCIA:		UND	100		

	LÍQUIDO ESCURO ISENTO DE CLORETOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 24 MESES.				
2	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE 900ML, DILUÍDO NA ÁGUA DE AMASSAMENTO, POR SER LÍQUIDO, FACILITA O TRABALHO, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE MATERIAL E EXCELENTE ACABAMENTO. AGREGA UMA SÉRIE DE VANTAGENS ÀS ARGAMASSAS: MAIOR ADERÊNCIA, COESÃO, AUSÊNCIA DE FISSURAS E MENOR EXSUDAÇÃO. DENSIDADE APROXIMADA: 1,03 G/CM³, APARÊNCIA: LÍQUIDO ESCURO ISENTO DE CLORETOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 24 MESES.		UND	200	
3	AREIA LAVADA FINA (PARA REBOCO), DE 1ª QUALIDADE O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.		M³	800	
4	AREIA LAVADA GROSSA (P/ CONCRETO), DE 1ª QUALIDADE O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.		M³	1000	
5	ARGAMASSA AC-I SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		PCT	500	
6	ARGAMASSA AC-II SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		PCT	700	
7	ARGAMASSA AC-III SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO		PCT	700	
8	BLOCO DE GESSO 665X500 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM - USADOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS		UND	200	
9	BLOCO DE ISOPOR COM AS DIMENSÕES DE 1000 X 330 X 70 MM É UM MATERIAL ISOLANTE, AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO.		PEÇA	500	
10	BLOCO DE ISOPOR COM AS DIMENSÕES DE 1000 X 400 X 70 MM É UM MATERIAL ISOLANTE, AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO.		PEÇA	500	
11	BRITA 0 (CASCAHINHO) - É UM TIPO DE MATERIA GRANULAR COMPOSTO POR PEQUENAS PEDRAS, GERALMENTE DE ORIGEM NATURAL, QUE SÃO UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.		M³	250	
12	BRITA 1 - A PEDRA BRITA 1 VARIA DE 9,5 A 19MM, UTILIZADA EM LAGES, VIGAS E COLUNAS USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.		M³	350	
13	BRITA 4 (RACHINHA) - A BRITA 4 (RACHINHA) VARIA DE 37,5 A 75 MM, UTILIZADA EM ALICERCES E CONCRETOS CICLÓPICOS USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.		M³	100	
14	CIMENTO CP 32 o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel kraft de 50 Kg, com mínimo de rendimento médio para contra piso de 4 m2, com 2,5 cm de espessura, com mínimo de rendimento para reboco de 35 m2 com espessura de 1 cm, com		SACO	5000	

	mínimo de rendimento para concreto convencional de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m3 e mínimo de rendimento para lajes é de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m3, deve conter no mínimo na sua composição: silicato de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio, filler carbonático e pozolana indicado para rebocos, contra pisos, concretos convencionais e lajes, secagem rápida; alta resistência, fabricado de acordo com as NBR 11578/1991.				
15	COLA CONTATO, APLICACAO: PARA COLAGEM DE FORMICAS, BORRACHA, MADEIRAS E ETC; TIPO: COLA DE CONTATO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UNID	30		
16	COLA CONTATO, APLICACAO: PARA COLAGEM DE FORMICAS, BORRACHA, MADEIRAS E ETC; TIPO: COLA DE CONTATO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 750G	UNID	30		
17	COLA DE GESSO BRANCA, DISPONÍVEL EM PÓ OU SÓLIDO, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO, ASSENTAMENTO E COLAGEM DE MATERIAIS RELACIONADOS AO GESSO.	UND	50		
18	COLA, BRANCA, 1KL ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS POROSOS.	UNID	20		
19	CORANTE - CORANTE MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ	UNID	30		
20	FIBRA DE SISAL SECA (ESTOPA/AGAVE) - PARA GESSO E REPAROS DE 1KG.	KG	500		
21	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO D3, MANTA LÍQUIDA FLEXÍVEL VULCANIZADA A FRIO 18LT - SELANTE À BASE DE RESINA SINTÉTICA INDICADO PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES EM SUPERFÍCIES COMO CONCRETO, ALVENARIA E FIBROCIMENTO.	UNID	30		
22	LAJOTA DE CERÂMICA PARA LAJE 20X33X6	UND	20000		
23	PARALELEPÍPEDO, Pedra granítica, com rendimento entre 29 e 33 pedras por m²	MILHEIRO	120		
24	PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA BASE BRANCA, POSSUIR MAIOR RESISTÊNCIA INCLUSIVE EM AMBIENTES EXTERNOS, TAMANHO MINIMO DE 40 X 40, COR A ESCOLHER.	MT	600		
25	PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	100		
26	PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	100		
27	PLACA DE GESSO ACARTONADO - COM COMPRIMENTO DE 0,60CM, LARGURA DE 0,60CM E ESPESSURA DE 1 CM. INDICADA PARA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.	UND	800		
28	PÓ DE PEDRA - É UM MATERIAL GRANULAR, DE TEXTURA FINA, OBTIDO A PARTIR DA BRITAGEM DE ROCHAS, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	M³	600		
29	REJUNTE COLORIDO SACO 1 KG	UND	1000		
30	REVESTIMENTO DE CERÂMICA PARA PAREDE, COM ACABAMENTO ESMALTADO,	MT	600		
31	TELHA COLONIAL Medidas aproximada das telhas colonial: 48cm x 20cm x 15cm (comprimento x largura ponta sup. x largura ponta inf.). Peso Médio das telhas colonial: 2,50 Kg por peça. 60 Kg por m2. Inclinação: Variável de acordo com a extensão do pano. Mínimo de 35%	UND	40000		
32	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10MT 5MM	UND	550		
33	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (redondos), bloco cerâmico de vedação; medidas aproximadas: 9 x 19 x 19 Cm (largura x Altura x Comprimento); tipo baiano; uso em construção, uso revestido; conforme NBR 15270-1;	UND	70000		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: /2025

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cônego José Maria Mesquita - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Federal n° 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal n° 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ n° 08 809.444/0001-84.

VENCEDOR:

CNPJ:

TOTAL:

1 - LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
Total do Lote 1				
2 - LOTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
Total do Lote 2				

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico n° 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

-

Lote(s):

Valor: R\$

-

Lote(s):

Valor: R\$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

...

...

...

...



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250324PE00011

CONTRATO N°:.... /...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Gurinhém - Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, CNPJ n° 08.809.444/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Tarcisio Saulo de Paiva, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Martha Ribeiro, 44 - Centro - Gurinhém - PB, CPF n° 202.978.904-68, Carteira de Identidade n° 271259 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00011/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Federal n° 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal n° 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00011/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... ().

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.010 - Gabinete do Prefeito;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0002 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02020 - Secretaria de Administração;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0015 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02110 - Secretaria de Agricultura;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0015 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02080 - Fundo Municipal de Assistência Social;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0010 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de despesa;
- 02040 - Secretaria de Educação;
- 500, 540, 542, 544, 550 - Fonte de Recurso;
- 0005, 0013 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02100 - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0008 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02070 - Secretaria de Infraestrutura;
- 500, 750 - Fonte de Recurso;
- 0015 - Programa de Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02120 - Meio Ambiente;
- 500 - Fonte de Recurso;
- 0007 - Programa do Trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;
- 02060 - Fundo Municipal de Saúde;
- 600 - Fonte de Recursos;
- 0006 - Programa de trabalho;
- 3390309900 - Elemento de Despesa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice

adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Gurinhém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gurinhém - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Gurinhém, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensão: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - MATERIAIS DE FERRAGENS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
ETP 1	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 3/8 (9,52mm)CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	250	
ETP 2	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 4.2 CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	400	
ETP 3	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5.0 CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	300	
ETP 4	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 5/16 (8mm) CA50 (12 METROS) REDONDO, INDICADO PARA MONTAGEM DE ARMADURA DE AÇO, ACABAMENTO NERVURADO, BARRA DE 12 METROS.	VARÃO	250	
ETP 5	CANTONEIRA DE FERRO SOLDAVEL DE 3X3/16	UND	100	
ETP 6	CANTONEIRA DE FERRO SOLDAVEL DE 3X3/8	UND	100	
ETP 7	CHAPA DE LAMBRIL TIPO CALHA 0,80x1100x2000 (22)	CHAPA	80	
ETP 8	COLUNA DE FEERO PRONTA 10MM (3/8) 7X17CM 6MT, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20CM ENTRE OS ESTRIBOS, INDICADA PARA CONTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, CINTAS BALDRAMES, VERGAS E MUROS.	UND	200	
ETP 9	COLUNA DE FEERO PRONTA 8MM (5/16), MEDIDA 7X17CM DE 6MT, COM ESPAÇAMENTO UNIFORME DE 20CM ENTRE OS ESTRIBOS, INDICADA PARA CONTRUÇÃO DE COLUNAS, VIGAS, CINTAS BALDRAMES, VERGAS E MUROS.	UND	200	
ETP 10	MALHA POP (TELA) DE FERRO 15X15CM 2X3M	UND	150	

ETP 11	MALHA POP (TELA) DE FERRO 20X20CM 2X3M	UND	150
ETP 12	METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X20	PEÇA	100
ETP 13	METALON GALVANIZADO QUADRADO 20X30	PEÇA	100
ETP 14	METALON GALVANIZADO QUADRADO 30X30	PEÇA	100
ETP 15	PREGO 15X15 COM CABEÇA EMBALAGEM 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	KG	60
ETP 16	PREGO 17X21 COM CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	KG	60
ETP 17	PREGO 18X24 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO	KG	60
ETP 18	PREGO 22X42 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO.	KG	60
ETP 19	PREGO 26X72 C/ CABEÇA EMBALAGEM DE 1 KG PARA FIXAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, DESENVOLVIDO COM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, POLIDO	KG	60
ETP 20	TRELICA 6/4.2/3.4 6MT, ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PERFIS TUBULARES DISPOSTOS DE FORMA A FORMAR UM SISTEMA TRIANGULAR, COM ESPECIFICAÇÕES DE DIMENSÕES 6 METROS DE ALTURA, 4.2 METROS DE LARGURA E 3.4 METROS DE COMPRIMENTO. INDICADA PARA SUPORTAR CARGAS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE SUPORTE OU DE TRANSMISSÃO.	UND	100
ETP 21	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1.1/2" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)	UND	100
ETP 22	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1.1/4" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)	UND	100
ETP 23	TUBO GALVANIZADO PADRÃO 1" (38,10 x 2,00 mm x 6 Mts)	UND	100

2 - MATERIAIS DIVERSOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES É FABRICADO EM PLÁSTICO, OFERECENDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE LIMPEZA.	UND	50
ETP 2	ABRAÇADEIRA CONDULETE PVC 2" PARA ¾" ALTURA 1,80 CM, LARGURA DE 3,10 CM, COMPRIMENTO 3,10 CM E PESO APROXIMADO DE 9 GRAMAS	UND	100
ETP 3	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 100 X 2,5 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	PCT	150
ETP 4	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200 X 2,5 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	PCT	100
ETP 5	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200 X 3,6 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	PCT	100
ETP 6	ABRAÇADEIRA DE NYLON DOBRÁVEL 200X 4,6 MM É FEITA DE NYLON RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR CARGAS DE 15 KG A 80 KG, DEPENDENDO DA QUALIDADE. SUPORTA TEMPERATURAS DE -40°C A 85°C E POSSUI FECHO AUTO-BLOQUEANTE, GARANTINDO FIXAÇÃO SEGURA	UND	100
ETP 7	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 20 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UNID	200
ETP 8	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 25 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200
ETP 9	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 32 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200
ETP 10	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 40 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.	UND	200
ETP 11	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO DE PVC 50 MM É PROJETADA PARA FIXAÇÃO SEGURA DE TUBOS DE PVC COM DIÂMETRO DE 20 MM OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EM DIVERSAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS É IDEAL PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DE SER ÚTIL EM MONTAGENS INDUSTRIAIS E	UND	200

	COMERCIAIS SEU DESIGN EM FORMATO DE U FACILITA A INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DO TUBO SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE TUBULAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		
ETP 12	ADAPTADOR CURTO EM PVC - 20 X 1/2 NA COR MARROM; DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 20 MM; COM DIÂMETRO DE REFERENCIA DE 1/2 POLEGADA; COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSQUEADA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÃO PREDIAL EM ÁGUAS FRIAS; NBR 5648.	UND	150
ETP 13	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 25 MM X ¾ FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	150
ETP 14	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 32 MM X 1" FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	150
ETP 15	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 50 MM X 1 ½ FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	100
ETP 16	ADAPTADOR CURTO PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM X 2 FORMADA POR TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO, NA COR MARROM, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE (20°C). FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, AS JUNTAS SÃO SOLDADAS A FRIO POR MEIO DO ADESIVO PRÓPRIO, DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS; LEVEZA DO MATERIAL, RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS, EXCELENTE DURABILIDADE, NÃO SOFRENDO CORROSÃO.	UND	100
ETP 17	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ½, 20 MM, COR MARROM	UND	50
ETP 18	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE ¾, 25 MM, COR MARROM	UNID	50
ETP 19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 1. ½, 50 MM, COR MARROM *****	UND	50
ETP 20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 2, 60 MM, COR MARROM *****	UND	50
ETP 21	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE, ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA DE 32 MM, COR MARROM *****	UND	60
ETP 22	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 40MM X 1.1/4" MARROM , SEGUNDO NORMA NBR5648 PARA PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 750 KPA A 20° C, ROSCA BSP DE 1" CONFORME NORMA NBR NM ISO 7-1. BOLSA SOLDÁVEL PARA TUBOS	UND	50
ETP 23	AGUARRÁS, MODELO: SOLVENTE PARA TINTAS À ÓLEO, EMBALAGEM: LATA DE 900 ML- PARA ARTESANATO. - AGUARRÁS, MODELO: SOLVENTE PARA TINTAS À ÓLEO, EMBALAGEM: LATA DE 900 ML; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS VOLÁTEIS, COM FAIXA DE DES	UND	100
ETP 24	ALICATE DE PRESSÃO MATERIAL: FERRO , MORDENTE INFERIOR: CURVO , ABERTURA DA BOCA: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMO VENÁDIO , COMPRIMENTO: 10 POL	UND	4
ETP 25	ALICATE TIPO REBITADOR ACESSÓRIOS TIPO: MANUAL , MATERIAL CABO: EMBORRACHADO , MATERIAL CORPO: AÇO , BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	UND	5
ETP 26	ALICATE UNIVERSAL, COM CABO EMBORRACHADO DE 8	UND	15
ETP 27	ANCINHO(CISCADOR) DE FERRO COM NO MINIMO 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM. *****	UND	20
ETP 28	ANCINHO(CISCADOR) DE FERRO COM NO MINIMO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA DE 120CM.	UNID	20
ETP 29	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA, DIMENSÕES 110X20X150 MM, DESTINADO A GARANTIR VEDAÇÃO EFICIENTE E EVITAR VAZAMENTOS. IDEAL PARA CONEXÕES DE BACIAS SANITÁRIAS E SISTEMAS DE ESGOTO.	UND	50
ETP 30	APLICADOR DE SILICONE MANUAL, TIPO ABERTO, COM COMPRIMENTO DE 9 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM CARTUCHOS DE SILICONE PADRÃO, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E EFICIÊNCIA DURANTE O USO.	UND	10
ETP 31	ARAME FARPADO DE 100 METROS É FABRICADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM REVESTIMENTO DE ZINCO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM CONDIÇÕES EXTERNAS. POSSUI ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E AS FARPAS SÃO DISTRIBUÍDAS A CADA 7 A 10 CM, COM COMPRIMENTO DE 2 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM, OFERECENDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA PARA CERCAS E CONTENÇÕES	ROLO	5
ETP 32	ARAME FARPADO DE 250 METROS É PRODUZIDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO OU COM REVESTIMENTO DE ZINCO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E EXCELENTE DURABILIDADE, ESPECIALMENTE EM AMBIENTES EXTERNOS. O ARAME TEM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM E SUAS FARPAS SÃO DISTRIBUÍDAS A CADA 7 A 10 CM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 CM E DIÂMETRO DE 2,5 CM, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E EFICÁCIA NA CONTENÇÃO.	ROLO	5
ETP 33	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG COM DIÂMETRO DE 2,76 MM, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 (KGF/MM2).	KG	100
ETP 34	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG COM DIÂMETRO DE 2,10 MM, CARGA MÁXIMA DE RUPTURA 50 (KGF/MM2).	KG	100
ETP 35	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG COM DIÂMETRO DE 1,24 MM, MASSA NOMINAL (KG/M) 0,010.	KG	250
ETP 36	ARCO DE SERRA FIXO ARCO DE SERRA FIXO, COMPRIMENTO: 12" CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ACOMPANHA 1 LÂMINA DE SERRA BI-METAL COM CORTES MAIS RÁPIDOS, INQUEBRÁVEL E NÃO ESTILHAÇA.	UNID	5
ETP 37	ARMAÇÃO PRESBOW 1 + ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA, UTILIZADA PARA SUPORTAR FIOS EM CERCAS ELÉTRICAS E SISTEMAS DE ELETRIFICAÇÃO. O ISOLADOR	UND	30

	TIPO ROLDANA DE PORCELANA É FEITO DE PORCELANA E SERVE PARA ISOLAR FIOS, PREVENINDO CURTOS-CIRCUITOS E SUPORTANDO VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E UMIDADE, IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS.		
ETP 38	ARRUELA LISA 1/2 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, DEPENDENDO DA ESPECIFICAÇÃO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E DISTRIBUÍ-LAS DE MANEIRA UNIFORME	UND	5000
ETP 39	ARRUELA LISA 3/4 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE A PRESSÃO NAS FIXAÇÕES.	UND	5000
ETP 40	ARRUELA LISA 3/8 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PROJETADA PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE AS FORÇAS DE APERTO E PROTEGER AS SUPERFÍCIES DE CONTATO DE PARAFUSOS E PORCAS.	UND	5000
ETP 41	ARRUELA LISA 5/16 É FABRICADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, PROJETADA PARA DISTRIBUIR A PRESSÃO DE FORMA UNIFORME EM FIXAÇÕES, PROTEGENDO AS SUPERFÍCIES DE PARAFUSOS E PORCAS	UND	5000
ETP 42	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA, BASICA NA COR BRANCA *****	UND	50
ETP 43	BACIA SANITÁRIA SIMPLES NA COR BRANCA *****	UNID	20
ETP 44	BALDE DE CONSTRUÇÃO BALDE - MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	30
ETP 45	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 30 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES	UNID	20
ETP 46	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 40 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES	UNID	16
ETP 47	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE - BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: APOIO FIXA , TAMANHO: 50 CM, APLICAÇÃO: PARA DEFICIENTES	UNID	10
ETP 48	BARRA ROSCÁVEL 1/2 POL - BARRA ROSCADA ZINCADA BRANCA 1 1/2 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50
ETP 49	BARRA ROSCÁVEL 1/4 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 1/4 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50
ETP 50	BARRA ROSCÁVEL 3/8 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 3/8 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50
ETP 51	BARRA ROSCÁVEL 5/16 POL - BARRA ROSCADA DE FERRO ZINCADA 5/16 POL COMPRIMENTO: 1,00M	VARA	50
ETP 52	BÓIA CAIXA D'ÁGUA - BÓIA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA , BITOLA: 1/2 POL, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO	UND	50
ETP 53	BOTA DE BORRACHA (PVC INJETADO E COM FORMULAÇÕES DIFERENCIADAS), SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORMULADO COM COMPOSTO QUÍMICO ALTAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO, SANGUE, ÁCIDOS GRAXOS E COM EXCELENTE DESEMPENHO EM BAIXAS TEMPERATURAS, POSSUIR FORRO EM POLIÉSTER E FORMA QUE GARANTE ÓTIMA CALÇABILIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO. , COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS, ALTURA DO CANO: CURTO.	PAR	50
ETP 54	BOTA DE SEGURANÇA DE COURO COM CANO CURTO E SOLADO EM PVC, TAMANHO; VARIADOS, IDEAL PARA TRABALHOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA COM MATERIAIS RESISTENTES, COMO O COURO E O PVC, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, PERFURAÇÕES E OUTROS RISCOS COMUNS NO AMBIENTE DE CONSTRUÇÃO.	PAR	100
ETP 55	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 1/16	UND	50
ETP 56	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 6MM	UND	50
ETP 57	BROCA - BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , TIPO HASTE: CILÍNDRICA , COMPRIMENTO: 62 MM, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE CENTRO , DIÂMETRO 7MM	UND	50
ETP 58	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 10MM	UND	50
ETP 59	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 12MM	UND	50
ETP 60	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 6MM	UND	50
ETP 61	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 7MM	UND	50
ETP 62	BROCA - BROCA MATERIAL: WIDEA, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 320MM, APLICAÇÃO: MARTELETE/CONCRETO, DIÂMETRO 8MM	UND	50
ETP 63	BROXA 115 MM REDONDA CERDAS FIBRA DE COCO DIÂMETRO 66 MM, ALTURA 28 CM, COM INSTRUÇÕES DE LIMPEZA, O EXCESSO DE TINTA PODE SER TIRADO COM UM PEDAÇO DE PAPEL OU JORNAL EM SEGUIDA LAVE COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA CORRENTE, IDEAL PARA CAIAÇÃO EM PAREDE, CABO ANATÔMICO DE MADEIRA, VIROLA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PESO 220 GRAMAS.	UND	30
ETP 64	BROXA 92 MM FORMATO REDONDA - CABO: MADEIRA, FILAMENTO: FIBRA DE COCO 92 MM, VIROLA: PLÁSTICA - DIÂMETRO 66 MM, CUIDADOS COM O PRODUTO: RETIRAR O EXCESSO DE TINTA, LAVAR COM AS CERDAS PARA BAIXO, TAMANHO: VISÍVEL 9,2CM E DIÂMETRO 6,9CM.	UND	30
ETP 65	BROXA RETANGULAR MÉDIA CONFECCIONADA COM CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR, CORPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, CABO ERGONÔMICO. DIMENSÕES DE 8CM X 18CM INDICADO PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	UNID	20

ETP 66	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 06 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000
ETP 67	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 08 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000
ETP 68	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 10 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000
ETP 69	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA COM ANEL N° 12 É UM COMPONENTE UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM SUPERFÍCIES SÓLIDAS, COMO CONCRETO, ALVENARIA OU GESSO	UND	1000
ETP 70	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: CAVADEIRA	UND	20
ETP 71	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: ANCINHO	UND	20
ETP 72	CABO FERRAMENTA - CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO , APLICAÇÃO: ENXADA	UND	20
ETP 73	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 20 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30
ETP 74	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 25 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30
ETP 75	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30
ETP 76	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 35 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	30
ETP 77	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 40 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	50
ETP 78	CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 45 MM COR DOURADO, ALTAMENTE SEGURO E RESISTENTE AO CORTE, HASTE EM AÇO TEMPERADO, DE DIFÍCIL CORTE OU SERRA, ACOMPANHA 2 CHAVES, EMBALAGEM EM BLISTER.	UND	50
ETP 79	CAP DE PVC SOLDÁVEL, TAMANHO 60 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A DIMENSÕES: A 36 X D 60 X D2 38,6 X D3 76,0. NBR 5648 /5626	UND	100
ETP 80	CAP PVC ESGOTO 100 MM RÍGIDO DE ESGOTO 100 MM/ 4□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 50 MM, D 101,6MM.SUORTA ATÉ 45°C, CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500 PA.	UND	100
ETP 81	CAP PVC ESGOTO 40 MM CAP PVC RÍGIDO ESGOTO 50MM/ 2□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 39 MM, D 50,7MM. SUPORTA ATÉ 45°C. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000 PA.	UND	100
ETP 82	CAP PVC ESGOTO 50 MM CAP PVC RÍGIDO ESGOTO 50MM/ 2□□, SÉRIE NORMAL,SEM ANEL, FORMA DE UTILIZAÇÃO: FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HÁ PONTAS LISAS, , PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO. CUIDADOS COM O PRODUTO: USAR LUBRIFICANTE NA VEDAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. NORMA TÉCNICA NBR 5688, CERTIFICADO PELO INMETRO, COR BRANCO. A 39 MM, D 50,7MM. SUPORTA ATÉ 45°C. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000 PA.	UND	100
ETP 83	CARRINHO DE MÃO COMPLETO DE FERRO, COM CARROCERIA ARREDONDADA E PNEU COM CAMARA DE AR, CAPACIDADE MINIMA DE 50L. *****	UND	15
ETP 84	CAVADEIRA ARTICULADA CB 120CM	UND	10
ETP 85	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: GRIFO , MATERIAL: AÇO , TAMANHO: 10 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UND	3
ETP 86	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: GRIFO , MATERIAL: AÇO , TAMANHO: 18 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UND	3
ETP 87	CHAVE AJUSTÁVEL - CHAVE AJUSTÁVEL TIPO: INGLESIA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO: 12POL	UND	3
ETP 88	CHAVE ALLEN - MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO, FORMATO: SEXTAVADO, MEDIDA REFERÊNCIA: 3 A 10 MM, QUANTIDADE PEÇAS: 8 UM	UND	5
ETP 89	CHAVE ESTRELA 22MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO DE 22MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.	UND	5
ETP 90	CHAVE ESTRELA 24X26MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO UM DE 24MM E OUTRO DE 26MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.	UND	5

ETP 91	CHAVE ESTRELA 27X32MM, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS E PORCAS COM FORMATOS HEXAGONAIS OU QUADRADOS. DEVE POSSUIR DOIS LADOS COM TAMANHOS DIFERENTES, SENDO UM DE 27MM E OUTRO DE 32MM, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE DIFERENTES DIMENSÕES. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE ESTRELA DEVERÁ SER RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL.	UND	5
ETP 92	CHAVE FENDA 1/4X4 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (APROXIMADAMENTE 6,35MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 100MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO UM BOM ALCANCE E CONTROLE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, A CHAVE FENDA É RESISTENTE AO DESGASTE, À CORROSÃO E GARANTE DURABILIDADE DURANTE O USO	UND	5
ETP 93	CHAVE FENDA 1/4X6 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (6,35MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO BOM ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É PROJETADA PARA SER DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO	UND	5
ETP 94	CHAVE FENDA 1/4X8 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/4 DE POLEGADA (6,35MM) DE LARGURA E 8 POLEGADAS (203,2MM) DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 95	CHAVE FENDA 1/8X4 POL, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/8 DE POLEGADA (3,175MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (101,6MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS MENORES E EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 96	CHAVE FENDA 1/8X5 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 1/8 DE POLEGADA (3,175MM) DE LARGURA E 5 POLEGADAS (127MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS MENORES E EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 97	CHAVE FENDA 3/16X3 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 3 POLEGADAS (76,2MM) DE COMPRIMENTO, SENDO IDEAL PARA PARAFUSOS DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO EM ESPAÇOS MAIS RESTRITOS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 98	CHAVE FENDA 3/16X4 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 4 POLEGADAS (101,6MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO BOM ALCANCE E CONTROLE PARA PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 99	CHAVE FENDA 3/16X6 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 3/16 DE POLEGADA (4,76MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4MM) DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO BOM ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 100	CHAVE FENDA 5/16X6 POL, FERRAMENTA MANUAL PROJETADA PARA APERTAR OU SOLTAR PARAFUSOS COM RANHURA EM FENDA. POSSUI UMA LÂMINA DE 5/16 DE POLEGADA (7,94 MM) DE LARGURA E 6 POLEGADAS (152,4 MM) DE COMPRIMENTO, OFERECENDO MAIOR ALCANCE E TORQUE PARA TRABALHAR COM PARAFUSOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE FENDA É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO.	UND	5
ETP 101	CHAVE PARA MANDRIL 1/2" 13MM, DEVERÁ POSSUIR UMA EXTREMIDADE DE 13MM DE LARGURA, IDEAL PARA MANDRIS DE 1/2 POLEGADA, QUE SÃO COMUNS EM FURADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO. FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A CHAVE É DURÁVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E À CORROSÃO	UNID	5
ETP 102	CHUVEIRO FRIO, ESPALHA ÁGUA/DUCHA 7", BITOLA: 1/2, COM BRAÇO 30CM, COM REGISTRO	UND	20
ETP 103	CHUVEIRO FRIO, ESPALHA ÁGUA/DUCHA 7", BITOLA: 1/2, COM BRAÇO 30CM, SEM REGISTRO	UND	50
ETP 104	CILINDRO FECHADURA - CILINDRO FECHADURA MATERIAL: LATÃO , ACABAMENTO: CROMADO , TIPO: STANDARD COM 5 PINOS , FORMATO: MONOBLOCO OVAL , COMPRIMENTO: 34 MM, ESPESSURA: 17,50 M	UND	50
ETP 105	CORDA CARRETEL TRANCADA N°12, CORDA MULTIFUNCIONAL, COMUMENTE UTILIZADA PARA AMARRAÇÃO, IÇAMENTO, FIXAÇÃO E OUTRAS APLICAÇÕES EM DIVERSOS SETORES, FABRICADA COM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS.	PEÇA	20
ETP 106	CORDA CARRETEL VERDE N° 06MM+150M, É UMA CORDA DE USO GERAL, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS, SENDO INDICADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO AMARRAÇÃO, IÇAMENTO, FIXAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGAS LEVES A MÉDIAS.,	PEÇA	15
ETP 107	CORDA CARRETEL VERDE N° 08MM+240M, CORDA DE ALTA RESISTÊNCIA E VERSATILIDADE, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS, IDEAL PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTES EXTERNOS E INDUSTRIAIS	PEÇA	15
ETP 108	CORDA CARRETEL VERDE N° 10MM+165M, UMA CORDA ROBUSTA, FABRICADA COM FIBRAS TRANÇADAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES, COMO AMARRAÇÃO, IÇAMENTO E FIXAÇÃO DE OBJETOS PESADOS.	PEÇA	15
ETP 109	CORRENTE SOLD. 5.0MM 3/16 12,5KG, DEVERÁ TER ALTA RESISTÊNCIA, COM ELOS SOLDADOS PARA GARANTIR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM DIÂMETRO	KG	50

	DE 5,0MM (APROXIMADAMENTE 3/16"), É IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM RESISTÊNCIA MECÂNICA, COMO SUSPENSÃO, AMARRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.		
ETP 110	CORRENTE SOLD. 6.4MM 25KG BD, DEVERÁ SER FABRICADA COM ELOS SOLDADOS, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM DIÂMETRO DE 6,4MM, É IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM FORÇA ELEVADA, COMO LEVANTAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS.	KG	50
ETP 111	CORRENTE SOLD. 8.0MM 5/16 25KG, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL ADEQUADO PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL CERCA E OUTROS USOS INDUSTRIAIS IDEAL PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS E RESISTIR A TENSÕES ELEVADAS	KG	50
ETP 112	CORRENTE SOLD.10.0MM 3/8 25K, MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL ADEQUADO PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL CERCA E OUTROS USOS INDUSTRIAIS IDEAL PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS E RESISTIR A TENSÕES ELEVADAS	KG	50
ETP 113	CORTA GALHO DE FERRO (TESOURA PODÃO), LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES PROJETADAS PARA CORTAR METAIS COMO FERRO DESIGN ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE DURANTE O USO IDEAL PARA CORTAR ÁRVORES	UND	6
ETP 114	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS 60CM SÉRIE 300, CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 50CM DE COMPRIMENTO ADEQUADA PARA PISOS CERÂMICOS PORCELANATOS E AZULEJOS ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SISTEMA DE CORTE PRECISO COM GUIA PARA CORTES RETOS E EXATOS MESMO EM MATERIAIS MAIS GROSSOS MECANISMO DE ALAVANCA QUE GARANTE MAIOR FORÇA E FACILIDADE NO CORTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO	UND	3
ETP 115	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS 90CM SÉRIE 300, CAPACIDADE DE CORTE DE ATÉ 90CM DE COMPRIMENTO ADEQUADA PARA PISOS CERÂMICOS PORCELANATOS E AZULEJOS ESTRUTURA ROBUSTA EM METAL QUE OFERECE DURABILIDADE SUPERIOR E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SISTEMA DE CORTE PRECISO COM GUIA PARA CORTES RETOS E EXATOS MESMO EM MATERIAIS MAIS GROSSOS MECANISMO DE ALAVANCA QUE GARANTE MAIOR FORÇA E FACILIDADE NO CORTE SEM ESFORÇO EXCESSIVO	UND	3
ETP 116	COTOVELO PVC ESGOTO 90X50 MM COTOVELO/ JOELHO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCO, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO 90° BITOLA DE 50MM, FÁCIL INSTALAÇÃO, MAIOR LIBERDADE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 90°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM BOLSA LISA, VISTO QUE ELIMINA RESTRIÇÕES GEOMÉTRICAS, PROPORCIONA ECONOMIA DE MATERIAL.	UND	10
ETP 117	CUNHA P/ NIVELADOR DE PISO E REVESTIMENTO, PLÁSTICO RESISTENTE COMO POLIPROPILENO OU NYLON E POSSUI DIMENSÕES AJUSTÁVEIS, COM COMPRIMENTO DE 30 MM A 50 MM E ALTURA DE 5 MM A 10 MM.	PCT	300
ETP 118	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA MÉDIA - UTILIZADA PARA APLICAR, NIVELAR E UNIFORMIZAR A ARGAMASSA DE REVESTIMENTOS E CONTRAPISOS.	UND	30
ETP 119	DISCO DE DISBASTE DE 4.1/2" PARA ESMERILHADEIRA	UND	120
ETP 120	DISCO DE MAQUITA CORTE MADEIRA DISCO DIAMANTADO TURBO COM ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MADEIRA. COMBINA CORTES RÁPIDOS E ÓTIMO ACABAMENTO.	UND	80
ETP 121	DISCO DE MAQUITA CORTE SECO-TURBO DISCO DIAMANTADO TURBO COM ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA MÁRMORE E CONCRETO, ÚMIDO E SECO. COMBINA CORTES RÁPIDOS E ÓTIMO ACABAMENTO, PARA OS MODELOS 4100NH OU SIMILARES, COM REFRIGERAÇÃO A ÁGUA, PROPORCIONANDO MAIS EFICIÊNCIA E MELHORES RESULTADO.	UND	80
ETP 122	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADA 850X3	UND	200
ETP 123	DOBRADIÇA METÁLICA CROMADA P/ PORTA DE MADEIRA, TIPO DE DOBRADIÇA COMUM, TIPO DE MATERIAL EM AÇO 1010 E AÇO 1020, ACABAMENTO DA DOBRADIÇA CROMADO, TAMANHO 3.1/2'', DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 90 MM, LARGURA DE 58 MM E ESPESSURA DE 1,50 MM.	UND	120
ETP 124	DUCHA HIGIÊNICA 1,0M BRANCA PLÁSTICO, TIPO DE JATO UNIFORME, COR BRANCO E CROMADO.	UND	50
ETP 125	DUCHA HIGIENICA METAL INOXIDAVEL ALTO PADRAO VOLTA ESCRICAO: MANGUEIRA FLEXIVEL DE 1,20 METROS METAL CROMADO; REGISTRO COM VOLANTE C-25 METAL CROMADO ¾ DE VOLTA; FIXACAO NA SAIDA D'ÁGUA DA PAREDE COM ROSCA DE ½ POLEGADA; GATILHO EM ABS BRANCO CROMADO	UND	20
ETP 126	ENGATE FLEXÍVEL (CHICOTE) DE PVC PARA TORNEIRA ROSCA 1/2 ÁGUA FRIA - 30 CM ACABAMENTO FOSCO DE COR BRANCO	UND	100
ETP 127	ENGATE FLEXÍVEL (CHICOTE) DE PVC PARA TORNEIRA ROSCA 1/2 ÁGUA FRIA- 60 CM ACABAMENTO FOSCO DE COR BRANCO	UND	100
ETP 128	ESCADA ELETRICISTA 20DG FIBRA 6M, FABRICADA COM FIBRA DE VIDRO ISOLANTE, ELA OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, SENDO IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA ELÉTRICA	UNID	2
ETP 129	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 03 DEGRAUS, MATERIAL(IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	3
ETP 130	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 05 DEGRAUS, MATERIAL(IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5
ETP 131	ESCADA, TIPO: DOBRÁVEL, APRESENTAÇÃO: COM 08 DEGRAUS, MATERIAL(IS): ALUMÍNIO, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120KG, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SAPATAS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	5
ETP 132	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 2MM, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO CERÂMICO, TIPO: FIXO	UND	500
ETP 133	ESPATULA ACO, LAMINA 40MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30
ETP 134	ESPATULA ACO, LAMINA 60MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30
ETP 135	ESPATULA ACO, LAMINA 80MM, FERRAMENTA ROBUSTA E DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA DIVERSOS TRABALHOS DE ACABAMENTO, COMO APLICAÇÃO DE MASSAS, REBOCOS, TINTAS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS.	UND	30

ETP 136	ESPUMA APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, ASPECTO FÍSICO: SPRAY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA, MATERIAL: POLIURETANO ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 300ML	UND	100
ETP 137	ESQUADRO EM ALUMINIO, GRADUAÇÃO EM MILIMETROS E POLEGADAS, TAMANHO: 30CM.	UND	3
ETP 138	ESTROVENGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO LEVE, COMPRIMENTO 215 MM, COMPRIMENTO OLHO 60 MM, DIÂMETRO 35 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	10
ETP 139	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO - 450x3", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30
ETP 140	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO - 450x4", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30
ETP 141	FERROLHO CHATO C/ PORTA CADEADO ZINCADO - 600x4", PEÇA DE SEGURANÇA ROBUSTA E DURÁVEL, IDEAL PARA FECHAMENTO DE PORTÕES, PORTAS E OUTRAS ESTRUTURAS. FABRICADO EM AÇO E COM ACABAMENTO ZINCADO, OFERECE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, TORNANDO-O ADEQUADO PARA USO EXTERNO E AMBIENTES ÚMIDOS.	UND	30
ETP 142	FIO DE NYLON 1,8 A 2,0 MM PARA APARADOR DE GRAMA	UND	60
ETP 143	FITA DUPLA FACE VHB 4310, SUPORTA 3,4KG/METRO, NA DIMENSÃO 19MMX20M, FITA ADESIVA COM ADESIVO EM AMBAS AS FACES, PROJETADA PARA COLAR MATERIAIS DE FORMA DISCRETA E EFICIENTE, NA COMPOSICAO DE MASSA DE ADESIVA ACRILICO TRANSPARENTE COM LÍNER DE FILME POLIETILENO.	UND	50
ETP 144	FITA VEDA ROSCA 25M X 18MM	UND	200
ETP 145	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 1/2 PO	UND	3
ETP 146	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 3/4 PO	UND	3
ETP 147	FORMÃO MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO , MATERIAL CABO: MADEIRA , BITOLA: 3/8 PO	UND	3
ETP 148	FORRO PVC, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COR BRANCO, TIPO RÍGIDO, ACABAMENTO LISO. *****	MT	1000
ETP 149	GROSA CABINETE P/MADEIRA N:08, DEVERÁ SER EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, A LÂMINA APRESENTA DENTES AFIADOS QUE GARANTEM UM CORTE EFICIENTE E UNIFORME, PERMITINDO O TRABALHO RÁPIDO E PRECISO EM PEÇAS DE MADEIRA	UND	3
ETP 150	GUIA SUPORTE PARA PORTA PORTÃO DE CORRER COM DOIS ROLETES, SISTEMA COM ROLETES EM NYLON COM REGULAGEM EM DISTANCIA; MEDIDAS DO SUPORTE: 150MM COMPRIMENTO X 170MM ALTURACOM 120MM DE DISTANCIA PARA REGULAGEM DOS ROLETES;MEDIDAS DOS ROLETES: 25X25MM	UND	30
ETP 151	JOGO COM 10 PEÇAS, CHAVES COM PONTA TORX EM FORMATO LONGO E CURVO TIPO L, TAMANHO DAS CHAVES: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50.	UND	5
ETP 152	JOGO DE PONTAS, TIPO: BITS, MODELO: COMPATÍVEL COM PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, 35 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: JOGO DE BITS ALTA QUALIDADE, 35 PEÇAS COM ESTOJO. 1 PORTA BIT MAGNÉTICO 60MM; 4 SOQUETES MAGNÉTICOS: 6 / 8 / 10 / 13MM; 1 BIT TIPO FENDA: 01 BIT DE 50MM FENDA SL5.5; 9 BITS TIPO PHILLIPS: 01 BIT DE 25MM PHILLIPS PH1; 03 BIT DE 25MM PHILLIPS PH2; 01 BIT DE 25MM PHILLIPS PH3; 01 BIT DE 50MM PHILLIPS PH1; 02 BIT DE 50MM PHILLIPS PH2; 01 BIT DE 50MM PHILLIPS PH3; 9 BITS TIPO POZIDRIVE: 01 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ1; 03 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ2; 01 BIT DE 25MM POZIDRIV PZ3; 01 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ1; 02 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ2; 01 BIT DE 50MM POZIDRIV PZ3; 11 BITS TIPO TORX: 01 BIT DE 25MM TORX T15; 02 BIT DE 25MM TORX T20; 02 BIT DE 25MM TORX T25; 01 BIT DE 25MM TORX T30; 01 BIT DE 50MM TORX T15; 01 BIT DE 50MM TORX T20; 02 BIT DE 50MM TORX T25; 01 BIT DE 50MM TORX T30.	UND	10
ETP 153	LAMINA PARA SERRA TICO TICO 75X1 2MM BIM, IDEAL PARA CORTES EM MATERIAIS COMO MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E OUTROS. FABRICADAS EM AÇO BIMETÁLICO, OFERECEM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE, PROPORCIONANDO CORTES PRECISOS E EFICIENTES.	UND	60
ETP 154	LAPIS PARA CARPINTEIRO MADEIRA ROBUSTA E GRAFITE REFORÇADO, COMPRIMENTO: 18 CM, PESO: 12 G, COR: GRAFITE (PADRÃO)	UNID	100
ETP 155	LIMA ENXADA N08 AFIAÇÃO ENXADAS FACÕES EM GERAL COM CABOTAMANHO: 8" (20CM). PESO: 70G. AÇO E TÊMPERA IDEAL PARA USO GERAL DE AFIAÇÃO DE ENXADAS, FACÕES E USO GERAL.	UND	5
ETP 156	LIMPA CONTATOS 300ML- DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE MISTURA COM SOLVENTES ALIFÁTICOS. QUEAPRESENTE EXCELENTE UMECTAÇÃO DOS COMPONENTES PARA TOTAL REMOÇÃO DE SUJIDADES E SECAGEM RÁPIDA.	UND	30
ETP 157	LIMPADOR PÓS OBRA 1 LITRO - SUPER CONCENTRADO LIMPADOR PÓS OBRA 1L DURATTO É ESSENCIAL PARA A LIMPEZA PÓS-OBRA. ELE REMOVE FACILMENTE RESÍDUOS DE REJUNTES, ARGAMASSA, GESSO E TERRA.	UND	100
ETP 158	LINHA DE PEDREIRO, TIPO : TRANÇADA, TAMANHO 100MT	UND	5
ETP 159	LIXA D'AGUA LIXA DE ALTA QUALIDADE PROJETADA PARA LIXAR SUPERFÍCIES COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO FINO E PRECISO.	UND	100
ETP 160	LIXA FERRO INDICADA PARA LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS COMO FERRO E AÇO. COM GRÃO GROSSO, É IDEAL PARA DESBASTE E REMOÇÃO DE MATERIAL DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE.	UND	200
ETP 161	LIXA PARA PAREDE, LIXA DE GRÃO GROSSO, IDEAL PARA O LIXAMENTO DE MASSAS PLÁSTICAS, RESINAS E OUTROS MATERIAIS SIMILARES. É PROJETADA PARA REMOÇÃO DE MATERIAL EM MAIOR QUANTIDADE, SENDO INDICADA PARA O DESBASTE E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES ANTES DA APLICAÇÃO DE ACABAMENTOS MAIS FINOS.	UND	300
ETP 162	LUVA DE PVC, DE CORRER, PARA ESGOTO, TAMANHO DE 100 MM NA COR BRANCA, FABRICADO EM PVC RÍGIDO, PARA CONDUÇÃO DOS EFLUENTES DOS APARELHOS	UND	100

	SANITÁRIOS, INCLUSIVE DAS BACIAS SANITÁRIAS E MICTÓRIOS, EM INSTALAÇÕES DE ESGOTO E VENTILAÇÃO, JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL, COM ADESIVO PLÁSTICO OU ELÁSTICO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, CLASSE DE RIGIDEZ = 1.500PA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 45° C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA, NBR 5688/8160.		
ETP 163	LUVA DE PVC, SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, COR AZUL, TAMANHO 25 MM X ¾	UND	100
ETP 164	LUVA DE RASPA 15CM CANO MEDIO, EM COURO DE RASPA OFERECE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÕES CORTES E PERFURAÇÕES COM CANO MÉDIO DE 15CM PROPORCIONA PROTEÇÃO AO PUNHO SEM COMPROMETER A MOBILIDADE DESIGN ANATÔMICO QUE GARANTE CONFORTO E BOM AJUSTE AO FORMATO DA MÃO	PAR	50
ETP 165	LUVA DE RASPA 7 CM CANO CURTO É UM EPI FEITO DE COURO DE RASPA, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÕES, CORTES E PERFURAÇÕES. O CANO CURTO DE 10 A 7 CM PROPORCIONA MOBILIDADE E AGILIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS QUE EXIGEM DESTREZA, COMO CONSTRUÇÃO, MECÂNICA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS PESADOS	PAR	50
ETP 166	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20 CM, LUVAS MUITO RESISTENTES PARA SERVIÇOS PESADOS E APRESENTAM ÓTIMO ACABAMENTO NAS COSTURAS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO ADEQUADA DAS MÃOS. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	PAR	100
ETP 167	LUVA PVC ESGOTO 40 MM PVC RÍGIDO, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 3,40 CM, LARGURA 4,10 CM, COMPRIMENTO 4,00 CM, BOLSA LISA E BOLSA PARA ANEL DE VEDAÇÃO, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO, USAR LUBRIFICANTE DE BOA QUALIDADE NAS VEDAÇÕES.	UND	100
ETP 168	LUVA PVC ESGOTO 50 MM PVC RÍGIDO, COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 6,00 CM, LARGURA 5,50 CM, COMPRIMENTO 5,50 CM, BOLSA LISA E BOLSA PARA ANEL DE VEDAÇÃO, PRÁTICA INSTALAÇÃO, RÁPIDA E DE FÁCIL MANUSEIO.	UND	100
ETP 169	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100
ETP 170	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100
ETP 171	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100
ETP 172	LUVA PVC SOLDÁVEL 50 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 75 M.C.A	UND	100
ETP 173	LUVA PVC SOLDÁVEL 60 MM COR MARROM, FABRICADO COM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 20 ° C, FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, JUNTA SOLDÁVEL A FRIO DE SIMPLES EXECUÇÃO, NÃO REQUER EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, VIDA ÚTIL DE 50 ANOS, SUPORTA PRESSÃO DE SERVIÇO DE ATÉ 100 M.C.A.	UND	100
ETP 174	LUVA SOLDÁVEL CURTO AZUL 25X3/4, COM TIPO DE FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, É UM COMPONENTE UTILIZADO EM SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. ELE É PROJETADO PARA REALIZAR A CONEXÃO DE TUBOS OU CONEXÕES COM DIÂMETROS DIFERENTES, PERMITINDO UMA TRANSIÇÃO EFICIENTE ENTRE TUBOS DE 5 MM E 3/4 POLEGADAS	UND	50
ETP 175	LUVA SOLDÁVEL CURTO AZUL, PROJETADO PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, COM ROSCA LR LF DE 20MM X 1/2". FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, ESSE ADAPTADOR É IDEAL PARA REALIZAR A CONEXÃO ENTRE TUBOS OU OUTROS COMPONENTES DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, OFERECENDO UMA UNIÃO SEGURA E EFICIENTE. A FIXAÇÃO SOLDÁVEL GARANTE UMA VEDAÇÃO FIRME, ENQUANTO A ROSCA FACILITA A INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PEÇAS ROSCADAS DO SISTEMA, PROPORCIONANDO VERSATILIDADE E CONFIABILIDADE NA INSTALAÇÃO.	UND	50
ETP 176	MALETA FERRAMENTAS MATERIAL: CHAPA AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI PÓ , COMPRIMENTO: 400 MM, LARGURA: 200 MM, ALTURA: 210 MM, TIPO CAIXA: SANFONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BANDEJA INTERNA	UND	5
ETP 177	MANDRIL 1/2 C/C 1/16 A 1/2, MANDRIL DE APERTO É PROJETADO PARA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE DE BROCAS EM FURADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PERFURAÇÃO. COM CAPACIDADE DE AJUSTE QUE VARIA DE 1/16" A 1/2", PERMITE O USO DE BROCAS DE DIFERENTES TAMANHOS, ATENDENDO A DIVERSAS NECESSIDADES DE TRABALHO.	UND	5
ETP 178	MANDRIL 3/8 C/C 13MM, MANDRIL É PROJETADO PARA FIXAÇÃO DE BROCAS EM FURADEIRAS E FERRAMENTAS SIMILARES. COM CAPACIDADE DE AJUSTE QUE VARIA DE 1 A 13MM, É IDEAL PARA BROCAS DE DIÂMETROS MENORES, OFERECENDO FLEXIBILIDADE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES.	UND	5
ETP 179	MANG JARDIM TRANCADA 10M VD, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO TRANÇADO, QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E ABRASÃO	UND	10
ETP 180	MANG JARDIM TRANCADA 20M VD, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E REFORÇO TRANÇADO, QUE OFEREÇA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PRESSÃO E ABRASÃO	UND	10
ETP 181	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GAS 1;20M, PARA CONEXÕES SEGURAS E EFICIENTES DE SISTEMAS A GÁS, COMO FOGÕES, AQUECEDORES E OUTROS APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS GLP OU NATURAL	UND	50
ETP 182	MANTA ACRÍLICA FLEXIVEL D3 DE 15KG VULCANIZADA A FRIO SECAGEM SUPER RÁPIDA	UND	30
ETP 183	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIO EM FITA DE 30CM X 10MT, INDICADO PARA VEDAÇÃO E REPARO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS A INFILTRAÇÕES E UMIDADE, COMO LAJES, FUNDAÇÕES, PISOS E TELHADOS	UND	50
ETP 184	MARTELO BORRACHA GRANDE, FERRAMENTA ROBUSTA, COM CABEÇA DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA IMPACTOS CONTROLADOS EM SUPERFÍCIES SENSÍVEIS, EVITANDO DANOS E MARCAS. O CABO, FEITO DE MADEIRA OU MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, É ERGONÔMICO, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA.	UND	5

ETP 185	MARTELO BORRACHA MEDIO, CABO ROBUSTO, OFERECENDO CONFORTO E SEGURANÇA, OM CABEÇA DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE E ABSORÇÃO DE IMPACTO SEM DANIFICAR SUPERFÍCIE.	UND	5
ETP 186	MASCARA P/ SOLDADOR AUTOMATICA SMC2 IN, EQUIPADO COM LENTE LCD DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, AJUSTA-SE À INTENSIDADE DO ARCO ELÉTRICO, GARANTINDO VISIBILIDADE CLARA E SEGURA DURANTE O PROCESSO DE SOLDAGEM.	UNID	2
ETP 187	MASSA ACRÍLICA EXTERNA - ALTA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, INDICADA PARA REPAROS E ACABAMENTOS EM SUPERFÍCIES EXTERNAS COMO PAREDES E FACHADAS. RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, UMIDADE E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS, É IDEAL PARA CORRIGIR FISSURAS E IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LISO E UNIFORME. FACILMENTE LIXÁVEL E PINTÁVEL. 20KG	UND	150
ETP 188	MASSA ASFALTICA IMPERM 20KG, INDICADO PARA VEDAÇÃO E REPARO DE SUPERFÍCIES SUJEITAS A INFILTRAÇÕES E UMIDADE, COMO LAJES, FUNDAÇÕES, PISOS E TELHADOS	UND	50
ETP 189	MICTORIO C/SIFAO BCO, CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDO PARA AMBIENTES DE USO COLETIVO, COMO BANHEIROS PÚBLICOS E COMERCIAIS. POSSUI SISTEMA DE SIFÃO INTEGRADO, GARANTINDO ESCOAMENTO EFICIENTE E EVITANDO ODORES.	UND	10
ETP 190	MOTOESMERIL GR360-BIVOLT, MOTOESMERIL, CORPO EM FERRO FUNDIDO E BASE DE FIXACAO EM METAL, DE BANCADA; COM VISOR DE PROTECAO OCULAR, CAPA DE PROTECAO DO REBOLO E BASE DE APOIO PARA PECA, COM SAPATAS DE BORRACHA, CAPA DE PROTECAO, FUROS PARA FIXACAO, MOTOR 1/2 HP MONOFASICO, CHAVE LIGA/DESLIGA E CABO DE LIGACAO CONFORME INMETRO, COM ROTACAO DE 3450 RPM COM CARGA, BIVOLT 110/220V, COM 2 REBOLOS 6"X5,8"X1/2" (GRANULOMETRIA A-36 E A-60, ACONDICIONADO DE MANEIRA APROPRIADA	UND	2
ETP 191	MOTOSERRA GASOLINA 49.2 CC 2T POT; 2.81HP, PROJETADA PARA OFERECER ALTO DESEMPENHO E EFICIÊNCIA EM TAREFAS DE CORTE E DESBASTE DE MADEIRA. SEU MOTOR 2 TEMPOS DE 49.2CC PROPORCIONA POTÊNCIA IDEAL PARA CORTES RÁPIDOS E EFICAZES, MESMO EM CONDIÇÕES EXIGENTES. COM UM DESIGN LEVE E ERGONÔMICO, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O USO CONTÍNUO. A FERRAMENTA É ROBUSTA, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA USO INTENSIVO EM ÁREAS FLORESTAIS, RURAIS E INDUSTRIAIS.	UND	2
ETP 192	MULTIMETRO DIGIAL C/ALICATE, FERRAMENTA VERSÁTIL E PRECISA, IDEAL PARA MEDIÇÕES DE TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA E CONTINUIDADE EM CIRCUITOS ELÉTRICOS. EQUIPADO COM FUNÇÃO DE ALICATE AMPERÍMETRO, PERMITE MEDIR CORRENTES DE FORMA PRÁTICA E SEGURA.	UND	2
ETP 193	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 1/2 20V 2 BAT DCD776C2 D, FERRAMENTA ELÉTRICA POSSUI UMA CAPACIDADE DE MANDRIL DE 1/2" E É EQUIPADA COM MOTOR DE 20V, OFERECENDO EXCELENTE POTÊNCIA E DESEMPENHO. IDEAL PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM DIVERSOS MATERIAIS, COM AJUSTE DE TORQUE PARA DIFERENTES APLICAÇÕES. ACOMPANHA DUAS BATERIAS DE 20V, GARANTINDO MAIOR AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO	UND	1
ETP 194	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA LÍTIO 12V BI, FERRAMENTA VERSÁTIL E COMPACTA, IDEAL PARA PERFURAÇÃO E FIXAÇÃO DE PARAFUSOS EM DIVERSOS MATERIAIS. COM BATERIA DE LÍTIO DE 12V, OFERECE MAIOR AUTONOMIA E LEVEZA, ALÉM DE UM DESEMPENHO EFICAZ.	UND	2
ETP 195	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH FLANGELADO 4.2X13MM PT500, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 4.2 MM DE DIÂMETRO E 13 MM DE COMPRIMENTO.	UND	2000
ETP 196	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH FLANGELADO 4.2X19MM PT500, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 4.2 MM DE DIÂMETRO E 19 MM DE COMPRIMENTO.	UND	2000
ETP 197	PARAFUSO AUTOBROCANTE PH SEXT 5/16, PARAFUSO COM ROSCA AUTORROSCANTE, IDEAL PARA FIXAÇÃO EM MATERIAIS METÁLICOS OU OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES FINAS. POSSUI CABEÇA FLANGE, QUE PROPORCIONA MAIOR ÁREA DE CONTATO E RESISTÊNCIA. AS DIMENSÕES SÃO 5/16 MM DE DIÂMETRO E 2.1/2 MM DE COMPRIMENTO.	UND	500
ETP 198	PARAFUSO MADEIRA CHIPBOARD 6,0X90 100P, ESTE PARAFUSO, COM 6,0 MM DE DIÂMETRO E 90 MM DE COMPRIMENTO, É ESPECIALMENTE PROJETADO PARA FIXAÇÃO EM MADEIRAS E MATERIAIS COMO MDF E AGLOMERADOS (CHIPBOARD).	UND	1000
ETP 199	PARAFUSO P ASSENTO COM REGULADOR, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOS, GERALMENTE EM BANHEIROS OU CADEIRAS SANITÁRIAS. ELE É PROJETADO PARA PERMITIR AJUSTES, OFERECENDO UMA FIXAÇÃO FIRME E ESTÁVEL AO MESMO TEMPO QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DO ASSENTO PARA MELHOR CONFORTO E ADEQUAÇÃO.	UND	160
ETP 200	PARAFUSO SEXTAVADO DE SOBERBA 10, 12, 15	UND	2000
ETP 201	PENEIRA - MATERIAL: AÇO COM BORDAS DE MADEIRA EM 60CM, PARA APLICAÇÃO DE AREIA GROSSA	UND	10
ETP 202	PERFIL SIMPLES PARA FORRO EM PVC *****	UND	500
ETP 203	PISTOLA PINTURA, EQUIPAMENTO ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE 500W IDEAL PARA PINTURAS DE MÉDIA ESCALA. POSSUI DESIGN COMPACTO E LEVE, RESERVATÓRIO DE 600ML A 1 LITRO, E PERMITE AJUSTE DE PULVERIZAÇÃO PARA CONTROLE DO FLUXO DE TINTA. FUNCIONA EM MODELOS 220V OU 110V E É INDICADA PARA USO EM PAREDES, MÓVEIS E CERCAS.	UND	2
ETP 204	PNEU, PARA CARRO DE MAO, COM CAMARA DE AR, REFERENCIA 3.25 X 8, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES. O FABRICANTE OU IMPORTADOR DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO INMETRO E ATENDER AS PORTARIA DO INMETRO, DO CONTRAN E NORMAS ABNT VIGENTES.	UND	20
ETP 205	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 1/2	UND	1000
ETP 206	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 1/4	UND	1000
ETP 207	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 3/16	UND	1000
ETP 208	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 3/8	UND	1000
ETP 209	PORCA SEXTAVADA, ZINCADA, DIAMETRO 5/16	UND	1000

ETP 210	PREGO PARA TELHA BRASILIT GALVANIZADO, COM ARRUELA DE VEDAÇÃO, TAMANHO 18X36, PACOTE COM 1KG	PCT	100
ETP 211	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA: PLUGUE, MATERIAL: SILICONE, MATERIAL HASTE: POLIÉSTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO FORMATO CONICO, 3 FLANGES	PAR	300
ETP 212	PRUMO DE PAREDE COM CORPO DE METAL, CORDÃO DE NYLON, TACO DE MADEIRA, PESO 400G	und	5
ETP 213	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE COMPRESSAO 20L, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES, EM ÁREAS EXTERNAS. POSSUI CAPACIDADE DE 20 LITROS E É OPERADO MANUALMENTE, PERMITINDO A PULVERIZAÇÃO EFICIENTE DE GRANDES ÁREAS.	UND	5
ETP 214	RALO SINFONADO 10X10 QUAD SAIDA P/BAIXO	UND	50
ETP 215	REBITADOR 4 BICO, FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE REBITES, EQUIPADA COM QUATRO BICOS INTERCAMBIÁVEIS, PERMITINDO A APLICAÇÃO DE DIFERENTES TAMANHOS DE REBITES. IDEAL PARA TRABALHOS EM ÁREAS COMO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	5
ETP 216	REBITE ALUMINIO 310 3,2X10, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000
ETP 217	REBITE ALUMINIO 312 3,2X12, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000
ETP 218	REBITE ALUMINIO 410 4,0X10, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000
ETP 219	REBITE ALUMINIO 412 4,0X12, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000
ETP 220	REBITE ALUMINIO 416 4.0X16, FABRICADO EM ALUMÍNIO, É UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM DIVERSAS APLICAÇÕES, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, OFERECENDO BOA PERFORMANCE EM SISTEMAS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS.	UND	2000
ETP 221	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 222	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X75MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 223	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 224	REDUÇÃO DE ESGOTO 50X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO E DRENAGEM, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 225	REDUÇÃO DE PVC 25X20MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 226	REDUÇÃO DE PVC 60X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 227	REDUÇÃO DE PVC 60X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 228	REDUÇÃO DE PVC 60X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 229	REDUÇÃO DE PVC 60X50MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 230	REDUÇÃO DE PVC 32X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 231	REDUÇÃO DE PVC 40X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 232	REDUÇÃO DE PVC 40X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 233	REDUÇÃO DE PVC 50X25MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 234	REDUÇÃO DE PVC 50X32MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50

ETP 235	REDUÇÃO DE PVC 50X40MM, CONECTOR IDEAL PARA USO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL, É COMPATÍVEL COM DIVERSAS REDES E PROPORCIONA PRATICIDADE E CONFIABILIDADE NAS CONEXÕES.	UND	50
ETP 236	REGISTRO DE ESFERA EM METAL 32MM 1" COM ALAVANCA	UND	20
ETP 237	REGISTRO ESFERA METAL ¾ MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 114 MM , LARGURA 41 MM, ALTURA 75 MM , PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133 , TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133	UND	20
ETP 238	REGISTRO ESFERA METAL 1/2" MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) , DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 108 MM LARGURA 28 MM E ALTURA 62 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2, PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140, TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133, TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133, CO	UND	20
ETP 239	REGISTRO ESFERA METAL 2" MATERIAL: 100% CONFECCIONADOS EM METAL, DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, REGISTRO COM PASSAGEM PLENA DE ÁGUA, ALAVANCA EM AÇO, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA, POSSUIR CERTIFICADO DE GARANTIA (120 MESES) , DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 194 MM, LARGURA 86 MM, ALTURA 128 MM, PRESSÃO MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 2 PRESSÃO MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO (METROS DE COLUNA D'ÁGUA) 140 TIPO DE ROSCA DE ENTRADA BSP NBR 8133 TIPO DE ROSCA DE SAÍDA BSP NBR 8133	UND	50
ETP 240	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM REGISTRO ESFERA, SOLDÁVEL DE PVC DE 20 MM	UND	50
ETP 241	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE PVC DE 25 MM COR MARROM, PRESSÃO MÁXIMA DE 10 KGF/CM2, TEMPERATURA MÁXIMA DE 60° C, ATENDER AS NBR 5626	UND	50
ETP 242	REGUA DE PEDREIRO MATERIAL ALUMINIO COM COMPRIMENTO DE 3MT	UND	5
ETP 243	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 10.000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV	UND	2
ETP 244	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 1000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV	UND	10
ETP 245	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 3000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV	UND	10
ETP 246	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 500 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV.	UND	10
ETP 247	RESERVATÓRIO D'ÁGUA C/ TAMPA 5000 LITROS PLÁSTICA, POSSUIR FECHAMENTO SEGURO, PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE E EVITANDO OS RAIOS SOLARES PARA FORMAÇÃO DE ALGAS E BACTÉRIAS, POSSUIR MARCAÇÃO COM FUROS, FACILITANDO A INSTALAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA QUE EVITA INCRUSTAÇÕES, ELEVADA DURABILIDADE E ADITIVO UV.	UND	10
ETP 248	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 20000L, Com fechamento rápido e seguro, o Tanque possui tampa de 1/4 de volta e vedação total, que impede a entrada de sujeira, de insetos e garante ainda mais a conservação da água.	UND	2
ETP 249	ROÇADEIRA GASOLINA SERIE 750 42 7 CC - MA, FERRAMENTA ROBUSTA E POTENTE, IDEAL PARA JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS. COM MOTOR DE 42,7CC, OFERECE EXCELENTE DESEMPENHO NO CORTE DE GRAMA, MATO GROSSO E VEGETAÇÃO Densa.	UND	3
ETP 250	RODÍZIO PORTAO GALV. 2 CAIXA ABERTA, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O RODÍZIO É PROJETADO PARA SUPORTAR O PESO DO PORTÃO E PERMITIR UM DESLIZAMENTO SUAVE E SILENCIOSO.	UND	20
ETP 251	ROLDANA EM AÇO PARA PORTAO 3", FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E ROBUSTEZ, SUPORTANDO O PESO DO PORTÃO E GARANTINDO A SUA FUNCIONALIDADE POR LONGO PERÍODO.	UND	10
ETP 252	ROLDANA EM AÇO PARA PORTAO ALUMINIO 3.1/2, FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE DURABILIDADE E ROBUSTEZ, SUPORTANDO O PESO DO PORTÃO E GARANTINDO A SUA FUNCIONALIDADE POR LONGO PERÍODO.	UND	20
ETP 253	SELA TRINCA MULTIUSO BR 300ML, SELANTE DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA VEDAÇÃO E REPARO DE TRINCAS E FISSURAS EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO ALVENARIA, CONCRETO, MADEIRA E METAL.	UND	30
ETP 254	SERRA COPO DIAMANTADA 30MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10
ETP 255	SERRA COPO DIAMANTADA 40MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10
ETP 256	SERRA COPO DIAMANTADA 50MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10
ETP 257	SERRA COPO DIAMANTADA 60MM - PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM MATERIAIS COMO PORCELANATO, CERÂMICA, VIDRO, GRANITO E CONCRETO.	UND	10

ETP 258	SERRA TICO TICO 500W 220V, FERRAMENTA ELÉTRICA COMPACTA E EFICIENTE, IDEAL PARA CORTES CURVOS E RETOQUES EM MADEIRA, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS. COM POTÊNCIA DE 500W, OFERECE ALTA PERFORMANCE E PRECISÃO NOS CORTES, PROPORCIONANDO FACILIDADE E CONTROLE NO MANUSEIO.	UND	3
ETP 259	SERROTE PODADOR, FERRAMENTA DE CORTE PROJETADA ESPECIALMENTE PARA PODAS DE ÁRVORES E PLANTAS, COM LÂMINA AFIADA E RESISTENTE QUE GARANTE CORTES PRECISOS E EFICIENTES EM RAMOS E GALHOS.	UND	5
ETP 260	SERROTE RAMADA DIAMANTE N:18 CB MD, FERRAMENTA DE CORTE ROBUSTA, IDEAL PARA SERRAR MADEIRA, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS COM EFICIÊNCIA. EQUIPADO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, POSSUI DENTES TEMPERADOS E AFIADAS, GARANTINDO CORTES PRECISOS E RÁPIDOS.	UND	5
ETP 261	SIFAO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL, ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA A CONEXÃO E VEDAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMO PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, OFERECE FÁCIL INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE ENCANAMENTOS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ E EVITANDO VAZAMENTOS.	UND	200
ETP 262	SIFAO UNICO SANFONADO UNIVERSAL, ACESSÓRIO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA A CONEXÃO E VEDAÇÃO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, COMO PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES. FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, OFERECE FÁCIL INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TIPOS DE ENCANAMENTOS, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ E EVITANDO VAZAMENTOS.	UND	200
ETP 263	SILICONE MULTIUSO 50G, SELANTE DE ALTA PERFORMANCE, IDEAL PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO VIDRO, METAL, PLÁSTICO E CERÂMICA.	UND	100
ETP 264	SPRAY ANTICORROSIVO 300ML FLEXTOP, MULTIUSO DESENVOLVIDO PARA LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS. IDEAL PARA REMOVER UMIDADE, ENFERRUJAMENTO E PREVENIR CORROSÃO, ALÉM DE OFERECER ALTA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO EM PEÇAS MÓVEIS E SISTEMAS MECÂNICOS.	UND	80
ETP 265	SPRAY DE TINTA 350ML, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE IDEAL PARA PINTURA E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PLÁSTICAS E DE MADEIRA.	UND	150
ETP 266	SUPORTE P/ TV, PROJETADO PARA FIXAÇÃO SEGURA E PRÁTICA DE TELEVISORES EM DIVERSOS AMBIENTES. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECE SUPORTE ADEQUADO PARA MODELOS DE TVS DE DIFERENTES TAMANHOS E PESOS.	UND	30
ETP 267	TELA ALAMBRADO 3,0 1,80X25MT F19, FABRICADA EM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA CERCAMENTOS E DELIMITAÇÕES DE ÁREAS. COM 1,80M DE ALTURA E 25M DE COMPRIMENTO, OFERECE ROBUSTEZ E DURABILIDADE PARA APLICAÇÕES EM TERRENOS, PROPRIEDADES RURAIS, INDÚSTRIAS E OUTROS TIPOS DE CERCAMENTO.	MT	200
ETP 268	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA 1 00MT C 25M, FABRICADA EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE. COM 1,00M DE ALTURA E 25M DE COMPRIMENTO, É IDEAL PARA CERCAMENTOS DE PEQUENAS ÁREAS, TERRENOS E PROPRIEDADES	MT	200
ETP 269	TELA MOSQUITEIRO 1.00X50MT, PARA PROTEÇÃO CONTRA INSETOS, GARANTINDO VENTILAÇÃO E LUMINOSIDADE. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAMA FINA E DURÁVEL, OFERECENDO FÁCIL INSTALAÇÃO EM PORTAS E JANELAS.	MT	200
ETP 270	TELHA ACRILICA INCOLOR LISA DUPLA, INDICADA PARA COBERTURAS QUE EXIGEM RESISTÊNCIA E ALTA DURABILIDADE. FABRICADA EM ACRÍLICO DE QUALIDADE, PROPORCIONA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UV.	UND	50
ETP 271	TESOURA P/ CHAPA C/ MOLA N°10, PARA CORTES PRECISOS EM CHAPAS METÁLICAS. FABRICADA EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI LÂMINA AFIADA E MOLA DE RETORNO QUE FACILITA O USO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO CONFORTO E EFICIÊNCIA.	UND	5
ETP 272	TINTA ACRÍLICA EXTERNA, 18LT, APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS COMO ALVENARIA, CONCRETO E CIMENTO. DESENVOLVIDA PARA RESISTIR ÀS INTEMPÉRIES, OFERECE ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE ADERÊNCIA E ACABAMENTO FOSCO.	GALÃO	150
ETP 273	TONEIRA DE JARDIM EM MATERIAL DE PVC, COM DIAMENTRO 1/2POL, COM BICO	UND	30
ETP 274	TORNEIRA DE PAREDE INOX, BICA ALTA, CROMADA E GIRATORIA COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA.	UND	10
ETP 275	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX DE MESA, BICA ALTA, CROMADA E GIRATORIA COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA.	UND	10
ETP 276	TORNEIRA PLASTICA DE MESA 1/2, EM MATERIAL DE POLIETILENO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO DE 1/4 VOLTA	UND	100
ETP 277	TORNEIRA PLASTICA DE PAREDE 1/, EM MATERIAL POLIETILENO, COR BRANCA, COM BICO AREJADOR. ACIONAMENTO 1/4 VOLTA.	UND	20
ETP 278	TORQUES ARMADOR N:12, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.	UND	2
ETP 279	TRENA DE BOLSO 5MT, FERRAMENTA COMPACTA E PRÁTICA, IDEAL PARA MEDIÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI FITA RESISTENTE E SISTEMA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO, FACILITANDO O USO E O ARMAZENAMENTO.	UND	20
ETP 280	TRENA DE BOLSO 8MT, FERRAMENTA COMPACTA E PRÁTICA, IDEAL PARA MEDIÇÕES RÁPIDAS E PRECISAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI FITA RESISTENTE E SISTEMA DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO, FACILITANDO O USO E O ARMAZENAMENTO.	UND	10
ETP 281	TRENA FIBRA 30MT FECHADO, FERRAMENTA DE MEDIÇÃO IDEAL PARA USO EM CONSTRUÇÕES E PROJETOS QUE EXIGEM MEDIÇÕES DE LONGAS DISTÂNCIAS. COM 30 METROS DE COMPRIMENTO, A TRENA POSSUI FITA DE FIBRA, OFERECENDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UND	5
ETP 282	TUBO PVC ESGOTO 100 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500PA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200

ETP 283	TUBO PVC ESGOTO 150 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 1.500PA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200
ETP 284	TUBO PVC ESGOTO 40 MM, BARRA DE METROS EB 608 / NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 11.000PA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA	UND	200
ETP 285	TUBO PVC ESGOTO 50 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000PA;, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200
ETP 286	TUBO PVC ESGOTO 75 MM, BARRA DE 6 METROS EB 608/NBR 5688, TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA. JUNTAS QUE ACEITAM O SISTEMA SOLDÁVEL (COM ADESIVO PLÁSTICO) OU ELÁSTICO (COM ANEL DE BORRACHA). NÃO APLICAR ADESIVO JUNTO COM OS ANÉIS DE BORRACHA. CLASSE DE RIGIDEZ: 9.000PA;, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, SUPERFÍCIE INTERNA LISA.	UND	200
ETP 287	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 20 MM, BARRA DE 6,00 MT EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	200
ETP 288	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 25 MM, BARRA DE 6,00 METROS EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO	UND	200
ETP 289	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 32 MM, 6,00 M EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	100
ETP 290	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 40 MM, 6,00 M EB 892 / NBR 5648, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	100
ETP 291	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 50 MM OU 2", 6,00 M EB 892 / NBR 5649, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	100
ETP 292	TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, 60 MM OU 2", 6,00 M EB 892 / NBR 5649, USO INDICADO PARA ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL, ESPESSURA DE 3,3 MM, FABRICADO EM PVC RÍGIDO.	UND	50
ETP 293	VASSOURÃO TIPO GARI 60CM, DE NYLON, CABO DE MADEIRA REFORÇADO	UND	60
ETP 294	VERNIZ EXTERNO SECAGEM RAPIDA 3,6LT INCOLOR, ACABAMENTO PROTETOR À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EXPOSTAS AO TEMPO. PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DAS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV.	GALÃO	30
ETP 295	VERNIZ EXTERNO SECAGEM RAPIDA 900ML INCOLOR, ACABAMENTO PROTETOR À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA EXPOSTAS AO TEMPO. PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS EXTERNAS, PROPORCIONANDO ALTA RESISTÊNCIA À AÇÃO DAS INTEMPÉRIES E AOS RAIOS UV.	UND	50
ETP 296	ZARCAO 3,6LT PT, ANTICORROSIVO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA A FERRUGEM E A CORROSÃO. SUA FÓRMULA PROPORCIONA UMA CAMADA PROTETORA RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E AGENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE ÀS PEÇAS METÁLICAS.	GALÃO	100
ETP 297	ZARCAO 900ML CZ, ANTICORROSIVO DESENVOLVIDO PARA PROTEGER SUPERFÍCIES METÁLICAS CONTRA A FERRUGEM E A CORROSÃO. SUA FÓRMULA PROPORCIONA UMA CAMADA PROTETORA RESISTENTE À UMIDADE, INTEMPÉRIES E AGENTES AGRESSIVOS, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE ÀS PEÇAS METÁLICAS.	UND	200

3 - MADEIREIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CAIBO DE MADEIRA MISTA 5 X 5CM NO MINIMO MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	1500
ETP 2	CHAPA DE MADERITE RESINADO 10MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.	UNID	100
ETP 3	CHAPA DE MADERITE RESINADO 14MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.	UND	100
ETP 4	CHAPA DE MADERITE RESINADO 20MM, DIMENSÕES DE 1,10X 2,20 M, IDEAL PARA APLICAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVEL, FORMAS PARA CONCRETO E OUTROS USOS ESTRUTURAIS.	UND	50
ETP 5	FORRA DE MADEIRA DE LEI MASSARANDUBA/ JATOBA/ ANGELIN(60,70,80CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	UNID	50
ETP 6	FORRA DE MADEIRA MISTA (60,70,80CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	UNID	100
ETP 7	JANELA EM MADEIRA 100X100 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	20
ETP 8	JANELA EM MADEIRA 100X120 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	30
ETP 9	JANELA EM MADEIRA 80X100 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE	UND	20

	ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)		
ETP 10	JANELA EM MADEIRA 80X80 CM (A X L) CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DE BATENTE/MARCO *10* CM 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UND	20
ETP 11	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X3 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	500
ETP 12	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X4 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	1200
ETP 13	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X5 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	800
ETP 14	LINHA DE MADEIRA MISTA 3X6 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	800
ETP 15	LINHA DE MADEIRA NOBRE 3X8 MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	500
ETP 16	PORTA MADEIRA LISA ENCABEÇADA -, 0,60, 0,70 0,80 E 0,90 X 2,10M FOLHA, ESTRUTURA INTERNA ENCABEÇADA, INDICADO PARA SALA E QUARTO, TIPO DE ABERTURA DE GIRO, ESPESSURA 35 MM, LADO DE ABERTURA: AMBOS OS LADOS, MADEIRA JATÓBA OU MASSARANDURA, CASO SEJA NECESSÁRIO ÀS PORTAS PODEM TER ATÉ 0,5CM DE CORTE NAS EXTREMIDADES, GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES DO FABRICANTE	UND	150
ETP 17	RIPA DE MADEIRA MISTA 5 X 1 CM NO MINIMO MADEIRA DEVE SER LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS DE CONTROLE, POSSUIR EXCELENTE QUALIDADE.	MT	2000
ETP 18	TÁBUA MISTA (30 CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	MT	700
ETP 19	TÁBUA PINOS (30 CM) MADEIRA LEGALMENTE REGISTRADA NOS ORGÃOS FISCALIZADORES	MT	700

4 - MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 10A/15A E TENSÃO DE 127V/220V, É PROJETADA PARA SUPOSTAR RELÉS EM SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. FABRICADA EM POLIPROPILENO, UM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, ELA OFERECE BOA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E ALTAS TEMPERATURAS. A BASE POSSUI 3 PINOS, GARANTINDO UMA CONEXÃO SEGURA E EFICIENTE COM O RELÉ FOTOELÉTRICO, PERMITINDO O CONTROLE AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A INTENSIDADE DA LUZ AMBIENTE.	UND	300
ETP 2	ADAPTADOR ELETRICO , MACHO/FEMEA, UNIVERSAL	UND	300
ETP 3	BOCAL C/RABICHO PLASTICO, COMPOSTO POR UM BOCAL, GERALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, COMO O PLÁSTICO, E UM RABICHO, QUE É UM CABO OU FIO FLEXÍVEL CONECTADO AO BOCAL	UND	50
ETP 4	BOCAL LOUÇA (PORCELANATO)E40	UND	50
ETP 5	BOCAL S/RABICHO PLASTICO, COMPOSTO POR UM BOCAL, GERALMENTE EM MATERIAL RESISTENTE, COMO O PLÁSTICO, E UM RABICHO, QUE É UM CABO OU FIO FLEXÍVEL CONECTADO AO BOCAL	UND	50
ETP 6	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELETROBOIA, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA EM CAIXAS D'ÁGUA, DE ½ AMPERES.	UND	10
ETP 7	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL, TAMBÉM CONHECIDA COMO ELETROBOIA, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE NÍVEL DE ÁGUA EM CAIXAS D'ÁGUA, DE 3/4 AMPERES.	UND	10
ETP 8	BOMBA PERIFÉRICA QB80-A 1 CV MONOFÁSICA 220V É UMA BOMBA CENTRÍFUGA DE PEQUENO PORTE, IDEAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRESSURIZAÇÃO E IRRIGAÇÃO. COM POTÊNCIA DE 1 CV (CAVALO-VAPOR), ELA É PROJETADA PARA OPERAR EM CIRCUITOS MONOFÁSICOS COM TENSÃO DE 220V	UND	10
ETP 9	BOMBA PERIFÉRICA QB80-A 1/2 CV MONOFÁSICA 220V É UMA BOMBA CENTRÍFUGA DE PEQUENO PORTE, IDEAL PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PRESSURIZAÇÃ E IRRIGAÇÃO. COM POTÊNCIA DE 1/2 CV (CAVALO-VAPOR), ELA É PROJETADA PARA OPERAR EM CIRCUITOS MONOFÁSICOS COM TENSÃO DE 220V	UND	10
ETP 10	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 0,75 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARÇAÇA: AÇO INOX	UND	30
ETP 11	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 1 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARÇAÇA: AÇO INOX	UND	30
ETP 12	BOMBA SUBMERSA; POTÊNCIA: 1,5 CV; TENSÃO: 220V; ESTÁGIOS: 9; CAPACITOR EXTERNO: 3 FIOS + TERRA; RECALQUE (SAÍDA): 1 1/2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 6,5 M³/H PARA 31,5 MCA; VAZÃO MÍNIMA: 1,5 M³/H PARA 86 MCA; CARÇAÇA: AÇO INOX	UND	30
ETP 13	BOTOEIRA DE DUPLO COMANDO ? OVAL ? S/ SINALIZAÇÃO 1NA+1NF VERDE/VERMELHO 22MM	UND	1000
ETP 14	BRAÇO DE FIBRA PARA ILUMINAÇÃO	UND	1000
ETP 15	CABO DUPLEX 10MM,	MT	800
ETP 16	CABO DUPLEX 16MM, PACOTE COM 100MT	MT	1000
ETP 17	CABO FLEX 1.5MM, PACT. COM 100MT	MT	800
ETP 18	CABO FLEX 10.00MM, PACT. COM 100MT	MT	6000
ETP 19	CABO FLEX 2.5MM, PACT. COM 100MT	MT	10000
ETP 20	CABO FLEX 4.0MM, PACT. COM 100MT	MT	5000
ETP 21	CABO FLEX 6.0MM, PACT. COM 100MT	MT	400
ETP 22	CABO PP 500V 3X1,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	1000
ETP 23	CABO PP 500V 3X2,5 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	1500
ETP 24	CABO PP 500V 3X4,0 MM, PESO DE ACORDO COM A ABNT NBR 247-3	MT	800

ETP 25	CAIXA DE LUZ MONO C/A LOJ. P/DI JUNTO	UND	50
ETP 26	CAIXA DE LUZ PLASTICA AMARELO 4X2, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COMO PVC OU POLIPROPILENO IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS OU EXTERNAS POSSUI MEDIDAS DE 4 POLEGADAS DE LARGURA POR 2 POLEGADAS DE ALTURA	UND	300
ETP 27	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA, COM DIMENSOES 407X272X202MM, PARA FIXAÇÃO DO MEDIDOR, POSSUI SISTEMA DE TRAVESSA REGULÁVEL, QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS PADROES DO MESMO.	UND	300
ETP 28	CANALETA SISTEMA X (PARA FIO)DE 2 METROS, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE - 20X10MM	UND	300
ETP 29	CONDUITE LISO 1"	MT	300
ETP 30	CONDUITE LISO¾	MT	300
ETP 31	CONDUITE(ELETROTUDO)COPRRUGADO,DIÂMETRO 1/2 LARGURA DE 50MM	MT	400
ETP 32	CONDUITE(ELETROTUDO)COPRRUGADO,DIÂMETRO¾ LARGURA DE 50MM	MT	400
ETP 33	CONECTOR CUNHA AZUL	UND	80
ETP 34	CONECTOR CUNHA VERDE	UND	40
ETP 35	CONECTOR P/HASTER DE ATERRAMENTO	UND	300
ETP 36	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 95X10MM	UND	100
ETP 37	DISJUNTOR TRIFAS. DE 15,20,30 E 50A	UND	100
ETP 38	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UND	100
ETP 39	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A	UND	100
ETP 40	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	UND	80
ETP 41	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A	UND	50
ETP 42	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 A	UND	50
ETP 43	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 10M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS	UND	30
ETP 44	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 3M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS	UND	30
ETP 45	EXTENSÃO COMPACTA 2P+T COM CABO PP CHATO 10A 250V 5M, RESISTENTE, FLEXÍVEL E IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS. FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP), OFERECE DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUSEIO. POSSUI CONFIGURAÇÃO 2P+T PARA SEGURANÇA ELÉTRICA COM ATERRAMENTO ADEQUADO, SENDO INDICADA PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM ATÉ 10 AMPERES E 250 VOLTS	UND	30
ETP 46	FIO CABO 6MM SEMI RIGIDO	MT	400
ETP 47	FIO PARALELO 1.5MM	MT	1000
ETP 48	FIO PARALELO 2.5MM	MT	500
ETP 49	FIO PARALELO 4.0MM	MT	500
ETP 50	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 19MM X 10MT, FITA DE ALTA PERFORMANCE PROJETADA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO. FABRICADA COM MATERIAL DE BORRACHA AUTO FUSÍVEL, ELA OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA A TENSÕES ELÉTRICAS, UMIDADE E TEMPERATURAS EXTREMAS.	UND	200
ETP 51	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC, ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSÃO ANTI-CHAMAS 19MMX10MTS	UND	200
ETP 52	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC, ADESIVO, BASE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSÃO ANTI-CHAMAS 19MMX20MTS	UND	200
ETP 53	FIXA FIO TRIFASICO UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE FIOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TRIFÁSICAS, PROJETADO PARA GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DOS FIOS, EVITANDO O DESGASTE E GARANTINDO O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	PAR	100
ETP 54	HASTE ATERRAMENTO 1/2 09.52MM X 2.40M, EM AÇO REVESTIDO COM COBRE OU GALVANIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE IDEAL PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO ELÉTRICO COM DIÂMETRO DE 09.52MM E COMPRIMENTO DE 2.40M GARANTINDO	UND	30
ETP 55	HASTER ATERRAMENTO COBREDA 5/8X1. 1.5MTS	UND	250
ETP 56	INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM 1 SESSÕES SISTEMA X	UND	300
ETP 57	INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM 2 SESSÕES SISTEMA X	UND	300
ETP 58	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR COM 2 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM	UND	150
ETP 59	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR COM 3 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM	UND	250
ETP 60	INTERRUPTOR TIPO DE EMBUTIR DE 1 SEÇÃO/TECLAS COM DIMENSSÕES DE 4X2MM	UND	150
ETP 61	INTERRUPTOR, SIMPLES 2 POLOS, SENDO DE 1 SESSÃO + 1 TOMADA, 10A	UND	150
ETP 62	INTERRUPTOR, SIMPLES 3 POLOS, SENDO DE 2 SESSÕES + 1 TOMADA, 10A	UND	300
ETP 63	LAMPADA COMPACTA LED, 15W, LUZ BRANCA	UND	500
ETP 64	LAMPADA COMPACTA LED, 20W, LUZ BRANCA	UND	500
ETP 65	LÂMPADA LED BULBO 40W, LUZ BRANCA 6500K ALTA POTENCIA COR DA LUZ BRANCO-FRIO 110V/220V	UND	500
ETP 66	LÂMPADA LED BULBO 50W, LUZ BRANCA 6500K ALTA POTENCIA COR DA LUZ BRANCO-FRIO 110V/220V	UNID	500
ETP 67	LAMPADA LED TUBULAR 40W, COR BRANCA	UND	150
ETP 68	LAMPADA VAPOR METÁLICO/SÓDIO 250W	UND	100
ETP 69	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO PLAFOM DE 18W	UND	100
ETP 70	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR TIPO PLAFOM DE 24W	UND	100
ETP 71	PINO FEMEA 2P+T 10A BR, CONECTOR DE 2 PINOS (FASE, NEUTRO E ATERRAMENTO) COM CAPACIDADE PARA CORRENTE DE ATÉ 10A E TENSÃO DE 250V. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CONTATOS DE COBRE, É IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. ATENDE À NORMA ABNT NBR 14136	UND	50

ETP 72	PINO FEMEA 2P+T 20A BR, CONECTOR DE 2 PINOS (FASE, NEUTRO E ATERRAMENTO) COM CAPACIDADE PARA CORRENTE DE ATÉ 20A E TENSÃO DE 250V. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CONTATOS DE COBRE, É IDEAL PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. ATENDE À NORMA ABNT NBR 14136	UND	30
ETP 73	POSTE TUBULAR EM METALON GALNIZADO PADRÃO TRIFÁSICO	UND	50
ETP 74	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/4 DIJUNTORES	UND	60
ETP 75	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/6 DIJUNTORES	UND	60
ETP 76	REATOR V. DE SODIO 250W EXT.	UND	30
ETP 77	REATOR V.DE SODIO 400W EXT.	UND	30
ETP 78	REFLETOR LED COM CORPO DE ALUMINIO, TIPO FLOOD LIGTH COM POTENCIA DE 100W E ILUMINAÇÃO DE COR BRANCA	UND	100
ETP 79	REFLETOR LED COM CORPO DE ALUMINIO, TIPO FLOOD LIGTH COM POTENCIA DE 150W E ILUMINAÇÃO DE COR BRANCA	UND	80
ETP 80	REFLETOR LED DE 200W	UND	80
ETP 81	REFLETOR LED DE 50W	UND	100
ETP 82	RELÉ DE PROTEÇÃO FFS MODELO 01 MC 220 380VCA 0,5S	UND	60
ETP 83	RELÉ FOTO ELET.BIVOLT	UND	300
ETP 84	REX 1POL. C/ISOLADOR 1.5MT	UND	30
ETP 85	SENSOR PRESENÇA ILUMINAÇÃO	UND	50
ETP 86	SOPRADOR TERMICO 2000W 220V, FERRAMENTA ELÉTRICA DE ALTA POTÊNCIA, IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM AQUECIMENTO RÁPIDO E CONTROLADO. COM CAPACIDADE DE 2000W, OFERECE TEMPERATURA AJUSTÁVEL E FLUXO DE AR CONSTANTE, SENDO PERFEITO PARA REMOVER TINTAS, SECAR MATERIAIS, SOLDAR E DESENTUPIR TUBOS.	UND	5
ETP 87	TOMADA DE 2 SEÇÕES	UND	300
ETP 88	TOMADA EXTERNA DE TRÊS PINOS	UND	150
ETP 89	TOMADA INTERNA DE TRÊS PINOS	UND	150
ETP 90	TOMADA SIMPLES 1 SESSÃO	UND	150
ETP 91	TOMADA SISTEMA X - SOBREPOR DUAS SESSÃO	UND	150
ETP 92	TOMADA SISTEMA X - SOBREPOR UMA SESSÃO	UND	150
ETP 93	TUBO ELETRODUTO 1.1/4 INDUPLAST ROSC 3M	UND	1000

5 - MATERIAIS DE ALVENARIA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCENTRADO DE 3,6L PARA ARAGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL, COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,05 CM³ APARÊNCIA: LÍQUIDO ESCURO ISENTO DE CLORETOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 24 MESES.	UND	100
ETP 2	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE 900ML, DILUÍDO NA ÁGUA DE AMASSAMENTO, POR SER LÍQUIDO, FACILITA O TRABALHO, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE MATERIAL E EXCELENTE ACABAMENTO. AGREGA UMA SÉRIE DE VANTAGENS ÀS ARGAMASSAS: MAIOR ADERÊNCIA, COESÃO, AUSÊNCIA DE FISSURAS E MENOR EXSUDAÇÃO. DENSIDADE APROXIMADA: 1,03 G/CM³, APARÊNCIA: LÍQUIDO ESCURO ISENTO DE CLORETOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINATO DE SÓDIO. VALIDADE DE 24 MESES.	UND	200
ETP 3	AREIA LAVADA FINA (PARA REBOCO), DE 1ª QUALIDADE O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.	M³	800
ETP 4	AREIA LAVADA GROSSA (P/ CONCRETO), DE 1ª QUALIDADE O MATERIAL DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, MATÉRIA ORGÂNICA, GRAXA, ÓLEO E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, E, ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT/NBR 7214/2012.	M³	1000
ETP 5	ARGAMASSA AC-I SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	500
ETP 6	ARGAMASSA AC-II SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	700
ETP 7	ARGAMASSA AC-III SACO DE 15 KG UTILIZADA PARA O ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS E PISOS CERÂMICOS EM AMBIENTES INTERNOS. PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM ÁREAS SECAS COMO EM ÁREAS MOLHADAS COMO BANHEIROS E COZINHAS. ESTAR DE ACORDO COM NBR 16055, VALIDADE DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	700
ETP 8	BLOCO DE GESSO 665X500 MM, COM ESPESURA MÍNIMA DE 50MM - USADOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAREDES E DIVISÓRIAS	UND	200
ETP 9	BLOCO DE ISOPOR COM AS DIMENSÕES DE 1000 X 330 X 70 MM É UM MATERIAL ISOLANTE, AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO.	PEÇA	500
ETP 10	BLOCO DE ISOPOR COM AS DIMENSÕES DE 1000 X 400 X 70 MM É UM MATERIAL ISOLANTE, AMPLAMENTE UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS PARA ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO.	PEÇA	500
ETP 11	BRITA 0 (CASCA LHINHO) - É UM TIPO DE MATERIA GRANULAR COMPOSTO POR PEQUENAS PEDRAS, GERALMENTE DE ORIGEM NATURAL, QUE SÃO UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M³	250
ETP 12	BRITA 1 - A PEDRA BRITA 1 VARIA DE 9,5 A 19MM, UTILIZADA EM LAGES, VIGAS E COLUNAS USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M³	350
ETP 13	BRITA 4 (RACHINHA) - A BRITA 4 (RACHINHA) VARIA DE 37,5 A 75 MM, UTILIZADA EM ALICERCES E CONCRETOS CICLÓPICOS USADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.	M³	100
ETP 14	CIMENTO CP 32 o produto deve ser entregue pelo fornecedor em sacos de papel kraft de 50 Kg, com mínimo de rendimento médio para contra piso de 4 m2, com	SACO	5000

	2,5 cm de espessura, com mínimo de rendimento para reboco de 35 m2 com espessura de 1 cm, com mínimo de rendimento para concreto convencional de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m3 e mínimo de rendimento para lajes é de 8 latas (18 litros) ou 0,14 m3, deve conter no mínimo na sua composição: silicato de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio, filler carbonático e pozolana indicado para rebocos, contra pisos, concretos convencionais e lajes, secagem rápida; alta resistência, fabricado de acordo com as NBR 11578/1991.		
ETP 15	COLA CONTATO, APLICACAO: PARA COLAGEM DE FORMICAS, BORRACHA, MADEIRAS E ETC; TIPO: COLA DE CONTATO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200G	UNID	30
ETP 16	COLA CONTATO, APLICACAO: PARA COLAGEM DE FORMICAS, BORRACHA, MADEIRAS E ETC; TIPO: COLA DE CONTATO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 750G	UNID	30
ETP 17	COLA DE GESSO BRANCA, DISPONÍVEL EM PÓ OU SÓLIDO, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO, ASSENTAMENTO E COLAGEM DE MATERIAIS RELACIONADOS AO GESSO.	UND	50
ETP 18	COLA, BRANCA, 1KL ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA COLAGEM DE PAPEL, MADEIRA E OUTROS MATERIAIS POROSOS.	UNID	20
ETP 19	CORANTE - CORANTE MATERIAL: CORANTE PÓ COM PIGMENTOS, APLICAÇÃO: MULTIUSO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 GRAMAS, TIPO: PÓ XADREZ	UNID	30
ETP 20	FIBRA DE SISAL SECA (ESTOPA/AGAVE) - PARA GESSO E REPAROS DE 1KG.	KG	500
ETP 21	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO D3, MANTA LÍQUIDA FLEXÍVEL VULCANIZADA A FRIO 18LT - SELANTE À BASE DE RESINA SINTÉTICA INDICADO PARA VEDAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES EM SUPERFÍCIES COMO CONCRETO, ALVENARIA E FIBROCIMENTO.	UNID	30
ETP 22	LAJOTA DE CERÂMICA PARA LAJE 20X33X6	UND	20000
ETP 23	PARALELEPÍPEDO, Pedra granítica, com rendimento entre 29 e 33 pedras por m²	MILHEIRO	120
ETP 24	PISO CERÂMICO PEI 5 EXTRA BASE BRANCA, POSSUIR MAIOR RESISTÊNCIA INCLUSIVE EM AMBIENTES EXTERNOS, TAMANHO MINIMO DE 40 X 40, COR A ESCOLHER.	MT	600
ETP 25	PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	100
ETP 26	PISO INTERTRAVADO, BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	100
ETP 27	PLACA DE GESSO ACARTONADO - COM COMPRIMENTO DE 0,60CM, LARGURA DE 0,60CM E ESPESSURA DE 1 CM. INDICADA PARA APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL.	UND	800
ETP 28	PÓ DE PEDRA - É UM MATERIAL GRANULAR, DE TEXTURA FINA, OBTIDO A PARTIR DA BRITAGEM DE ROCHAS, UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	M³	600
ETP 29	REJUNTE COLORIDO SACO 1 KG	UND	1000
ETP 30	REVESTIMENTO DE CERÂMICA PARA PAREDE, COM ACABAMENTO ESMALTADO,	MT	600
ETP 31	TELHA COLONIAL Medidas aproximada das telhas colonial: 48cm x 20cm x 15cm (comprimento x largura ponta sup. x largura ponta inf.). Peso Médio das telhas colonial: 2,50 Kg por peça. 60 Kg por m2. Inclinação: Variável de acordo com a extensão do pano. Mínimo de 35%	UND	40000
ETP 32	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44X1,10MT 5MM	UND	550
ETP 33	TIJOLOS CERÂMICOS 8 FUROS (redondos), bloco cerâmico de vedação; medidas aproximadas: 9 x 19 x 19 Cm (largura x Altura x Comprimento); tipo baiano; uso em construção, uso revestido; conforme NBR 15270-1;	UND	70000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, acompanhada do respectivo preço unitário referencial e com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, , conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado no Sistema de Registro de Preços.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Gurinhém - PB, 08 de abril de 2025.

GABRIELE QUIRINO DIAS
Setor de Planejamento